ANNO L. NUMERO 69 — QUINTA FEIRA 26 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes, adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Lagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1874.

Noticias da Europa.

Chegaram na terça e quarta-feira os vapores francez *Ville de Rio de Janeiro* e inglez *Boyne*, trazendo datas de Lisbôa até 13 do corrente, 7 dias mais modernos que as trazidas pelo *Oberon*. Eis o que colhemos de jornaes e cartas :

FRANÇA.

Uma correspondencia dirigida de Paris ao *Times*, annunciava ha alguns dias, que o governo allemão tinha renovado junto ao da França as suas representações relativas ás pastoraes dos bispos francezes, pedindo medidas de repressão.

A correspondencia ajuntava que o gabinete de Versailles havia decidido enviar esta questão aos tribunaes.

Uma nota da *Correspondencia Havas* declara esta noticia destituida de fundamento.

O *Times*, voltando depois ao assumpto, publicou um longo artigo tomando o partido do governo do marechal Mac-Mahon, e affirmando que a Prussia já recebeu satisfação sufficiente.

— A discussão na assembléa nacional, relativamente á proposta do Sr. Poyer-Quertier relativamente ao restabelecimento do *exercicio* para as fabricas de refinação de assucar, foi muito interessante. O autor da proposta demonstrou que a convenção de 1864 entre a França, a Inglaterra, a Belgica e a Hollanda era prejudicial á França que a cumpria, e favoravel á Belgica que a violava constantemente ; e pedindo a introducção do exercicio desde o 1º de abril deste anno.

Tomaram parte no debate os ministros do commercio, o Sr. Deseilligny, a dos negocios estrangeiros, o Sr. duque de Decazes e o ministro das finanças, o Sr. Magne.

O Sr. duque de Decazes disse que pela convenção de 1864 se não podem fazer modificações aos artigos dessa convenção, sem accordo o unanime das quatro potencias contratantes ; e leu um despacho do embaixador de Inglaterra dizendo que o governo inglez está disposto a tomar em consideração qualquer proposta no sentido de alterar as disposições da convenção de 1864, aconselhando porém a que a convenção deve ser escrupulosamente executada pelos contratantes, até que tenha sido emendada, e ajuntou o ministro dos negocios estrangeiros que a assembléa póde votar em principio, restabelecimento deste exercicio, mas que não pode ordenar a sua applicação immediata sem violar a convenção, e promette que se vão entabolar negociações neste sentido.

Sobre a assistencia do Sr. Poyer-Quertier, o ministro das finanças promette que o governo vai desde já entabolar as negociações necessarias para annullar ou substituir a convenção ; em vista destas declarações o Sr. Poyer-Quertier, considerando a questão como adoptada em principio, modifica a sua proposta quanto ao prazo que estabelece do 1º de julho de 1875.

Esta emenda assim modificada, constituindo por isso mesmo uma proposta nova, não podia senão ser tomada em consideração, para ser posteriormente discutida

Um membro da esquerda tomando como sua a proposta primitiva para a applicação immediata do *exercicio* ás fabricas de refinação, teve esta proposta de ser sujeita á votação e foi rejeitada por grande maioria.

— O estado de miseria em que se acha a população operaria de Paris é tão grande que ameaça suscitar sérios embaraços ao governo.

— Um projecto do proprietario da *Presse* de dar ao marechal Mac-Mahon um grande baile publico, para animar o commercio de detalhe, foi abandonado pela difficuldade de organisar esta festa sem lhe dar um caracter politico. Trata-se agora de uma tentativa da marechala Mac-Mahon, para lançar com o concurso de todos os jornaes, uma subscripção destinada a organisar fornos economicos, taes como funccionaram sob o imperio e no tempo do sitio.

Admittindo mesmo que o projecto vá por diante, não será mais que um palliativo ; a constituição de um poder definitivo, respeitado, expressão verdadeira da vontade popular, e vivendo em harmonia com o paiz, teria effeitos mais efficazes e mais duradouros. Este remedio porém cada vez se pensa menos em o applicar.

O governo depois de ter tentado mutilar o suffragio universal, que apezar disso resiste bem a todos os golpes que lhe querem dar, pretende agora privar da representação as colonias francezas ; e o governo tem razão visto que as colonias teem a ousadia de eleger unicamente republicanos; a que é um abuso o que é necessario pôr termo !

— Os delegados dos comités republicanos de Vaucluse, escolheram definitivamente o Sr. Ledru-Rollin para um candidato, candidatura que causou profunda sensação ante os politicos de todas as côres ; e ainda mais quando viram seu nome sahir victorioso da urna.

— O modo como o governo applica a lei dos *maires*, põe em confusão todas as administrações municipaes. As das grandes cidades estão completamente desorganisadas, quer pelas demissões que os antigos *maires* teem pedido ; quer pelas demissões que o governo tem dado, e pela recusa dos successores em aceitarem as nomeações.

No departamento da Saboia, por exemplo, sobre 327 *maires* 110 foram já substituidos, dos quaes 44 por simples eleitores que não pertenciam aos conselhos municipaes, o que é mesmo contra a lei feita pelo governo ; o que tem causado grande descontentamento entre as populações.

— A imprensa franceza, á falta de assumptos, continúa a occupar-se da questão da admissão na academia franceza de Mr. Emile Olivier. O ex-ministro do imperador, preparava para o seu discurso de recepção na academia o elogio do imperador Napoleão III, do plebiscito, e das negociações que terminaram pela guerra franco-prussiana. N'uma reunião da commissão Mr. Guizot oppoz-se vivamente a esta apreciação politica no discurso academico ; e Mr. Olivier defendeu o seu trabalho a todo o transe, levantando-se a sessão, depois da maior confusão produzida por palavras pouco academicas trocadas de parte a parte.

Na sessão seguinte concordaram os academicos a que o secretario da academia procurasse Mr. Olivier, e lhe communicasse que a academia havia decidido que Mr. Emile Olivier antes da sessão solemne, havia de submetter o seu discurso á approvação da assembléa ; e ao mesmo tempo communicar-lhe que a academia sentia profundamente o incidente desagradavel que tinha havido entre o Sr. Guizot e Emile Olivier.

O ex ministro do imperador recusou se a qualquer transacção e escreveu uma carta á academia, participando que não queria submetter o seu discurso á sua apreciação, e que tambem não concorreria ás sessões para se não sujeitar a novas reprehensões.

A academia, em vista deste procedimento, resolveu por 20 votos contra 6 que a recepção do novo academico Sr. Emile Olivier fosse indefinidamente adiada.

— Uma deputação representando a colonia franceza em New York, foi recebida pelo Sr. Thiers, e entregou-lhe um magnifico album O Sr. Thiers no seu discurso de agradecimento affirmou a sua fé no futuro do seu paiz sob o unico governo possivel em França ; a republica. Ainda que as pessoas presentes fossem em pequeno numero, o Sr. Thiers, a ceremonia foi das mais commovedoras ; as homenagens que o Sr. Thiers recebeu do estrangeiro devem-o consolar dos ultrages que sobre elle dirigem os jornaes conservadores.

INGLATERRA

A subida ao poder do partido conservador vai ter uma influencia notavel na politica da Gran-Bretanha ; e especialmente sobre a politica europêa. A indifferança systematica do partido liberal por todos os acontecimentos politicos da Europa, que não iam ferir os interesses directos da Gran-Bretanha, teve desastrosas consequencias ; já hoje reconhecidas mesmo em Inglaterra.

Um artigo do *Times* mostra que um dos effeitos do abandono da França em 1870, fôra a perda total da influencia das potencias occidentaes em Constantinopla e no Oriente.

Hoje já a Inglaterra se mostra vivamente preoccupada com os planos politicos que se combinam em Vienna, Turim, Berlim e S. Petersburgo. As viagens do imperador Francisco José, são thema favorito, para novas divagações politicas.

O tratado de 1856 tem soffrido diversos ataques formaes, as suas principaes condições tem sido violadas, e hoje talvez que os tres potentados da Europa combinem entre si a revogação completa d'aquelle tratado, sem serem ouvidos os interesses da França e da Inglaterra.

Taes são os resultados da politica da *não intervenção*, e dos interesses materiaes do ministerio Gladstone.

Hoje não deixará o governo inglez de procurar pretextos, para intervir directamente nas questões de politica européa, e assegurar de novo a posição que outr'ora conquistara, de primeira potencia.

— O duque de Abercom foi nomeado *lord-lieutenant* da Irlanda ; o coronel Taylor chanceller do ducado de Lancastre, Mr. Hawkey, subsecretario das colonias ; e lord Hamilton subsecretario das Indias

— Pelos telegrammas agora recebidos se conhece que as maravilhosas noticias que da Costa do Ouro se succediam quasi sem interrupção, annunciando a entrada das tropas inglezas na capital Coomassie, em 31 de janeiro, o captiveiro do rei dos Ashantees e a assignatura da paz, não eram mais do que noticias calculadas para produzirem um effeito util e necessario para o bom exito das eleições.

A tomada de Coomassie só no dia 4 de fevereiro se realisou, depois de cinco dias de sanguinolentos combates ás portas da capital, e que custaram aos inglezes perdas consideraveis ; deixando no terreno trezentos mortos e feridos. Eis o que se sabe por despachos officiaes do commandante em chefe da expedição o general Walseley, recebidos pelo gabinete francez.

O general Walseley accrescenta que o rei está em fuga, mas que elle havia promettido voltar, para assignar a paz.

A saude das tropas era boa.

— As noticias da ultima data confirmam o que acima dizemos sobre a Costa do Ouro. Os telegrammas recebidos em Londres dizem que o rei dos Ashantees assignara o tratado de paz, e já pagara a primeira prestação da contribuição da guerra ; e que as tropas inglezas já haviam começado a embarcar.

A contribuição de guerra exigida pelos inglezes é de duzentas mil libras sterlinas.

— A ultima mala ingleza do Indo-China trouxe algumas noticias interessantes desses paizes :

No alchipelago de Soulou, composto de perto de 150 ilhas e ilhotas ao noroeste de Borneu, tem se dado nestes ultimos tempos alguns conflictos que não deixam de ter analogias com os de Atchin.

Os hespanhoes, senhores das Philippinas reclamam a propriedade do archipelago de Soulou, desde muitos annos, sem nunca terem podido alli estabelecer o seu dominio.

A população destas ilhas, de raça malaia, entrega-se, como os atchinezes á pirataria. Hollandezes e hespanhoes teem tentado, mas debalde, annexarem este archipelago aos seus dominios.

Ha alguns mezes, alguns navios de guerra hespanhoes, capturaram dous navios mercantes, que tinham arvorado pavilhão allemão, accusando-os de terem fornecido munições de guerra aos indigenas de Soulou, revoltados contra a soberania da Hespanha.

As autoridades de Manilha que tinham nessa occasião declarado esses navios boa presa, entregaram-nos depois sob a intervenção de uma corveta ingleza. Depois o negocio tem sido tratado diplomaticamente entre os gabinetes de Berlim e de Madrid.

Consta agora que o governo das Philippinas poz o archipelago das ilhas Soulou em estado de bloqueio.

— As ultimas noticias de Londres dizem que o Sr. Gladstone resolvera retirar-se por algum tempo da vida politica ; o marquez de Hartington é o chefe provisorio do partido liberal.

— Affiança um correspondente de um jornal inglez, que o governo britanico terá de sustentar até setembro mais de 800 mil pessoas em tres districtos da India Ingleza que teem fome. Algumas informações dizem porem que ha mais de um milhão de habitantes com fome.

ALLEMANHA.

O parlamento allemão já terminou em primeira leitura o exame do projecto de lei sobre a organisação militar. Foram ouvidos nesta discussão preparatoria os orgãos mais autorisados dos diversos partidos da camara.

O ministro da guerra, general Von-Kameke, deu a conhecer as intenções do governo ; um deputado progressista, o Sr. Richtar, defendeu com muito talento a these de um exercito cidadão, economico, puramente defensivo ; e grande estrategico, o general conde de Smoltke, sustentou com toda a autoridade da sua grande experiencia, e das suas victorias, o projecto de lei, do qual pelo menos é pai putativo. A discussão geral foi encerrada depois da camara ter enviado o projecto de lei á uma commissão para esta o examinar.

A lei militar não constitue, porém, um conjuncto de disposições novas Em summa não faz mais do que resumir e codificar as leis e os decretos já em vigor. Nota-se, comtudo, no projecto actual uma tendencia muito clara do governo imperial em subtrahir tanto quanto é possivel a administração dos negocios militares da fiscalisação do poder legislativo

Quanto ao voto annual do orçamento, o governo parece disposto a fazer concessões ao parlamento, comtanto que este voto não vá tocar, nem na força numerica, nem na organisação do exercito allemão.

A *Correspondencia Franco-Italiana* noticia que os prelados allemães receberam conselhos e instrucções do Vaticano no sentido de entrarem em um accordo e conciliação com o governo allemão, a não continuarem na guerra acintosa contra as leis. O citado jornal chega mesmo a dizer que a santa sé esta disposta a pactuar com a côrte de Berlim.

A serem verdadeiras as noticias da *Correspondencia Franco-Italiana*, não deixará o governo allemão de pactuar, pois está descontente com o caminho que as cousas têm tomado, e muito desejaria ver os bispos reconhecer as leis confessionaes, ainda que para o conseguir tivesse de fazer algum sacrificio.

A imprensa allemã continúa a atacar a carta pastoral collectiva dos bispos allemães, que sob fórmas adocicadas e recheadas de citações biblicas, não é nada menos que uma declaração de guerra contra a ordem legal das cousas estabelecidas na Prussia.

A *Correspondencia Provincial* publica um artigo que parece exonerar, por menos em parte, os chefes da igreja allemã da responsabilidade desta rebellião, e faze-la recahir directamente sobre o Vaticano e jesuitas que inventaram a infallibilidade do papa. O jornal ministerial defende o governo da arguição de querer violentar as consciencias dos catholicos, e affiança que o seu unico proposito é salvaguardar os direitos do poder civil.

Depois do *ultimatum* clerical, á resposta dos orgãos do governo, o conflicto não póde terminar, senão, ou recuado o estado, ou pelo martyrio, felizmente pouco sangrento, dos chefes do clero romano. Resta ver quem cederá primeiro.

Até aqui o Estado não parece a isso disposto, e os meios não lhe faltam para fazer respeitar e cumprir as suas ordens.

— Foi apresentado ao parlamento da Allemanha o novo projecto de lei sobre a imprensa. Este projecto é uma segunda edição, mais augmentada e em parte emendada do antigo projecto de lei, que encontrou uma opposição geral, e de que os seus autores declinaram a responsabilidade.

A *Gazeta de Colonia* é de opinião que a nova lei proposta, apezar de todos os seus defeitos é um progresso sobre a lei de 12 de maio de 1851, e que o reichstag fazia um bom serviço aceitando-a agora para mais tarde a emendar. Espera-se ainda que o conselho federal se prestará a certas modificações cuja necessidade é reconhecida, principalmente no que diz respeito á suppressão dos jornaes pela policia. Quanto á jurisdicção e forma do processo, a maioria parece disposta a não insistir agora, para que estes delictos sejam da alçada do jury, para não prejudicar a questão antes da publicação do novo codigo do processo criminal, cuja apresentação se espera em breve.

— As demonstrações ante-ultramontanas que tiveram lugar em Inglaterra, acharam echo em Allemanha, e provocaram alli numerosas testemunhas de sympathia e de gratidão pela velha Inglaterra, que tambem se recorda da luta secular que sustentou contra o papismo. O imperador Guilherme sentio a necessidade de escrever a lord John Russell, presidente honorario do meeting de James-Hill, uma carta de agradecimento pelas resoluções sympathicas á Allemanha, que foram votadas nesta reunião.

O velho imperador declara que de modo algum teve a intenção de atacar os direitos da igreja catholica, mas que julgava do seu dever pôr-se á frente do seu povo para resistir a esse poder fatal, cujo triumpho aniquilaria os beneficios das reformas, a liberdade de consciencia e a autoridade do Estado.

— A questão alsaciana continúa a desenvolver-se no seio do parlamento allemão.

Os deputados do reichstag, Srs. Roeds, Guerber, Winterer e Philippi, apoiados pelos membros ultramontanos do centro, depozeram uma proposta pela qual pedem que o art. 10 da lei sobre a organisação administrativa de Alsacia-Lorena seja reformado.

Este artigo confere, no caso de perigo para a segurança publica, ao presidente superior os poderes de que ficam investidas as autoridades militares em estado de sitio. Se a proposta é admittida á discussão podem-se esperar debates muito animados.

O Sr. Teutsch e outros membros da deputação, cujo procedimento não foi approvado pelo bispo de Strasbourg, deixaram Berlim. De volta ao seu paiz protestam e fazem protestar os eleitores contra a attitude tomada pelos seus collegas que continuam a occupar os seus lugares no reichstag, e a participar das suas deliberações.

O bispo de Metz, menos ultramontano que o Sr. Raess, tambem deixou Berlim.

— Os jornaes de Berlim confirmam que o imperador Guilherme, que conta perto de 78 annos de idade, se acha completamente restabelecido da longa doença que o atacara, e que o não deixara sahir dos seus quartos por mais de quatro mezes, e que até certo ponto tinha causado serias inquietações.

Tornou novamente ás suas occupações e passeios ordinarios e recuperou a sua robustez, e bom humor dos outros tempos.

— O principe real da Dinamarca, na sua volta de S. Petersburgo, foi em Berlim objecto de attenções cordiaes. O imperador, para honrar o seu hospede, assistio pela primeira vez, depois de sua convalescença ao jantar da côrte para que o principe fôra convidado.

A *Correspondencia Provincial* diz que a visita do herdeiro da corôa da Dinamarca é um novo testemunho das relações amigaveis que existem entre os dous governos.

— Na camara dos deputados da Prussia, o projecto de lei instituindo o casamento civil, foi votado com as emendas introduzidas pela camara dos senhores.

As camaras prussianas depois desta votação foram adiadas até o dia 13 de abril.

O parlamento allemão n'este intervallo, terá cumprido a sua missão, e a sessão será encerrada no outono proximo.

A camara prussiana na sua ultima sessão, reconsiderou sobre o voto negativo da vespera relativo á proposta assignada por muitos deputados, e que, sob a forma de uma resolução, convidava o governo a apresentar o mais depressa possivel á dieta um projecto de lei completando a lei sobre o casamento civil, e destinado a regular as questões de direito matrimonial.

O ministro da justiça tinha feito valer que uma tal lei formaria todo o capitulo do codigo civil, relativo ao casamento, e seria mais bem collocado no novo codigo civil para o imperio allemão, cuja redacção occupa ha muito tempo uma commissão especial.

Apezar destas observações, a proposta sendo posta a votação, foi approvada pela camara ; esta approvação não tem outra significação que a expressão de um desejo da camara de ver a unificação do direito civil, regulada n'um curto prazo.

ITALIA.

O bispo de Amiens que actualmente se acha em Roma, depositou nas mãos de sua santidade a somma de 600,000 francos para o *dinheiro de S. Pedro*.

AUSTRO-HUNGRIA.

A atmosphera politica da Austria parece cobrir-se de nuvens. Muitos jornaes liberaes favoraveis ao ministerio, foram recolhidos, em consequencia das suas apreciações relativas á viagem do imperador d'Austria á Russia. Outros partilharam a mesma sorte por terem criticado vivamente, mas não sem razão o voto do reichstag em favor da conservação do sello nos jornaes.

Causam admiração estes rigores da parte de um ministerio, cuja subida ao poder havia sido acompanhada de um programma francamente liberal, e ha quem nelles veja os primeiros symptomas do começo de reacção.

— Os negocios publicos na Hungria embrulham-se cada vez mais.

O governo magyar acaba de tocar n'uma instituição respeitavel que creou a prosperidade da Transylvania : a universidade saxonica.

Os allemães que colonisaram os districtos transylvanos, e crearam centros industriaes e agricolas florescentes neste paiz, gozavam, em virtude de decretos imperiaes, de certas immunidades de autonomia que o ministro do interior de Pesth acaba de lhes tirar.

D'aqui para o futuro estes districtos seriam assemelhados aos burgos magyares. Este procedimento que até mesmo o orgão deakista o *Lloyd de Pesth* não só não justifica, mas até mesmo qualifica de illegal e de arbitrario, produzio viva sensação nas provincias cisleithanas.

Se os saxonios transylvanos ameaçados nos seus interesses mais charos se juntassem á opposição, o ministerio teria bem depressa de lastimar a medida injustificavel e completamente reaccionaria que elle tomou relativamente á parte mais interessante e tambem a mais util das populações da Transylvania.

— A camara approvou os tratados de commercio com a Suecia, Portugal e a Russia.

— Durante a sessão os ministros declararam que todo o gabinete daria a sua demissão logo que regressasse o imperador-rei ; espera-se pois a realisação deste facto com toda a brevidade, pois o imperador Francisco José chegou a Vienna no dia 27 de fevereiro.

— Diz a *Correspondencia* de Nuvemberg que a viagem á Russia será seguida de outra viagem á Italia, para pagar ao rei Victor Manoel a visita que este fez a Vienna.

SUECIA E NORUEGA.

O governo sueco tendo proposto ao rigsdag, um augmento de honorarios aos funccionarios publicos, as duas camaras dividiram-se nesta questão, e para a resolver foi preciso nomear uma commissão mixta.

Para ganhar a opposição da 2ª camara, a primeira consentia em reduzir a 20 os 30 por cento pedidos, com tanto que o augmento aproveitasse ainda aos interessados no corrente anno A segunda camara repellia esta transacção, salvo para os empregados dos correios, alfandega e telegrapho.

Os seus delegados offereceram se a recommendar um augmento de 30 por cento, mas para os pequenos ordenados inferiores a quatro mil corôas. Concordaram finalmente em um augmento de 20 por cento, mas para os ordenados inferiores a cinco mil corôas, e unicamente applicavel em 1875.

A opposição declarou que de bôa vontade faria maiores concessões se o governo se quizesse obrigar a reduzir o numero dos empregos publicos.

DINAMARCA.

O governo dinamarquez appresentou tambem ao felkething de Copenhague um projecto de lei pedindo que uma elevação de ordenados fosse concedida aos empregados publicos, no anno economico de 1874—1875.

Devia resultar d'aqui uma despeza de mais de 1000 escudos ; e o gabinete deixava entrever um augmento ulterior.

O relatario referia-se a uma memoria da repartição de estatistica, demonstrando que desde 1870 o valor dos metaes preciosos tinha diminuido na Dinamarca de 20 por cento ; que o preço dos objectos de primeira necessidade tinha augmentado de outro tanto.

A camara rejeitou porém o projecto em questão por uma maioria de uns dez votos ; não, em consequencia dos factos enunciados, mas por considerações politicas.

Como se sabe a camara quer derrubar o ministerio, mesmo contra a vontade do rei, e apezar da camara alta lhe ser favoravel. A ultima eleição deixou as cousas na mesma situação.

Os chefes da opposição declararam que não consideram creditos alguns senão a ministros que possuirem a sua confiança.

GRECIA.

A reconstituição do gabinete hellenico, sob a presidencia do Sr. Bulgaris, não conseguio abrandar as rivalidades dos chefes dos partidos. Logo na primeira sessão o Sr. Lombardos, ex-ministro, pedio a accusação do Sr. Deligergis. Este rancor posthumo provocou uma contra proposta apresentada pelos amigos da antiga situação, pedindo á camara que renuncie a accusação do gabinete cahido ; mas que dê ordem para se fazer um inquerito sobre os actos administrativos do actual gabinete para fazer justiça das calumnias e odios politicos, diante dos quaes o gabinete entendeu dever renunciar a sua missão.

RUSSIA.

O imperador da Russia prevenio o governo allemão que na sua passagem para Inglaterra, onde vai visitar a rainha Victoria e o duque de Edimburgo, se demoraria alguns dias em Berlim. A viagem só se realisará em abril proximo, e fa em se preparativos na capital prussiana para receber condignamente o imperador de todas as Russias.

ROUMANIA.

A presença em Bucharest do principe Frederico de Holenzollern, irmão do principe reinante da Roumania, continúa a ser o objecto de commentarios e de supposições da parte da imprensa austriaca.

Persiste-se em ver naquella residencia uma especie de preparativo para a successão deste principe no throno roumanio.

Entretanto, como se sabe, as condições desta successão estão clara e explicitamente determinadas pela constituição. Outros jornaes attribuem ao principe Carlos a intenção de retirar á vida privada, e de deixar o throno a seu irmão.

Estes boatos tomaram uma consistencia tal, que obrigaram o governo a faze-los desmentir officialmente.

Uma nota publicada pelo *Monitor* declara que « são invenções tão indignas como infundadas, e só podem ser o effeito de manobras desleaes da parte daquelles a quem desagrada a estabilidade que veem fortalecer-se cada vez mais, sobre o territorio roumanio, e que estão desesperados pelos laços de mui sincera affeição que existem entre a nação e o seu soberano. »

JAPÃO.

O imperador e a imperatriz do Japão continuam a não fazer caso do antigo ceremonial em uso na côrte.

No dia 17 de dezembro, suas magestades partiram quasi subitamente de Yeddo para Yokohama em um wagon-salão, ligado ao trem ordinario. Voltaram depois a Yeddo por mar, tomando passagem em um yacht, que era escoltado por seis navios de guerra japonezes.

E' a primeira vez que os antigos costumes, e a etiqueta imperial, são tão francamente postos de lado. A imperatriz parece muito desejosa de apparecer e de se mostrar em toda a parte, onde a sua presença pode influir, ou no desenvolvimento de uma arte recentemente importada, ou sobre a applicação de um novo systema de educação.

Um telegramma de Nogasaki fazia presentir que se esperavam graves acontecimentos no Japão ; outro telegramma de origem official, attenua esta noticia ; e diz que effectivamente rebentara uma revolta na ilha; mas que tinham sido sufficientes para a reprimir, a chegada de tres mil homens de tropas do governo ; e que se esperava que tal revolta não teria mais consequencias, e que em breve tudo entraria no seu estado normal.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« As ultimas folhas madrilenas dizem que o duque de la Torre havia feito um reconhecimento dos campos de Somorostro e de Abanto, distinguindo com o auxilio de oculos de campanha algumas das fortificações do inimigo, que segundo parece, estão feitas com todas as regras da sciencia.

« O combate que se vai dar é de suprema importancia.

« Se os carlistas forem vencidos e arrojados para o interior da Biscaia, ficarão no principio da guerra. Se vencerem, batido o unico exercito liberal, poderão emprehender uma offensiva, cujas consequencias não se poderão prever, e tentarão sem duvida passar o Ebro.

« Já uma força de 300 cavallos e alguma infanteria atravessou este rio entre Pucutefarva e Miranda.

« Parece que o cabecilha Savalls, que foi dado por morto, se encontra entre os chefes carlistas do exercito que ataca Bilbão.

Os carlistas teem levado para as posições de Abanto parte da artilheria com que bombardearam Bilbão.

« A *Gazeta* (folha official), do dia 11, publicou telegrammas do capitão general dirigidos ao governo, annunciando que se travou no domingo 8, um combate encarniçado nas immediações de Minglanilla, entre o brigadeiro Calleja e as guerrilhas reunidas de Palacios, Santés e Cucala. Faltam pormenores.

« Outro telegramma de Madrid, chegado hontem á Lisbôa, diz que no combate de Minglanilla as facções reunidas de Santés, Palacios e Cucala foram completamente derrotadas pelo brigadeiro Calleja, perdendo 53 mortos e numerosos feridos. As perdas do exercito liberal foram de 5 mortos e 2 feridos.

« Os carlistas de Maestrazgo fuzilaram um tal Juan Martinez que usurpara o lugar do cabecilha Palacios com titulos e sellos falsos. O facto só foi descoberto cinco dias depois de consummado. Falleceu em Pau D. Luiz Elio, filho do general carlista Elio.

O general Lopes Domingues fôra nomeado chefe do estado maior general do duque de la Torre. O general Letona é designado para o commando de um dos tres corpos do exercito que vão crear-se.

« Em Madrid foi prohibida toda e qualquer publicação de periodicos carlistas.

« O conselho de ministros resolveu tirar para as despezas da guerra 2 % dos vencimentos annuaes dos empregados do estado. O duque de la Torre offereceu metade da sua dotação como presidente do poder executivo da republica para as despezas da guerra.

« O general Moriones obteve licença para vir a Madrid curar-se de uma forte inflammação de olhos de que foi atacado.

« Continuavam a chegar reforços a Santander, Tambem chegaram baterias de Krupp para substituir as que se inutilisaram na acção de 25 de fevereiro.

« E' curiosa a seguinte carta :

« San Sebastian, 1.º de março.—Assisti hontem ao triste espectaculo da retirada dos habitantes de Tolosa. As tropas, por ordem do general Loma, tinham occupado todas as eminencias de onde os carlistas poderiam inquietar a retirada. Vi desfilar aquelle comprido e triste comboio desde Hernani até Villabona. Supponham quinhentas carretas e carruagens marchando a passo, no meio de uma turba-multa de voluntarios, de soldados escoltando o comboio de lanceiros. Imaginem essas carretas carregadas de mobilia, enxergões, malas, e sentadas em cima mulheres, creança e doentes. Accrescentem a isto um frio dia de inverno, chuvas torrenciaes; uma brisa gelada, e farão idéa desta triste episodio da guerra civil. Só me lembra de ter visto cousa parecida no mez de dezembro de 1870 nas barreiras de Paris, quando os habitantes suburbanos fugiam dos exercito allemão. Como ha de descrever-se a expressão destas physionomias, a dor destes desgraçados victimas da guerra civil, fugindo espavoridas diante dos vexames, da morte talvez que os ameaçava em Tolosa ; porque os carlistas não perdoam aos voluntarios, como sabem, fusilam-os.

« Os voluntarios que emigraram para aqui são em numero de 500 e trazem mais de mil pessoas de familia. A cidade offereceu lhes alojamento e rações.

« O general Loma trouxe tambem todas as forças da guarnição. Com estas vieram as sete peças que havia em Tolosa e mais de 120 carretas carregadas de espingardas e munições.

« No hospital ficaram cerca de cem soldados, feridos uns e outros doentes.

« A ordem para evacuar Tolosa, Andoain, Hernani, Oyarzun e as cidades fortificadas do interior, dizia que Moriones encontrara *invencivel resistencia* e que a situação de Bilbão se tornava grave. Em vista disto, o ministro da guerra ordenava ao general Loma que concentrasse as guarnições em San Sebastian e que, uma vez posta em estado de defeza esta praça, seguisse com a sua columna para a Biscaia.

« Que se passa aqui ? A dar credito aos boatos que correm, Moriones não foi feliz na sua primeira tentativa para desbloqueiar Bilbão. A esquadrilha não lhe póde prestar auxilio nenhum, em consequencia do estado do mar, agitado por um vento horroroso, que tem chegado a demolir chaminés de fabricas Os marinheiros dizem que o oceano *se passou para os carlistas*.

« Se Bilbão succumbe, a situação ficará sendo gravissima. Defender o Ebro, cobrir a via-ferrea de Santander, em uma palavra conter 30:000 carlistas, depois de uma victoria como a tomada da *invicta villa*, não será cousa mui facil.

« No dia em que Bilbão tiver a sorte de Tolosa, o carlismo ficará senhor absoluto das provincias do noroeste de Guipuzcoa, Alava e Biscaia. O movimento de retirada de Loma produzio entre os liberaes daquellas provincias funda impressão A' excepção de Pamplona e das cidades do valle do Ebro, San Sebastian é a unica que está ainda em poder dos republicanos.

« Vê se agora que Espartero tinha razão em aconselhar a Moriones que mais valia esperar pelos 50:000 homens da reserva, que arriscar o unico exercito da republica. »

PORTUGAL.

— Em 10 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa :

— Foi exonerado do lugar de tabellião de notas na cidade de Lisbôa o antigo tabellião Antonio Coelho de Abranches, o qual desappareceu ha dias por muitas complicações fraudulentas em que se envolvera, dizem, abusando da confiança de varias pessoas, com dólo pelo que já lhe foi instaurado processo nos tribunaes, porquanto alguns dos queixosos deram parte á policia. Parece que sóbe a 30:000$000 a importancia destas fraudes, que, se realmente são como se conta publicamente, constituem crime dos previstos com mais rigoroso castigo pelo nosso codigo penal.

« Passou na camara dos pares, depois de approvado na dos deputados, o projecto do governo para contrahir um emprestimo de 50:000$000 para a construcção de pontes de descarga junto á alfandega de Lisbôa. O par do reino, conde de Casal Ribeiro, tinha apresentado uns artigos addicionaes ao projecto, mas a camara rejeitou-os.

« Falleceu o conselheiro do tribunal de contas, Mauricio Leonardo Fernandes Rodrigues, que era antigo funccionario superior do ministerio da fazenda. No thesouro foi director geral da contabilidade. Era intelligente e honestissimo. Ameno de trato e muito serviçal. Tive occasião muitas vezes de apreciar em relações officiaes a superioridade do seu prestimo e a benevolencia do seu caracter. Era vogal do tribunal de contas, desde 1865.

« Falla-se no Sr. Caú da Costa, governador civil de Lisbôa e secretario daquelle tribunal, para substituir o fallecido.

« Tambem se falla no Sr. Carlos Bento da Silva e n'outro cavalheiro de que me não recordo. Mas dada a primeira hypothese, diz-se que será nomeado secretario do tribunal de contas o Sr. Guerra Quaresma, actual provedor do asylo de mendicidade ; e tambem no Sr. Eduardo Lessa, director geral dos correios e postas do reino, bem como no Sr. Gonçalves de Freitas, deputado pelo Porto.

« Falleceu ha poucos dias, em Lisbôa, o abastado lojista Joaquim José Maria, que tinha um estabelecimento de papel e mais accessorios para escripta na rua da Prata. Era honrado como poucos, e gozava de tão geral estimação, que á noite, quando, na vespera do seu funeral, o feretro foi conduzido pela irmandade do Santissimo de S. Nicoláo para o templo, da travessa da Assumpção, onde morava, a multidão nas ruas era tal que mais se diria o funeral de um principe !

« Noticiam de Hespanha que alli fallecera o Sr. D. Augusto Figueira da Eça Gama Lobo, que ha mezes tinha ido alistar-se nas fileiras do exercito de D. Carlos.

« Espera-se hoje de Paris o cadaver do Barão da Batalha (Grim Cabrera) que falleceu ha tempos naquella capital.

« Terminou hontem o debate na casa electiva sobre as cousas eleitoraes de Aveiro. Houve ralhos e palavras azedissimos. O voto de censura foi rejeitado pela maioria

« Estão-se tirando na *Torre do Tombo* (archeiro geral do reino) as cópias do contrato matrimonial do rei D. Fernando com a rainha D. Maria II.

« Já se está levantando para se concertar o cabo submarino entre Lisbôa e a ilha do Madeira.

« Trata-se de organisar em Coimbra um banco com a denominação de Banco de Coimbra. O capital é de 100:000$000.

« Agora o corpo do commercio daquella cidade já cuida da fundação de outro estabelecimento bancario, denominado Banco Commercial, com o capital inicial de 600:000$000 em acções de 50$000. Está aberta a subscripção até 16 do corrente.

« Parte, em meiado de abril, para Paris o Sr Mendes Leal, ministro de Portugal em França.»

— Em 13 accrescenta esse nosso zeloso collaborador :

« A camara dos deputados rejeitou a proposta de reducção da dotação do infante D. Augusto, só obtendo ella os votos do seu autor, de 2 deputados historicos e de 5 reformistas.

« A praça promoveu um « nós abaixo assignados » que foi ante-hontem entregue no ministerio da justiça, afim de que o Sr. Bastos, ajudante do cartorio do ex-tabellião Coêlho Abranches, seja dado aquelle officio, supponha que para o mesmo ajudante no caso de ser nomeado poder dar uma mesada á infeliz esposa d'aquelle desgraçado.

« O commissario geral de policia de Lisbôa, D. Diogo de Souza, publicou o relatorio e mappas do trabalho da policia. No anno de 1873 tomou a policia conhecimento de 4,006 occurrencias, que qualificou de criminozas na cidade. Grande numero dellas foram logo julgadas improcedentes pelo poder judicial. O total das occurrencias na cidade foi de 13,167; de 125 guardas tomou conhecimento de 6,095. O total das infelizes matriculadas em Lisbôa em 31 de dezembro de 1873, era de 1,340. São muito curiosas e interessantes as observações do commissario geral de policia acerca da prostituição na capital, attesta aquelle funccionario, dous factos estupendos, um para a familia, outro para a sociedade, ambos para a moral, e são : que ha pais e mãis que impellem ou abandonam as filhas ao lupanar ; e que ha miseras que manifestam á autoridade o desejo de sahir desse abysmo e seguir uma profissão de trabalho honesto, não tendo a autoridade meio de lhes abrir o caminho da regeneração que ellas pedem.

Outro cancro social :

« A policia registra em Lisbôa 65 casas de emprestimos (*prego*) sobre penhores.

« Ha mais, se se contar as de monte pios e associações.

« Apresenta o movimento de 15,813 hospedes nas 121 hospedarias habilitadas da cidade.

« Entraram nas hospedarias 15,819 passageiros, sendo 11,388 portuguezes ; 386 brasileiros ; 1,959 hespanhóes ; 430 francezes ; 625 inglezes ; 525 de outras nações. Sahiram 15,000.»

« Reunio-se ante-hontem o jury, composto de negociantes de vinhos, e dos Srs. Lapa e Antonio Augusto de Aguiar, assistindo tambem o director geral do commercio e industria, para procederem á prova dos vinhos que tem chegado já a Lisbôa, com destino á exposição de Londres. A' exposição vão 20,000 garrafas de vinho.

« Falleceu de molestia aguda, no dia 10 do corrente, o conde de Oeiras, filho primogenito do marquez de Pombal, que é um dos camaristas ou ajudante de campo de el-rei D. Fernando, succeder-lhe-ha no vinculo, o conde de S. Thiago, irmão do fallecido.

« Em Lisbôa, vai organisar-se uma companhia para abastecer a cidade de carne de vacca pelo menor preço possivel.

— Falleceu em Lisbôa o Sr. José Augusto Soares de Portugal Barros e Vasconcellos, honrado chefe da policia do porto de Lisbôa. Mais de 100 cavalheiros da velha aristocracia portugueza assistiram ao funeral deste digno funccionario, que era aparentado com as primeiras casas da fidalguia.

« O deputado Barros e Cunha, vai responder na camara, constituida em tribunal, a uma causa crime, intentada na camara de Torres Vedras, por causa da posse de uns armazens, contiguos a umas propriedades que tem em Buna.

« Sahio no dia 4 do corrente a corveta de guerra *Bartholomeu Dias*, afim de satisfazerem ao respectivo exame pratico algumas guardas-marinha. Sahe tambem para Cardiff a *Martinho de Mello*, para ir carregar carvão para uso da esquadra portugueza.

« O vapor de guerra *Argos*, tambem sahio para a ilha da Madeira, na perseguição de contrabandistas. O vapor *India* sahio á barra para experimentar a machina e as caldeiras, nas quaes se substituio grande numero de tubos.

« O hiate de guerra *Marinha Grande* está prompto a partir para a Guiné Portugueza, afim de carregar madeiras para construcções navaes. Fez nesta embarcação grandes reparações : fundo novo, mastro grande, e todo o apparelho novo. Arrajaram-se alojamentos á ré e avante, para officiaes e marinhagem.

« Houve um grande incendio no edificio da alfandega de Villa Nova de Portimão, (Algarve). Ardeu todo o edificio, e communicou-se o incendio a alguns predios vizinhos. Foram consumidas quasi todas as mercadorias que estavam armazenadas, e todo o archivo. Não houve victimas. Os prejuizos são grandes.

Na camara dos deputados foi apresentado um projecto de lei pelo Sr. Carlos Bento da Silva, para a creação de caixas economicas em todas as repartições da fazenda, e recebedorias de comarca e conselhos, rendendo o juro de 6 por cento.

« A divida fluctuante portugueza ficou reduzida no ultimo do mez de fevereiro proximo findo a 3,3[illegible]:127$460.

« O lente da universidade de Coimbra, e deputado da nação portugueza, o Dr. Antonio José Teixeira, propoz a creação de uma faculdade de philosophia e lettras na referida universidade. Esta faculdade será dividida em duas partes, comprehendendo uma as cadeiras de philosophia transcendente, philosophia comparada, esthetica, historia philosophica, anthropologia, historia da philosophia, e philosophia das religiões ; e a outra o ensino da geographia antiga e moderna historia patria e universal, litteratura classica, litteratura portugueza, archeologia, litteratura moderna estrangeira, e historia litteraria. Serão annexas á faculdade as cadeiras de grego sanskrito. Propõe tambem a reorganisação do actual curso superior de letras de Lisbôa, em harmonia com as doutrinas da faculdade proposta.

Os bancos do Porto, Portuguez, Industrial, de Vianna, do Douro, Lusitano, da sociedade agricola e financeira, foram autorisados a emittir notas á circulação, e lettras á ordem superior, tres quartas

ILEGÍVEL

partes do fundo social, emittido e realisado, tendo nos seus cofres um terço [illegible] elles. As notas dos cinco primeiros serão de.... 5$000, 10$000, 20$000, 50$000, e 100$000 as do Lusitano [illegible]$000, 5$000, 10$000, 20$000; e as da ultima [illegible]de de 5$000, 10$000 e 20$000.

Nenhum[illegible] poderão visinhar no districto de Lisbôa.

« Ali-pachá nomeado embaixador da sublime Porta na côrte de [illegible], é b[illegible]te esperado. Já se estão faze[ndo] pre[para]tivos pa[ra o re]cebido condignam[ente] [illegible]. Provavelmente o [illegible] Mar[illegible] José Ribeiro diplomata portuguez em [illegible], é quem será incumbido de fazer [illegible] casa ao ministro ottomano.

« Quando o [governo] de Hespanha estiver reconhecido pelo de Portugal, será nomeado para Madrid o Sr. [illegible] Leal, como ministro plenipotenciario. [illegible] vai para Paris, para onde foi despachado, logo depois da morte do visconde de Seisal nosso ministro, ha pouco mais de um mez fallecido em Lisbôa.

« Chegaram os navios: á Lisbôa—a 26 *Donnai* (v.), a 2 *Ville de Santos* (v.), a 9 *Garonne* (v.), todos de Pernambuco; do Porto—a 8 *America* do Maranhão.

« Sahiram os navios: de Lisbôa—a 1 *Bella Figueirense* para Pernambuco, a 7 *Augustine* (v.) para o Pará.

« Acham-se á carga os navios: em Lisbôa—*Cotete* e *Soberano* para Pernambuco, *Angelica* para o Maranhão, *Amazona* e *Ligeira* para o Pará; no Porto—*Douro* idem.

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos o seguinte:

ESTADOS-UNIDOS.

A camara dos representantes dos Estados-Unidos promulgou um *bill*, declarando a igualdade absoluta de negros e brancos.

Lê-se no *bill*: Os pretos, mulatos, etc., deverão d'ora avante ser recebidos como os brancos puros, como irmãos, nas hospedarias, nas estalagens, nas tavernas, nos hospitaes, nas carroagens publicas, nos cemiterios e em outros quaesquer lugares; nem pretos, nem brancos, senão todos os cidadãos da livre America.

A lei impõe multa de mil dollars a quem contrahir estas disposições.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO,
PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.
(Continuação.)

ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente: No dia 12 do corrente foi apresentado pela nobre commissão de legislação um parecer sobre o requerimento de Paula & Mafra, pedindo a revogação de um acto legislativo.

Tendo pedido a palavra o Sr. deputado Peretti, em virtude do regimento, ficou essa discussão adiada e entrou-se na ordem do dia.

Como a materia era importante, julguei que não devia da-la para a discussão no dia 13, attendendo a que para o seu exame seriam talvez precisas mais de 24 horas.

Não me foi possivel comparecer nesta casa no dia 14, nesse dia não entrou em discussão o referido parecer.

Entretanto, accedendo ás reflexões de alguns Srs. deputados, que particularmente pediram-me para mandar imprimir o contrato, e assim o ordenei, succedendo porem, que esse trabalho não ficasse prompto para hoje; em vista disso, parecendo-me conveniente discutir-se logo esse parecer, que embora de interesse particular, tem direito a ser attendido.

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação, indeferindo o requerimento de Paula & Mafra, pedindo a revogação da lei que autorisou o contrato de carros funebres.

O Sr. Domingos Pinto justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que sendo apoiado, entra conjunctamente em discussão:

« Requeiro que fique adiada a discussão do parecer até que venham as informações que foram pedidas á Santa Casa de Misericordia. —*Domingos Pinto*.»

O Sr. Peretti: —Sr. presidente, quando foi lido o parecer da illustrada commissão de legislação, pedi a palavra, não para fazer opposição á pessoa alguma, não porque pretendesse e nem pretendo abalar as convicções dos nobres deputados que divergem da minha opinião, pois que para isso me fallecem habilitações; quiz apenas justificar o meu voto, quiz que não passasse sem discussão um parecer, que versa sobre questão de tanta importancia.

UM SR. DEPUTADO: —E não havia de passar.

O SR. PERETTI: —Lembre-se o nobre deputado que só depois de alguma pausa pedi a palavra e até então ninguem a tinha pedido.

Tenho uma copia do parecer da commissão de legislação, o qual irei apreciando por partes. O parecer em seu primeiro considerando diz: (lê).

Os reclamantes não exerciam uma industria!

Tratarei de provar o contrario

Sr. presidente, havia nesta cidade dous estabelecimentos de carros funebres, um pertencente, a Paula & Mafra e o outro a Agra & C. Ambos se occupavam em comprar objectos concernentes ao serviço mortuario, taes como, pannos, galões, caixões, carros funebres, cavallos, etc., e em alugar o uso destes objectos ás pessoas, que necessitavam conduzir cadaveres ao cemiterio.

Comprar objectos para alugar o seu uso é praticar um acto de mercancia.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Apoiado; está no codigo.

O SR. PERETTI: Está no codigo.

Fazer profissão habitual da pratica destes actos é commerciar, art. 4º do codigo a que se allude.

O SR. PINTO PESSOA: —Póde não ser.

O SR. PERETTI: — Já o provarei. Admira-me, porém, muito que o meu illustrado mestre diga isso.

O SR. PINTO PESSOA dá um aparte.

O SR. PERETTI: —O que acabo de dizer relativamente ao aluguel de objectos comprados, se vê do art. 191 do codigo commercial e do art. 19 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

O SR. GOMES PARENTE: —Não ha questão sobre isso.

O SR. PERETTI: —Diz-se que não é uma industria e eu quero provar que é até uma industria mercantil.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Essa é que é. Dizem que não é industria enterrar defuntos! (riso.)

O SR. PERETTI: —Com as disposições do nosso codigo, que mencionei, se accordam todos os codigos estrangeiros que foram por mim consultados, a saber: francez art. 632, hespanhol art. 359, portuguez art. 204, 453 a 455, italiano 672, e a maior parte dos commercialistas segue esta opinião. Mas para que a opinião dos jurisconsultos, para que disposições de codigos estrangeiros, quando o nosso é claro e terminante? Eu lerei as suas disposições.

O art. 191 reputa como mercantil a compra de objectos moveis ou semoventes na mesma especie ou manufacturados *para alugar o seu uso*.

O art. 19 § 1º do regulamento 737 considera mercancia a compra ou troca de objectos moveis ou semoventes *para alugar o uso delles*.

Baixou a lei n. 1,121 que poz o serviço mortuario sob a administração da Santa Casa de Misericordia, autorisando a esta, para que contratasse com alguem tal serviço com direito a exigir do contratante uma prestação nunca menor de 25:000$000.

Por força desta lei tinha um dos estabelecimentos de desapparecer.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: —Podiam ter desapparecido ambos.

O SR. PERETTI: —Ou podiam ter desapparecido ambos, se o contrato fosse celebrado com terceiro; não faço questão disto, não gosto de questiunculas.

A lei portanto extinguia a concurrencia e estabelecia um monopolio.

O monopolio é prohibido pelo § 24 do art. 179 da constituição do imperio, que diz que nenhum genero de trabalho, de cultura, industria ou commercio póde ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e saúde dos cidadãos.

Provei á luz da evidencia que os estabelecimentos de que trata o parecer são commerciaes; provei que a lei n. 1,121 matando a concurrencia, estabeleceu o monopolio; mostrei que é este prohibido pela constituição...

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: — Salvos os casos de utilidade publica.

O SR. PERETTI: — ... provei portanto que a lei n. 1,121 é inconstitucional.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Apoiado.

O SR. PERETTI: — O que resta do primeiro considerando? Passemos ao segundo: (lê.)

O SR. GOMES PARENTE: — O Sr. conselheiro [illegible]

O SR. PERETTI: — Por muito que seja o respeito que eu tribute ás opiniões daquelle a quem o nobre deputado acaba de citar, nem por isso estou inhibido de pensar, alguma vez differente do delle.

O SR. OLYMPIO MARQUES (ao Sr. G. Parente): — Assim como o nobre deputado talvez não pense em politica como o seu [illegible]

[illegible]

O SR. PERETTI: [illegible] mas [illegible] pensar de maneira diversa.

Sr. presidente, a illustrada commissão de legislação [illegible] nesse segundo considerando uma proposição, mas não a acompanha da necessaria prova. Entretanto procurarei descobrir em que ella se basea para opinar desse modo; certamente em alguns factos, no exemplo do Rio de Janeiro e de alguma cidade estrangeira. Argumentou com factos: tambem argumentarei com elles: apresentarei o exemplo de uma ou duas provincias, e de alguma cidade estrangeira, apresentarei o exemplo de todas as outras provincias e de muitos paizes civilisados da Europa

Argumentou, portanto, a commissão com a excepção e eu com a regra firmada pela propria excepção.

Passarei ao terceiro considerando, o qual diz: (lê.)

Conheço o decreto de 18 de outubro citado pelo parecer o qual teve existencia em virtude da lei n. 583 de 5 de setembro de 1850, mas tambem conheço opiniões enunciadas em um dos ramos do poder legislativo; opiniões estas posteriores a esse decreto.

Em 1851, a assembléa provincial de Pernambuco autorisou a presidencia da provincia a contratar com uma companhia o fornecimento de carnes verdes para o abastecimento da cidade, com preços fixos para o verão e para o inverno. O contrato se effectuou; e levado o negocio á apreciação da assembléa geral, apresentou a commissão de assembléas provinciaes na camara dos deputados um luminosissimo parecer....

O SR. ALVARO UCHÔA: — Mas esse parecer foi rejeitado em primeira discussão.

(Trocam-se outros apartes).

O SR. PERETTI: —... o qual diz que embora no contrato se não fallasse em privilegio, todavia, este se achava incontestavelmente concedido; que as assembléas provinciaes não podiam conceder privilegios daquella natureza, e que a assembléa provincial de Pernambuco tinha exercido uma attribuição que não estava comprehendida nos arts. 10 e 11 do acto addicional.

UM SR. DEPUTADO: — Era a opinião da commissão.

O SR. PERETTI: — Mas além daquelle parecer existem consultas do conselho de estado e avisos do governo, bem como o de 30 de dezembro de 1841, o de n. 59 de 14 de fevereiro de 1862 e o de n. 352 de 5 de dezembro de 1861, dos quaes se deduz que a liberdade de industria não póde ser restringida por leis provinciaes, sendo pois doutrina corrente que privilegios desta natureza se podem ser concedidos, só o sejam pelos poderes geraes.

O SR. ALVARO UCHÔA: — Não ha tal.

O SR. PERETTI: — Eu desejo que o nobre deputado venha depois sustentar o parecer de que é signatario.

O SR. ALVARO UCHÔA: — Se me convier, tomarei parte na discussão.

O SR. PERETTI: — Diz o quarto considerando: (lê).

O SR. GOMES PARENTE: — O que eu queria ouvir era a contestação deste considerando.

O SR. PERETTI: — Vou aprecial-o juntamente com o quinto, porque elles tem muita relação entre si. Diz o 5º considerando: (lê.)

Poderia produzir muitos argumentos tendentes a provar a improcedencia dos considerandos quarto e quinto e não o farei. Fallem por mim a consulta da secção do imperio do conselho de estado, e o aviso do ministerio do imperio. A opinião que se deprehende delle é muito autorisada.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — Opinião de aviso?

O SR. PERETTI: — Pois não, a doutrina que consagra.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Nós podemos proceder do mesmo modo que o nobre deputado que ha pouco não quiz aceitar a opinião do seu pai.

O SR. PERETTI: — O nobre deputado proceda como entender, mas não confunda cousas que são distinctas.

O SR. MANOEL DO REGO: — Não tem paridade.

O SR. PERETTI: — Declara o aviso citado que os reclamantes se dirijam á assembléa provincial, poder competente para revogar a lei. E é possivel que o illustrado e intelligente Sr. ministro do imperio ignorasse que revogada a lei, teria de baquear o contrato que em virtude della tinha sido feito?

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Elle não desconheceu a competencia da assembléa sobre a materia.

O SR. PERETTI: — Já vê que neste ponto estamos de accordo. Bem; irei adiante.

Tenho até aqui apreciado o parecer pelo lado juridico, porem apresentando a illustrada commissão considerações philosophicas acerca do interesse geral, sou obrigado a acompanha-la neste terreno.

Convenho que quando ha questão entre o interesse geral e o interesse privado, que esta se decida a favor do primeiro; porem desde que a luta se trava entre o interesse publico *e o direito* do particular, é de interesse publico que se respeite a esse direito. (Apoiados). E' de interesse publico que se alente o commercio e se amplie a sua esphera de acção, em lugar de restringi-la com privilegios; é de interesse publico que se proteja o trabalho do cidadão em seus resultados; é de interesse publico que se garanta a sua propriedade (Apoiados).

Sr. presidente, poder-se-hia dizer que o contrato é favoravel aos pobres, redunda em beneficio de estabelecimentos pios. E' muito louvavel que se dê aos pobres; a caridade, lei sublime do christianismo, em a qual se consubstanciam todos os preceitos da religião christã, deve ser por todos exercida: dê-se aos pobres, porem dê cada um o que for seu e não se tire o alheio ainda mesmo para se favorecer aos pobres.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: — Não se tirou o alheio.

O SR. PERETTI: — Ultimo considerando:

Falla-se em onus para a provincia, resultante de uma indemnisação, no caso de rescisão do contrato.

Se a indemnisação devesse correr por conta dos cofres provinciaes, eu daria de bom grado o meu voto para que se consignasse em tempo opportuno na lei do orçamento, quota para ella, comtanto que visse riscada de nossos annaes a lei n. 1,121, lei evidentemente inconstitucional; porem a indemnisação a que se refere o parecer, corre por conta dos cofres da Santa Casa e esta não será prejudicada, como provarei.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — O prejuizo seria momentaneo e actual e o lucro seria da propria Santa Casa, da provincia e da população em geral.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Não apoiado

O SR. PERETTI: — A 6.ª clausula do contrato celebrado entre a Santa Casa e Agra & C., diz que se por qualquer acto do governo geral, da assembléa provincial, ou do presidente da provincia for derrogado o privilegio de que trata a 5.ª condição dentro do prazo de 10 annos, a Santa Casa de Misericordia obriga-se a dar aos socios contratantes uma indemnisação de 20 % das prestações vencidas.

A indemnisação por ora é muito pequena; devemos, pois quanto antes revogar a lei.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Leia a condição 8.ª ou 9.ª, se me não engano.

O SR. PERETTI: — Vou satisfazer o pedido do nobre deputado (depois de ler). O caso é differente, eu não trato da revogação da lei por força de qualquer decisão do governo imperial tomada sob consulta do conselho de estado e sim da revogação da lei por acto da assembléa provincial. Portanto, devo discutir em face da clausula 6.ª do contrato em questão.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — A clausula 8.ª não tem mais objecto, póde-se prescindir della.

O SR. PERETTI: — Não tem mais razão de ser, pois já sabemos o resultado da representação que ao conselho de estado encaminharam Paula & Mafra. E por isso admirei-me que o nobre deputado pelo 2.º circulo me tivesse pedido que lêsse semelhante clausula: o que fiz sómente para satisfazel-o.

Revoguemos pois a lei antes do prazo de 10 annos, antes de um anno de sua existencia, antes que muitas prestações tenham sido recebidas. Agora a indemnisação será diminuta; poderá a Santa Casa facilmente dar 20 %, daquillo que houver recebido, quantia que mal poderá chegar a um conto de réis.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Creio que para isso ella teria uma subscripção publica que se elevaria a muito maior quantia.

O SR. [illegible]: — Sr. presidente, [illegible] e declaro que pelas razões que expe[ndi] [illegible] deixar de votar contra o parecer; m[as] [illegible] approvado, o que eu não devo suppo[r] [illegible] ao contrario devo suppor [illegible]

O SR. PERETTI: —......se ficar po[illegible] [illegible] cuja revogação se pede, [illegible] apresentar á consideração da casa uma emenda ao § 2º do art. 2º della.

[illegible] art. 2º da lei [illegible] tes.

O SR. OLYMPIO MARQUES [illegible].

O SR. PERETTI: [illegible] o exemplo [illegible] decretado pelo parecer o qual determinou que fossem indemnisados todos aquelles que naquella época (1851) tivessem estabelecimentos de carros funebres na côrte.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —[illegible] poderes do estado autorisam o governo a praticar [illegible] iniquidades.

O SR. PERETTI: —Pelo contrario deram-nos exemplo de grande justiça, determinando a indemnisação previa. Não é crivel que por sua vez a assembléa provincial de Pernambuco, fechando de alguma sorte o estabelecimento, não quizesse previamente indemnisa-lo. O contrario seria dizer lhes: vou fechar o vosso estabelecimento, os vossos capitaes ficarão inactivos; os objectos n'elle contidos ir-se-hão de dia em dia deteriorando até ficarem imprestaveis, e tereis por consequencia de tudo isto a miseria, a indigencia.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —Oh! Que quadro triste!

O SR. PERETTI: —A assembléa provincial de Pernambuco não podia ter em mente semelhante procedimento. (Apoiados.)

Concluo declarando que voto contra o parecer; que proponho a revogação da lei e que se elle for approvado, terei de submetter a consideração da casa uma emenda ao § 2º do art. 2º da lei n. 1,121.

São lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas.

Caso seja approvado o parecer:

« Art. unico. —Fica interpretado o § 2º da lei n. 1,121 no sentido de serem indemnisados os reclamantes com attenção ao estado em que se achavam os objectos contidos em seu estabelecimento por occasião da celebração do contrato. —*Peretti*. »

« Emenda á conclusão do parecer. —Art. Unico. Fica revogada a lei n. 1,121. —*Peretti*. »

O Sr. Uchôa Cavalcante: —Sr. presidente, quando a commissão confeccionou o parecer, que se acha em discussão, não teve em vista as pessôas dos contratantes do serviço mortuario, attendeu unicamente a consideração de ordem elevada e de interesse publico.

A impugnação, que acaba de ser feita ao mesmo parecer, fundou-se principalmente na inconstitucionalidade do acto da assembléa provincial. Farei, pois, de preferencia, considerações no sentido de demonstrar que esta assembléa é competente para legislar sobre assumptos de natureza igual ao de que se trata; que a petição dirigida á esta casa para a revogação da lei, que autorisou o contrato celebrado entre a Santa Casa de Misericordia e os Srs. Agra & C., não deve ser deferida; que a mesma lei deve ser mantida e respeitada.

Ainda mesmo que entre as attribuições, que o acto addicional confere ás assembléas provinciaes, não encontrassemos uma só, donde deprehendessemos a competencia desta assembléa para conceder privilegios....

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: —Privilegios nem a assembléa geral póde conceder.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: —Bem, peço ao meu nobre collega e amigo que queira ouvir-me com attenção.

O SR. PERETTI: —Deve provar primeiro que na lei n. 1121 não se concede privilegio.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: —Não. Ao contrario eu entendo que a lei concedeu um privilegio, e no sentido de o sustentar, é que me propuz a tomar a attenção da casa.

UM SR. DEPUTADO: - Deve ser esta a base da sua argumentação.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: Ha de permittir que discuta como entender melhor.

VOZES: —Está no seu direito.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Não posso sujeitar-me a apreciar e discutir a materia segundo a intelligencia de cada um dos nobres deputados. (Apoiados.) Alem disto, continuando a ser interrompido com apartes, talvez não possa expor as minhas idéas seguindo certa ordem e methodo, e tenha por isto de tornar confusa e pouco explicita a minha argumentação. Por consequencia, peço aos nobres deputados que me ouçam com alguma attenção e benevolencia.

Mas, dizia eu quando mesmo não se encontrasse entre as attribuições da assembléa provincial uma só, que lhe conferisse o direito de conceder privilegios, observaria que o longo tempo em que as assembléas das provincias teem estado de posse desse direito, e o uso não interrompido que delle teem feito, seria sufficiente para o firmar e reconhecer.

UM SR. DEPUTADO: —Então é melhor revogar o acto addicional.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE: —E porque revoga-lo? Porque é silencioso a este respeito?

Procurarei, não para convencer os nobres deputados, mas sim para satisfaze-los, sustentar todos os considerandos do parecer, e começarei pelo direito de conceder esta assembléa privilegios, sempre que os julgar necessarios e uteis á provincia.

Não é de hoje que exerce este direito; de muito longe vem a pratica. Entre uma infinidade talvez de privilegios concedidos, lembrerei alguns referentes á industrias.

Um destes é o que foi concedido a companhia de abastecimento de agua potavel á esta cidade: E' sabido que este abastecimento era feito por pessôas que se occupavam de transportar agua do rio Beberibe.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: — Empregando seus pequenos capitaes nos meios de transporte.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — O transporte d'agua nessas condições constituia incontestavelmente uma industria. Estou certo que o nobre deputado não pensará de modo diverso desde que entende que tambem é industria o transporte de cadaveres das casas para o cemiterio. (Apoiados.)

O SR. PERETTI: — Para dizer is-o é preciso ignorar os principios mais comezinhos de economia politica.

(Trocam-se outros apartes.)

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Sr. presidente, peço a V. Exc. que me mantenha a palavra.

O SR. PRESIDENTE: —Attenção! desta forma não póde continuar a discussão.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Entretanto, concedendo a assembléa um privilegio para o abastecimento d'agua a esta cidade, sem nem ao menos marcar uma indemnisação para os que faziam desse serviço uma industria; nenhuma vóz se levantou contrariando o seu acto.

O SR. MANOEL DO REGO: —Então falle tambem no contrato da illuminação a gaz.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Irei lá. Pelo contrario, o acto da assembléa mereceu a aceitação publica, entenderam todos que assim procedendo...

O SR. PERETTI dá um aparte.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Deste modo não posso completar o meu pensamento. De proposito impuz-me silencio durante o tempo que o nobre deputado occupou a tribuna; entretanto não posso balbuciar duas palavras, que não seja interrompido!

O SR. PRESIDENTE: — Já reclamei a attenção e novamente reclamo.

O SR. PERETTI: —Não darei mais um aparte.

O SR. ALVARO UCHOA: —E eu lhe ficarei agradecido.

Mas, dizia eu, quando a assembléa concedeu esse privilegio, ninguem ousou atacar o seu acto; pelo contrario todos o consideraram digno de elogio, porque entendiam que, procedendo assim satisfez a uma necessidade publica, sentida geralmente nesta cidade. Igual privilegio concedeu ainda esta assembléa á companhia encarregada do esgoto e limpeza desta capital.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Isto, é que foi uma verdadeira desgraça.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —O esgoto e limpeza das casas particulares, constitue, como o serviço de conduzir cadaveres ao cemiterio, uma industria; entretanto, ninguem, quando se discutiu esse privilegio na assembléa provincial, levantou a voz impugnando-o pela razão de ter ferido uma industria, conhecida e praticada na provincia.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —E assim tem-se feito em relação a muitas outras cousas.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Ainda concedeu esta assembléa privilegio para o assentamento de trilhos que ligassem esta cidade com os arrabaldes.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — V. Exc. dá licença para um aparte?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Pois não!

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Quando se tratava do contrato da companhia de esgoto, tiveram lugar grandes discussões para que fosse livre a [illegible]ção do serviço; entretanto [illegible] mortuario o serviço é ob[illegible].

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —A questão não está [illegible]

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Não houve tão grande discussão; dous ou tres deputados levantaram essa idéa que não vingou.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Creio que não incommodo o orador, [illegible] licença para dar-lhe um aparte, que talvez lhe possa servir de esclarecimento.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Ainda concedeu esta assembléa licença para a collocação de trilhos desta cidade para Apipucos, [illegible], Olinda, e ultimamente a companhia de bonds, á empreza de transporte de passageiros de uns bairros para outros.

Ainda concedeu privilegio para o transporte de carnes verdes do matadouro para o mercado e açougues.

UM SR. DEPUTADO: — No que fez um grande mal.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Se me não engano, occupava a presidencia o nobre deputado o Sr. Dr. Portella quando o contrato foi effectuado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: —A lei foi sanccionada pelo Sr. Diogo Velho, aberta a concurrencia por elle, e feito o contrato por mim.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Entretanto é certo que esse contracto não levantou a menor opposição nesta assembléa; passou quasi que desapercebido.

O SR. OLYMPIO MARQUES: - Mas causou muitas reclamações da parte dos marchantes.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Agora, pergunto eu: qual o motivo desta contradicção de sentimentos na mesma assembléa? Porque approvou o acto do presidente que então confeccionou o contracto da conducção das carnes em virtude de uma lei, e revolta-se hoje por causa do contracto de cuja apreciação se trata?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Por se ter tirado o direito de cada um enterrar o seu defunto como poder.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Do mesmo modo como se tem tirado outros direitos.

Olho para as bancadas desta casa e vejo que aquelles, que hoje as occupam, são os mesmos, que então concorreram com o seu voto para esse contracto.

O SR. ALIPIO COSTA E MAIS OUTROS SRS. DEPUTADOS: —Menos eu.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: Digo a maioria.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Eu concorri, e estou ainda disposto a concorrer.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Portanto, não posso saber qual o motivo, porque o contrato do serviço mortuario que passou sem embaraços nesta assembléa, entendendo-se que se procurava satisfazer á uma necessidade publica, seja hoje impugnado com o demasiado rigor de que deu mostras o nobre deputado.

Remontando-me a épocas passadas, vejo que tem esta assembléa até concedido privilegio, ou autorisação á presidencia da provincia para contratar o abastecimento de carnes verdes. E lembro-me de que por motivo de um contrato para esse fim feito, reclamações de outras provincias foram levadas e submettidas á assembléa geral, e ouvida, a commissão competente de assembléas provinciaes, foi esta de parecer que ás assembléas provinciaes não competia legislar, nem conceder privilegios sobre a especie.

Submettido, porem, o mesmo parecer á discussão, foi rejeitado. Não me recordo da data em que este facto se passou e por isto não a indico, mas acceito a decisão do poder competente como reconhecimento do direito das referidas assembléas.

O SR. OLYMPIO MARQUES dá um aparte.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Sr. presidente, peço por obsequio a V. Exc. que me garanta o uso da palavra; do contrario....

O SR. GOMES PARENTE: —Continue, vai discutindo muito bem.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Não quero argumentar sómente com factos da assembléa provincial de Pernambuco; farei tambem referencia aos que tem tido lugar em outras provincias, para que fica patente que as suas assembléas como a desta, uzam sem encontrar estorvos, do direito de conceder privilegios iguaes a este de que nos occupamos.

A assembléa provincial da Bahia concedeu um privilegio á uma companhia para o estabelecimento de machinas de transportes de cousas e pessoas da cidade alta para a cidade baixa e vice-versa. Havendo grandes reclamações por occasião deste procedimento da assembléa, foi esta questão sujeita ao conselho de estado, e a secção do imperio, depois de illucidar a questão, concluio dizendo que nenhuma inconstitucionalidade havia no acto da mesma assembléa.

Deram-se iguaes reclamações por occasião de um privilegio, que concedeu a assembléa provincial de Sergipe para o abastecimento dagua potavel á sua capital.

Ainda ahi a secção do conselho de estado decidio que aquella assembléa provincial tinha procedido muito regularmente, e dentro da orbita de suas attribuições.

Ainda uma outra assembléa concedeu um privilegio, para que se encorporasse uma companhia, que fornecesse transporte por meio de omnibus. Este privilegio tambem excitou reclamações, foi igualmente submettido á secção do conselho de estado, que, como de outras vezes, não encontrou infracção alguma das leis constitucionaes; apenas reparou que fosse o privilegio ou autorisação concedida sem a iniciativa da camara municipal.

Portanto, vêem os nobres deputados que, quando mesmo fallecessem argumentos para mostrar que as assembléas provinciaes teem o direito de conceder privilegio, de votar autorisação, como aquella de que tratamos, os factos viriam em meu apoio, provando que sempre existio esse direito que hoje pretendem negar.

O SR. GOMES PARENTE: — Apoiado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Procurarei ainda mostrar que, entre as attribuições das assembléas provinciaes, está incluida a de conceder privilegios, e votar autorisações.

Segundo o acto addicional, as assembléas provinciaes são competentes para legislar sobre casas e estabelecimentos de soccorros publicos. Não contesta o nobre deputado que a Santa Casa de Misericordia seja um estabelecimento de soccorros publicos.

Ora, se a assembléa tem direito de legislar sobre estabelecimentos pios, é claro que delle dimana, como consequencia necessaria, a faculdade de prover a esses estabelecimentos de meios sufficientes para attender ás suas necessidades.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Apoiado; quem quer os fins, quer os meios

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —E' claro que a assembléa tem o direito de crear-lhes uma fonte de renda, e assim habilita-los a prestar os seus fins. E foi ainda em virtude dessa attribuição que a assembléa provincial creou para o asylo de mendicidade um imposto addicional á renda da provincia.

Veja ainda, Sr. presidente, que não foi a assembléa provincial de Pernambuco que iniciou a medida que tão esforçadamente estão os nobres deputados impugnando. Antes della haver contractado o serviço funerario e de enterramentos, já algumas provincias do imperio se lhe haviam avantajado. Se me não engano, no Pará, na Bahia e na provincia do Rio de Janeiro, esse serviço faz objecto de autorisação igual a que concedemos.

O SR. PERETTI: —Está certo d'isto?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Na provincia do Rio de Janeiro com certeza affirmo.

O SR. PERETTI: —E no Pará e Bahia?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: - Na Bahia me asseguram que existe contrato com a Santa Casa.

O SR. J. MELLO REGO: - Na Bahia é certo.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Mas, o que ainda noto é que na côrte do Imperio o serviço mortuario e de enterramentos faz tambem objecto de autorisação semelhante. Alli por decreto do poder executivo foi concedido á Santa Casa o privilegio para contratar com alguem o serviço funerario e de enterramentos. Alli nem a camara dos deputados, nem o senado visaram neste acto inconstitucionalidade de natureza alguma.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —Pelo contrario, autorisaram o governo a contratar.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —E' verdade, autorisaram.

Mas a esse respeito farei uma consideração á casa. Se o argumento que apresentam em apoio de sua opinião aquelles que negam á assembléa provincial o direito de conceder privilegio, é não encontrarem expressamente no acto addicional attribuição alguma que lhe dê esse direito; n'esse caso direi eu tambem que á assembléa geral nenhuma attribuição tem de conceder privilegios, porque entre as suas attribuições não foi essa comprehendida. Agora eu me soccorrerei de uma autoridade que os nobres deputados deverão aceitar. O Sr. marquez de Olinda, de saudosa memoria, tratando por differentes vezes do assumpto de que nos occupamos, dizia que, com quanto as assembléas provinciaes não podessem legislar sobre [illegible] se podia d'ahi deprehender que só, por esse unico motivo deviam abster-se de legislar sobre aquelles que, posto estivessem comprehendidos debaixo da expressão generica, eram contudo, de mero interesse provincial.

. . . .

E' verdade que importando o privilegio a restricção d'um direito, que a lei autorisa a todos, só pode concede-lo o poder competente para fazer a lei, e d'ahi se deduz: 1º que a assembléa provincial não pode conceder privilegios, sobre o que compete á assembléa geral legislar.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — .... de interesse geral.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —2.º que pelo mesmo motivo ás assembléas provinciaes compete legislar sobre o que for de mero interesse provincial.

Até aqui tenho procurado demonstrar que não é inconstitucional o acto desta assembléa autorisando o contrato que fez a Santa Casa de Misericordia com Agra & C.; agora mostrarei que o objecto do contrato por sua natureza e fins, deve estar a cargo de um estabelecimento pio, ou ser feito por um terceiro, com outorisação sua.

Abro aqui um parentheses para mencionar um facto que já devia ter referido. O nobre deputado, quando fallou, disse que os privilegios n'esta materia constituiam excepção. Entre nós é possivel que assim seja, é até certo ponto verdade; mas posso affirmar que em quasi toda a Europa o serviço mortuario e de enterramento faz objecto de concessões como a que fez-se a Santa Casa

Na França, por decreto do poder executivo fez-se igual contrato por espaço de 60 annos, sendo o contratante obrigado a entrar com 60 1/0 dos lucros, em proveito das fabricas mais necessitadas.

UM SR. DEPUTADO: — Ainda este anno renovou se o contrato.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Este contrato, como diz o nobre deputado, foi ultimamente renovado.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: — E a França é agora uma republica.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Accresce ainda que quando occupava o lugar de provedor da Santa Casa o Exm. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, endereçou ao presidente da provincia um officio, no qual, depois de mostrar a deficiencia da renda do mesmo estabelecimento e as difficuldades com que luctava, lembrou-lhe o meio de tornar da exclusiva competencia da Santa Casa não só a administração do cemiterio publico, mas tambem todo o serviço mortuario e funerario para que d'ahi lhe resultasse uma nova fonte de renda.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Como uma nova fonte de renda, é bom que se lembre d'isto.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Creio que o nobre deputado não põe em duvida a asseveração, que ora faço; portanto, não é necessario que eu leia esse officio. Julgo que é uma autoridade muito respeitavel, não só para o nobre deputado, como para todos nós, e me parece que a intelligencia que agora desponta deve até certo ponto curvar-se ao talento já cultivado e experimentado.

O SR. GOMES PARENTE: —Apoiado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Creio que o nobre deputado nas suas pretenções, nos seus arrojos, não poderá, quando ainda principia sua vida publica, querer deixar em esquecimento os conselhos e os avisos do empregado experimentado, e vantajosamente conhecido na magistratura brasileira. (Apoiados).

Agora continuarei a demonstração da idéa que ha pouco enunciei, no intuito de mostrar que o serviço funerario e de enterramentos, por sua natureza e fins, deve estar a cargo de um estabelecimento pio.

Em um paiz eminentemente catholico como o nosso onde todos se distinguem pelo seu espirito religioso (riso)...

UM SR. DEPUTADO: — Vamos a unica conclusão.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — ... parece-me que o ultimo serviço que prestamos áquelles de quem nos separamos para sempre, não póde fazer objecto de uma mercancia vil; é um serviço que deve ser feito com todo o acatamento e respeito.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —Em todo o caso repugna que seja um objecto de mercancia.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —No corpo do cadaver vemos muitas vezes um pae, um filho, um esposo, um irmão, um amigo...

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Por isso mesmo é que devemos enterra-los como nos parecer melhor.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — ... e não podemos deixar de nos indignar, vendo que, nesse transe doloroso pelo qual passamos *mercadores endurecidos* reputam-n'o um momento feliz para saciarem a sua ambição. (Apoiados; muito bem).

Era duro, era revoltante, Sr. presidente, ver que ainda não exalava o moribundo o seu ultimo suspiro, já hospedes importunos batiam á porta da familia angustiada para disputar-lhe a posse do cadaver. (Apoiados).

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Agora é o contrario.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —O estado afflictivo da familia, os gemidos que se faziam ouvir, as lagrimas que banhavam-lhe as faces, eram os prenuncios da bôa colheita daquelles que se encarregavam de um tal serviço, e procuravam os amigos da casa afim de terem a preferencia no enterramento.

O SR. G. DE DRUMMOND: — Está muito eloquente.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Sempre o foi.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Sr. Presidente, quando a commissão confeccionou o parecer submettido á consideração da casa, não vio como já disse, a pessoa do contratante nem a do seu contendor, e muito menos a da autoridade que sanccionou a lei; foi a convicção que a dirigio, e tão grande é ella em mim, que me mantem nesta tribuna (muito bem). Não faço disto uma questão de partido, nem uma questão de dissidencia.

VARIOS SRS. DEPUTADOS: —E quem a esta fazendo?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Fallo a meu respeito, é convicção profunda em que estou; não faço mais do que externar, ainda que desordenadamente (não apoiados) as minhas idéas e os meus sentimentos.

Comprehendem os Srs deputados que na situação afflictiva em que ficava aquelle que perdia uma pessoa que lhe era cara, não cuidava, nem podia cuidar em regatear as despezas do enterro do cadaver, isto bastava para que os *industriosos funebres* tirassem todo o proveito, apresentando contas exageradissimas (apoiados.)

O quadro é feio...

UM SR. DEPUTADO: - E' medonho.

OUTRO SR. DEPUTADO: —O quadro é negro.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — ... mas é verdadeiro

Sr. presidente, convenho em que o contrato feito, ou a lei de cuja revogação se trata, podia ser com algum fundamento combatida se não contivesse, como tem disposição expressa em sentido de attender-se aos interesses legitimos daquelles, que nesta cidade tinham apparelhos e carros apropriados para o serviço funerario, mas a lei previdente, como foi, concedendo á Santa Casa privilegio exclusivo para o enterramento de cadaveres e todo o serviço funerario impoz-lhe, ou á pessoa com quem ella contratasse, a indemnisação, a reparação dos prejuizos causados

A esta reparação ou indemnisação não se tem negado o contratante do serviço funerario, e me consta não se recusará a faze-la effectiva. Pelo contrario convidou a todos aquelles, que tinham estabelecimentos dessa ordem para receberem, mediante um acordo amigavel e particular, a importancia dos objectos que tinham em seus estabelecimentos.

Foi mais longe ainda. Não podendo chegar a um accordo particular, procurou judicialmente liquidar os mesmos objectos, afim de serem convenientemente retribuida e paga a indemnisação que a lei decreta. Este facto é publico, é notorio. Aquelles que se occupavam...

O SR. OLYMPIO MARQUES: — ...que exerciam a mesma industria.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Não quero dizer—*industria*,—por isto, não aceito o aparte (*Risadas.*)

Como ia dizendo—aquelles que viviam do serviço mortuario, foram chamados a juizo conciliatorio, para se combinarem com o contratante; é um facto de que todos temos noticia. Portanto, previdente, como foi a lei neste ponto, tenho mais uma razão, para insistir na conclusão do parecer.

Agora, quanto ao aparte, que deu-me o nobre deputado, e até para terminar as considerações, que tenho submettido á apreciação da casa, direi que ha objecções a oppor-se ao seu modo de pensar, quanto á ser o serviço funerario uma industria.

Não quer isto dizer que tenha opinião diversa á sua. Entretanto, permitta-me que lhe pondere: o facto material do serviço de conducção de cadaveres para o cemiterio, pode ser considerado industria, nome que se dá a serviços de outros fins e natureza?

O que é uma industria? Não será-o esforço da actividade humana, applicado á materia para fim util? Se é assim, qual é o engenho, qual é o es[illegible] espirito, quando se trata de conduzir um cadaver para o cemiterio? Por ventura, chama o nobre deputado, industria, ao trabalho, que tem o continuo desta secretaria? Será industria [illegible] papeis? Será industria o acto material de um serviço certo e determinado?

A palavra - industria—não tem certamente significação tão ampla.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Fazer caixões, armar igrejas, fabricar [illegible] carros, comprar cavallos para alugar, etc., não será isto tambem uma industria?

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — O conductor de cadaveres, não faz caixões; o conductor não arma igrejas, e o acto material de conduzir cadaveres de uma parte para outra, será em absoluto, uma industria?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Estimo muito que não seja, porque o regulamento diz o contrario.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — E' bom attender, que muitas vezes não empregamos as palavras no sentido rigoroso.

Me parece, pois, que convém fazer alguma distincção entre - industria - e - serviço—; é preciso, que não se entenda que todo o *serviço* é *industria*.

Assim, poder-se-ha contestar que seja industria, o acto material de conduzir cadaveres; mas, quando mesmo esta contestação não seja cabivel, é convicção minha, que esta assembléa póde legislar, sobre industrias, e fazer sobre ellas concessões, uma vez que não offendam o interesse publico. (Apoiados).

Na concessão dos privilegios, e das autorisações da ordem desta que discutimos, a assembléa provincial, tem um unico paradeiro, é - a utilidade publica,—e uma vez que a esta não se opponham, entendo que a assembléa procede muito regularmente concedendo privilegios e autorisações tendentes ao bem estar de todos.

UM SR. DEPUTADO: — Eu desejava que o nobre deputado provasse a utilidade que resulta, de se dar um privilegio para o enterramento dos cadaveres

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Agradeço ao nobre deputado, o aparte que me dá, porque me abre margem a mais algumas observações, que não virão fóra de proposito.

A meu ver, esta assembléa attendeu á uma necessidade publica, concedendo á Santa Casa de Misericordia, o privilegio para o enterramento de cadaveres, serviço que deve ser feito por meio de uma tabella dos preços.

O SR. GOMES PARENTE: —Creou renda para um estabelecimento pio.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Mas isso não é utilidade publica.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Eu o mostrarei. Uma vez que o serviço mortuario passa á ser regulado por uma tabella...

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —... e feita com toda a modicidade de preços.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —..... feita com toda a modicidade, e attendendo se á fortuna de cada um, é evidente que a lei procurou satisfazer e attender á utilidade publica, á uma necessidade geralmente sentida e reconhecida por todos.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: —Considere tambem a utilidade que resulta para o estabelecimento.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —Os carros occupados no transporte dos cadaveres custavam preços exagerados. Se bem me recordo ouvi ao honrado o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, contar que por occasião do enterramento de uma sua filha de tenra idade, teve de pagar 500$000 pelo carro funebre que a conduzio ao cemiterio!

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Já houve quem pagasse 600$000 por um carro!

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Actualmente com as tabellas tambem se póde pagar essa quantia.

O SR. J. DE MELLO REGO: —Não, senhor.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Já vê o nobre deputado que, procurando a lei proteger áquelles que precisarem do serviço de carros funebres, que outr'ora custavam preços desarrasoados e excessivo...

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —Attendeu ao interesse publico.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: —.... fez importante beneficio á população desta cidade, attendeu ao interesse publico.

Além disto, como o nobre deputado deve saber, no contrato feito entre a Santa Casa e Agra & C., ficou salvo o direito de ser revista a tabella de 5 em 5 annos, e modificada de modo a tornar menor o custo dos enterramentos.

UM SR. DEPUTADO: —Conforme.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —E' a tabella mais modica que se conhece no imperio.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Já vê o nobre deputado, que esta assembléa na decretação da lei, procurou respeitar o direito de todos; não teve em vista fins injustos, nem o interesse de pessoas.

Note mais o nobre deputado, que me precedeu no debate, que por conta da provincia é annualmente subvencionada a Santa Casa de Misericordia, á qual faltam bastantes meios para satisfazer o seu fim util e humanitario, e, que attenta a esta circumstancia, convinha que lhe fosse creada maior renda, e de modo que mais adiante podesse a provincia libertar-se do pesado encargo de um repartir com ella parte das suas minguadas rendas!

O SR. GÓES CAVALCANTE: —E isto é util.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —E' tão util como se revertesse em beneficio de qualquer um de nós. A Santa Casa é uma individualidade, ainda que composta de muitas pessoas

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Com effeito! E' um estabelecimento publico; e não é sómente a Santa Casa que aproveita o contrato, aproveita geralmente a todos aquelles que precisarem do serviço mortuario, porque desse modo terão o serviço melhor, mais commodo e mais barato.

Em vista das considerações que acabo de expôr creio que não ando mal em pensar que a assembléa provincial tem competencia para decretar leis no sentido daquella de que nos occupamos.

Portanto em vista do proveito que resulta della aos serviços que estão a cargo de um estabelecimento pio, em vista tambem da utilidade publica a que attendeu a mesma lei, sento-me convencido de que a casa amparará a conclusão do parecer que se acha submettido a sua consideração. (Muito bem, muito bem apoiados.)

O SR. GOMES PARENTE: —Fallou muito bem.

O SR. OLYMPIO MARQUES: - Fallou bem, mas não me convenceu.

UM SR. DEPUTADO: —Não ha meio de convencer a quem não quer ser convencido.

(*Continuar-se-ha*)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. - Ante-hontem funccionou com 30 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo, por cópia, o termo do contrato effectuado pelo Exm. presidente da provincia com a companhia Ferro Carril, para o prolongamento de carris de ferro até o povoado da Torre, e estabelecimento de diligencias para a villa de Santo Amaro de Jaboatão e povoação da Varzea.—Archive-se.

Outro do mesmo, remettendo cópia do termo de modificação dos contratos celebrados com o Barão da Soledade para a construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e do termo de innovação do contrato celebrado com o Dr. Bento José da Costa para a estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Archive-se.

Uma petição de Aureliano Mamede Cordeiro, professor publico da villa de Garanhuns, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury e execuções criminaes da comarca da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 299$775, proveniente de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão do civel da comarca da Victoria, pedindo que seja desannexado do officio de escrivão de capellas e residuos do cartorio de orphãos da referida comarca.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra do Dr. Felippe Nery Collaço, ex contratante da impressão dos trabalhos precisos para as repartições provinciaes, offerecendo um documento para ser apresentado á commissão de petições, a cujo exame fôra o anno passado submettida uma sua petição, pedindo uma indemnisação.—A' commissão de petições.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres.

Quatro da commissão de petições; um solicitando informação da thesouraria provincial acerca da petição de João José da Fonceca, soldado aposentado do corpo de policia; outro, declinando para á commissão de obras publicas a petição do Dr. João Cavalcante de Albuquerque e outros con-

ILEGIVEL

[illegible] da estiva do porto, outro, deferindo com um projecto, que vai a imprimir, a petição de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, 3º escripturario da thesouraria provincial; e outro, que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Gonçalves Ferreira, indeferindo a petição do capitão Joaquim Luiz Virães.

Um da commissão de ordenados, concluindo por um projecto que defere á petição do conego Lino do Monte Carmello Luna, bibliothecario da bibliotheca provincial, augmentando-lhe os seus vencimentos; e outro, finalmente, das commissões reunidas de legislação e constituição e poderes, acerca do projecto n. 16 de 1868, cuja conclusão é que seja o referido projecto rejeitado, o qual ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Dario Cavalcante.

Passando-se á ordem do dia, foram successivamente approvados em 1ª discussão os seguintes projectos deste anno: n. 1, que créa um lugar de continuo na directoria geral da instrucção publica; n. 2, que regula o subsidio dos senhores deputados, orando sobre a materia o Sr. Gaspar de Drummond; e n. 3, que remove varias cadeiras de instrucção primaria de umas para outras localidades, tendo sobre este orado os Srs. Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho e Gaspar de Drummond.

E entrando em discussão o projecto de lei não sanccionada, que creava 24 cadeiras de instrucção primaria, reconhecendo-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, conjunctamente com a 1ª do projecto n. 16 de 1868.

Professor interino. —Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado Celestino Pereira Guedes Alcoforado para reger interinamente a cadeira da povoação de Mandaçaia.

Autoridades policiaes. —Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foram nomeados: Odilon Austriclino Brayner, delegado do termo do Bonito; Manoel Gomes de Barros e Silva, delegado do termo de Gameleira.

Santo Amaro de Jaboatão. —Já se acha em exercicio o collector provincial do municipio de Jaboatão, desde 21 do corrente.

Fallecimento. —No dia 23 do corrente deu alma ao Creador, victima de uma apoplexia, o Sr. major José Cesario de Mello, na idade de 85 annos. O fallecido era homem de excellentes qualidades, bom pai e sincero amigo.

Loteria do Rio. —A 502ª deve correr amanhã (27).

Captura. —Foi preso no termo do Exú o criminoso de morte na provincia do Ceará, José Alves Maciel.

Espancamento. —Pedro José de Lima, Manoel Francisco de Assis e José Francisco, espancaram em 13 do corrente, pela madrugada, a João Luiz Affonso Ferreira, no termo do Bonito, onde este é administrador do engenho Linda Flor. Os delinquentes foram presos, e remettido á autoridade competente o respectivo inquerito policial.

Prisão —Pela subdelegacia do 2º districto de S. José do Recife, foi preso em 23 do corrente Antonio Rufino Gomes, por crime de ferimentos.

Afogado. —Em 21 do corrente, Manoel Porfirio de Almeida, morador no termo do Cabo, alli morreu afogado, alcançado pela enchente do rio Pirapama. Infructiferos foram os esforços empregados para o salvarem.

Cadaver. —Foi encontrado o de crioula, representando 14 ou 15 annos de idade, em uma casa deshabitada, sita em terras do engenho Velho, de propriedade do Barão de Guararapes, no termo do Cabo.

Declararam os peritos, que o visteriaram, ter sido a morte [illegible] por uma hemorrhagia, cuja causa não podia ser conhecida. Deu isto lugar a que se proceda a investigações.

Inquerito policial. —Seguio a seu destino o que foi effectuado pela delegacia de Garanhuns contra João Florencio Tavares.

Conflicto e mortes. —Do dia 11 para 12 do corrente, proximo da povoação de Geritacó, do districto de Alagôa de Baixo, termo de Cimbres, uma força de paisanos sob o mando do inspector de quarteirão Apolinario Florentino de Faria, chegou á vista com os celebres criminosos Manoel Francisco de Siqueira, conhecido por Manoel Xico, um irmão deste Joaquim Marques de Azevedo e outros.

Vê-los, conhecê-los e dar-lhes voz de prisão, foi tudo obra de um momento ao inspector Apolinario; mas elles tambem, responderam lhe em cima da palavra, arremettendo contra a força que o acompanhava.

Renhida travou-se a luta, que só terminou com a morte de Manoel Xico e de seu irmão Joaquim Marques; debandando e evadindo-se os demais do grupo. Da força sahio apenas levemente ferido o inspector que a commandava.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e prosegue em busca de capturar os que se evadiram.

Fire Queen. —Este vapor, da linha de Liverpool, era esperado em Lisbôa a 30 do corrente, em viagem para o nosso porto.

Dinheiro. —O vapor *S. Salvador* levou de nossa praça para:

Penedo	47:000$000
Maceió	10:000$000

Vinte e cinco de março. —Hontem, dia do 50.º anniversario do juramento á constituição do imperio do Brasil, estiveram embandeirados os navios de guerra surtos no porto, as estações publicas e casas consulares, houve cortejo, no palacio da presidencia, ante a effigie de S. M. o Imperador, e espectaculo-gala no theatro Santo Antonio, dando a fortaleza do Brum as salvas do estylo ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

Ferro Carril. Em consequencia de se estar procedendo á substituição das solipas de madeira na rua Vital de Oliveira e no caes do Apollo, o serviço de transporte de passageiros hontem, na maior parte do dia, foi feito com alguma demora, por terem os carros de fazer a viagem de volta para os arrabaldes pelas ruas do Bom Jesus e do Marquez do Recife, por onde entram no bairro do Recife.

Febre amarella. —Pelo conselho medico de Lisboa foi declarado infeccionado de febre amarella o porto de Belem no Pará.

Propagadora da Instrucção Publica. —Producto dos bilhetes passados para o espectaculo havido em 4 do corrente, no theatro Phenix Drammatica, a beneficio do conselho superior dessa associação:

Transporte	283$000
Commendador Luiz Gonçalves da Silva, um camarote	20$000
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, uma cadeira	10$000
Dr. Antonio Coêlho Rodrigues, idem	3$000
Professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, idem	3$000
Professor Antonio dos Santos Falcão, idem	3$000
Professor Augusto José Mauricio Wanderley, idem	3$000
	325$000

Casa de educação. —Ha nesta provincia um estabelecimento de educação de meninas, que, pelo pé de importancia material e moral a que chegou, attrahe as attenções e applausos do publico que o vio nascer e desenvolver-se. Referimo-nos ao collegio dito do Santissimo Coração de Jesus e que sob a direcção de uma nossa illustre comprovinciana, a Exm.ª Sr.ª D. Bemvinda Souto Maior, funcciona ao n. 79 da rua do Hospicio.

A subido ponto de importancia material e moral, dizemos nós, haver attingido esse estabelecimento educativo de meninas, porque, tem-se á vista a completa capacidade e propriedade do edificio que o comporta onde se reunem as condições exigidas por aquelle mister, a idoneidade do professorato, que lê alli as disciplinas adoptadas, e a sabia direcção que preside a todo o movimento desse estabelecimento, quer sob o aspecto da instrucção, quer sob o da educação, distincção necessaria, porque esta dirige-se ao coração e aquella ao espirito.

Na mais ligeira convivencia a quem quer que a mereça ter, com as educandas desse collegio, claro deixam ellas conhecer por onde, dextra carinhosa e inspirada lhes dirige o pensamento e o sentimento.

O collegio do Santissimo Coração de Jesus honra a provincia.

Divida activa da fazenda provincial. —Na secção do contencioso da respectiva thesouraria acham-se as relações da divida activa, da fazenda provincial, concernente ao anno financeiro proximo findo de 1872-1873, palo que poderão os devedores que quizerem solver seus debitos alli procurar as respectivas guias.

Comarca de Santo Antão. —No lugar competente vai transcripto do *Municipio*, da cidade da Victoria, um artigo sobre negocios d'alli, cuja leitura nos pedem para recommendar.

Anniversario. —Completam-se hoje 274 annos que o Rvm. Fr. Henrique celebrou, em Porto Seguro, a primeira missa no [illegible]

Vapores transatlanticos. —De carta de nosso correspondente de Lisboa extrahimos o seguinte:

« Temos, a 18 para Pernambuco e mais portos do Brasil o vapor *Sorata*, da carreira do Pacifico; a 23, o *Donnai*, de Bordéos; a 30, o *Fire Queen*, de Liverpool. O *Simborazo* (do Pacifico) que se espera a 1 de abril julgo que não tocará em Pernambuco desta vez como colhijo dos ultimos annuncios da agencia. Vai haver agora paquetes duas vezes por mez entre Liverpool e o Pará, tocando em Lisboa. »

Jury da Escada. —Principiaram no dia 17 do corrente os trabalhos do jury desse termo, sob a presidencia do Sr. Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessôa, sendo promotor interino o capitão Zeferino de Figueiredo e Mello; e terminaram no dia 20.

Os réos submettidos a julgamento foram os seguintes:

Dia 17.—João Baptista de Sant'Anna, pronunciado no maximo do art. 205, advogado o Dr. Tobias de Menezes; absolvido.

Dia 18 —José Bezerra dos Santos, pronunciado no maximo do art. 257, advogado o mesmo doutor; absolvido.

Dia 19. —Francisco Antonio dos Santos e o subdito francez Charles Henry Berney, aquelle pronunciado no maximo do art. 192 e este no maximo do art. 115, advogado o Dr. Aquilino Porto; o primeiro foi condemnado a 14 annos e o segundo absolvido.

Dia 20. —João Raymundo e Feliciana Maria da Conceição, aquelle pronunciado no maximo do art. 201 e esta no maximo dos arts. 201 e 193, advogado o mesmo doutor; absolvidos, appellando de ambos o juiz de direito.

Goyanna. —Em 22 do corrente escreve nosso correspondente desta cidade:

« A paz desta comarca e bem assim a sempre desejada tranquilidade não soffreram a menor alteração no espaço decorrido desta á ultima missiva que lhe enderecei.

« Na carencia completa de factos notaveis para communicar lhe, deixei de fazer a missiva da semana passada, porque realmente até o dia em que devia fazê-la, nada occorreu que me obrigasse a satisfazer esse dever.

« Tudo vai bem, graças a bôa indole deste povo de Goyanna que, infeliz e muito immerecidamente goza do nome de turbulento.

« Hontem installou-se a 1ª sessão judiciaria do jury deste termo, presidida pelo Dr. juiz de direito interino Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.

« Hoje á tarde houve um leilão de prendas, em frente da igreja de Nossa Senhora da Conceição, cujo producto ha de ser applicado ás obras da mesma igreja. Até a hora em que lhe escrevo, 8 da noite, ainda não terminou, pelo que não lhe posso dizer o *quantum* produzido.

« Segundo annunciou o *1874*, jornal que se publica aqui, devem reunir-se, como pelo respectivo emprezario o Sr. Justino José de Souza Campos foram convidados, os socios subscriptores da companhia de illuminação a gaz que o mesmo Sr. Justino pretende estabelecer aqui.

« Essa reunião, que está convocada para o dia 25 do corrente, deve ter lugar á rua do Amparo, no sobrado do Sr. tenente-coronel Antonio Guedes Gondim.

« Espera que, a grande idéa da illuminação a gaz, aqui se torne uma realidade, porque, em verdade é ella uma necessidade que todos reconhecem como palpitante; e o meio mais facil de leva-la a effeito é sem duvida alguma, o lembrado pelo Sr. Justino Campos installando uma companhia.

« Tambem no mesmo dia 25 deve ter lugar a installação de uma sociedade recreativa de dansa, cuja denominação ignoro. Consta-me que se prepara na séde da referida sociedade uma grande festa.

« As chuvas tem sido agora aqui abundantes, o que tem alegrado bastante aos agricultores, uma vez que sua falta já ameaçava serios prejuizos. Para nós já o inverno está declarado.

« Mais nada. »

Noticias commerciaes. —O telegramma do Sr. F. Youle, de Londres, em 12 do corrente ás 8 h. da manhã, diz:

« Algodão regular de Pernambuco em ser 8 3/8, da Parahyba 7 3/4 e 7 7/8, de Maceió 8 3/8, calmo.

« Assucar mascavado de Pernambuco, qualidade regular, em Liverpool, a 20/ frouxo.

« *Audacia*, de Pernambuco 3,590 saccos a 20/6 no cães, com garantia.»

— O dos Srs. Knowles & Foster, de Londres, em 12 do corrente ás 10 h. da manhã, diz:

« Algodão calmo aos preços: de 7 7/8 a 10 de Pernambuco, de 7 1/2 a 7 3/4 da Parahyba, de 8 a 8 3/4 de Maceió, de 8 3/8 a 10 de Maranhão, de 7 1/2 a 9 1/2 do Rio Grande do Norte, e a 8 7/8 do Ceará.

« Assucar frouxo aos preços: de 21/6 a 26/6 o branco, e de 16/ a 21/6 o mascavado.

« Café com baixa de 1 shilling sobre os preços: de 94/ a 114/ o do Rio, e de 105/ a 110/ o de Santos.

— O dos Srs. Pinto Leite & C., de Londres, em 12 do corrente ás 5 h. da tarde, diz:

« Algodão afrouxou. Preços: Pernambuco e Ceará 8 3/8, Maceió 8 1/2, Parahyba 8, Maranhão 8 7/8.

« Assucar frouxo aos preços: de 22/ a 24/ o branco, de 19/ a 21/ o louro, e de 15/6 a 19/ o mascavado de Pernambuco e de Maceió.

« Café calmo aos preços: de 98/ a 106/ o do Rio, de 94/ a 102/ o da Bahia, e de 100/ a 106/ o do Ceará.»

Proclamas. —Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, na quarta-feira 25 de março, os seguintes:

1.ª denunciação.

Tenente José Caetano de Souza Cosseiro, com Maria Amelia Alfredo de Carvalho.

Bacharel Aquilino Gomes Porto, com Maria Porcina de Senna e Silva.

Romão Ribeiro de Vasconcellos, com Joanna Maria da Conceição.

2.ª denunciação.

Francelino Libanio Tenorio, com Maria Joaquina de Oliveira.

1.º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro, com Emilia Olivia Corrêa de Brito.

João Teixeira de Freitas, com Guilhermina Idalina Nobre de Almeida Motta.

Antonio Paes Pereira da Silva, com Maria Josephina da Silva.

3.ª denunciação.

Pedro Faustino Soares, com Cordolina Maria Marcelina.

Manoel Bernardo de Jesus, com Julia Philomena de Lima.

Leonel Antonio de Souza, com Anna Senhorinha de Castro.

Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, com Maria Corolina de Moura.

Jeronymo José Telles Junior, com Laura Duarte de Azevedo.

Henrique Luiz Ferreira Leal, com Francisca Amelia Rodrigues.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, com Idalina Maria da Silva.

Emilio Hyppolito Bandeira de Mello, com Cosma Pereira de Lyra.

Loteria. —A que se acha á venda é a 93ª a beneficio da matriz de Muribeca, que corre no dia 28.

Leilão. —Amanhã, 27, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e crystaes annunciado para a casa de residencia do tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, no sobrado grande de quina á rua dos Ossos n. 26, por intervenção do agente Pinto.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 23 de março de 1874:

Existiam presos 293, entraram 3, sahiram 4, existem 292.

A saber:

Nacionaes 231, mulheres 8, estrangeiros 21, escravos 30, escravas 2.—Total 292.

Alimentados á custa dos cofres publicos 244.

Movimento da enfermaria no dia 23 de março de 1874.

Tiveram baixa:

Antonio Felix da Silva, febre.
Severino José de Barros, asthma.
Severino José dos Passos, rheumatismo.
Manoel do Espirito Santo da Silva Caramba, idem.

Tiveram alta:

João Francisco Xavier.
Antonio José Joaquim dos Santos.
Dionizio Barbosa da Silva.
Thomaz Antonio de Gouvêa.
Thomaz Cavalcanti de Albuquerque.
Miguel Pereira dos Anjos.

Passageiros. —Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*:

Camelle Thomaz, Adolpho de Oliveira, Manoel B. Ribeiro.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*:

Manoel Francisco Cunha Junior, Dr. Antonio de Souza Ribeiro Junior, João Pinto de Vasconcellos, James Muderson, 1º cadete Manoel A. Torres Galvão, Firmino Modesto Soares, Narcizo Antonio Vieira da Cunha, José Antonio Domingos Figueiredo, João [illegible], Dr. João R. Chaves, Joaquim José Bezerra Montenegro, G. de Stefano Pasquali, soldado Cosme José de Faria, João de Deus Oliveira, João Antonio Lima, José Pedro de Mello, soldado Claudino M. C. de Araujo, Honorato F. Alves, Ambrosio da Silva, Jorge de Almeida, Joaquim José da Silva, Modesto Pinto Leão, 2 praças, José Dias Souto, Manoel C. de Oliveira, James Stewart, Gabriel Narcizo Aranha, Augusto Francisco da Silva.

— Chegados dos portos da Europa no paquete inglez *Boyne*:

Henry P. Powell, Joaquim Candido da C. Siqueira, Albino de S. Campos, Domingos José da C. Lages, José F. Baltar, commendador José Pereira da Cunha, Manoel Ribeiro de Carvalho, D. Antonia de Padua P. de Albuquerque e 2 filhos, Luiz Pinto de Mesquita, Ignacio de Sá Lopes Fernando, José Antonio da Silva, Joaquim Manoel, Laurentino Claro, Manoel L. da Costa, Manoel Martins Fernandes, Adelino V. Souto, Eduardo Beldran, Thomaz Garcia Meleno.

— Chegados do presido de Fernando no vapor *Mandahú*:

José Joaquim Alves Coutinho, Vicencia Januaria da Conceição, alferes Gercino Martins de Oliveira Cruz, sua senhora e dous filhos menores, alferes Manoel Brasil de Oliveira, sua senhora e um filho, Antonio Sebastião Bazilio Pirrho, 47 praças do 9º batalhão, 10 presos e 1 dita.

— Chegados do Porto no patacho portuguez *Lidador*:

Florindo F. da Silva, Manoel Dias Pinto e Bento Marques de Souza.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Boyne*:

Francisco Pietro Lopes, Manoel B. Lopes, Francisco A. da Costa e sua mulher, padre Benit, J. A. de Oliveira Azevedo, J. de S. Mesquita, J. G. de Albuquerque, Theophilo de Vasconcellos.

Cemiterio publico —Obituario do dia 21 de março:

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; dilatação na arteria descendente.

Antonio Villa y Lopes, branco, Hespanha, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhoide.

Antonio José Henrique, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Francisca das Chagas, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypertrophia do coração.

Marcelina Maria da Conceição, preta, Africa, 96 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II, velhice.

Manoel Bezerra, pardo, Parahyba, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Joanna Bandeira, parda, S. Paulo, 74 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Sancho, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; brigth.

— 22 —

Victor, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; intero colite.

Anna Rita Cavalcante de Albuquerque, branca, Alagoas, 45 annos, viuva, S. José; herysipela graugrenosa.

Maria da Paz, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Joanna Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Antonio Chaves, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

Theodora, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, S. José; bexigas.

André, escravo, pardo, Pernambuco, 28 annos solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 21 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.

Joanna Filomena Coêlho Malveira, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; enterite-chronica.

Antonia, parda, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; espasmo.

Luiz, pardo, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; ictericia.

Josepha, preta, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Ucholida Yotafard, branco, Italia, 23 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Maria Cordolina da Luz, preta, 19 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonia, parda, (ignora-se a naturalidade) 14 mezes, Boa-Vista; variolas.

Luiza da Costa, preta, Africa, 85 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, faltando com participação o Sr supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 16.

EXPEDIENTE.

Pelo presidente da relação de S. Paulo foi remettido um exemplar do discurso proferido na inauguração da mesma relação, exemplar este que foi mandado archivar.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Mandou-se para o archivo.

Foram distribuidos os livros seguintes:

Copiador de Viriato Venteio Lopes, dito de Pedro Olegario de Cerqueira.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Ceciliano Mamede de Almeida, para certificar-se lhe se José Cavalcante Lins era socio commanditario da firma Amorim, Fragoso, Santos & C., qual a quantia pelo mesmo subscripta e se realisou algum pagamento. – Certifique-se.

De João Luiz Ferreira Ribeiro, solicitando o registro das duas procurações juntas. — Como requer.

De Manoel Gonçalves de Barros e José da Hora Motta, pedindo o registro do distrato da sociedade que tiveram. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Antonio da Cunha Guimarães e Francisco Ribeiro Guimarães, requerendo que se registre a alteração do seu contrato annexo. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Henrique Rodrigues & C., trazendo para registrar-se a alteração do contrato da firma Manoel Antonio Pires & C. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informações:

Da secretaria para ordenar-se a uniformidade nos exemplares do contrato de Cunha & Irmãos. —Procede a informação da secretaria.

Idem da mesma, cobrindo a petição em que Justino José de Souza Campos pede 40 dias para apresentar a carta imperial da companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna. — Não tem lugar, á vista da informação.

Idem da mesma, apontando as faltas que se encontram nos papeis da companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna, da qual é gerente Justino José de Souza Campos. –Satisfeitos os dous requisitos constantes da informação, e que faltam para que possa ter lugar o registro solicitado, volte a petição.

De Allan Pattesson & C., registro do seu contrato social junto em duplicata. —Registre-se o contrato, nos termos do decreto n. 4,394.

Autos de rehabilitação dos membros da extincta firma Ferreira & Loureiro. —Satisfaçam o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1874.

MATADOURO PUBLICO.

Depois de laboriosa incubação, appareceu o orgão opposicionista articulando uma accusação ao honrado administrador Sr. Dr. Lucena, a proposito do contrato sobre o matadouro publico, celebrado em 9 de janeiro deste anno.

Sem duvida foi isso motivado pelas provocações directas que temos feito repetidas vezes, e afinal de contas bem analysado o artigo que temos em vista, e sob a epigraphe — matadouro publico — o orgão opposicionista ainda desta vez não fez mais do que declamar e injuriar.

Vai o publico ver ainda mais uma vez de quanto é capaz uma opposição pessoal, rancorosa e intolerante.

« O Sr. Lucena, diz a *Provincia*, querendo apparentar e encobrir o desrespeito á lei, a violação de uma attribuição exclusiva das camaras municipaes, ousou affirmar que, sobre o contrato, foi ouvida a camara municipal desta cidade.

« Que não foi ouvida a camara municipal sobre esse contrato, que o Sr. Lucena faltou á verdade nessa peça official, como no seu celebre officio de 20 de maio, provaremos com um documento irrefragavel. »

Quando vimos a epigraphe do artigo, pensamos que o orgão opposicionista havia encontrado no contrato celebrado em 9 de janeiro deste anno alguma cousa de prejudicial aos interesses da provincia, censeguintemente, com reflexão e curiosidade o lemos.

Tratava-se de um contrato importantissimo, e ainda que tarde, era louvavel o interesse em esclarecer a opinião publica sobre elle.

Mas o fim unico do artigo foi injuriar a primeira autoridade da provincia procurando-se provar sophisticamente que a camara municipal desta cidade não foi ouvida sobre aquelle contrato como o affirmara o honrado administrador.

Eis ahi o systema de opposição adoptado por nossos adversarios, que nem sequer recuam ante a falsidade.

Vai ver o publico, com documentos officiaes, que, se houve alguem que faltasse á verdade, foi o articulista da *Provincia*.

O incansavel e distincto administrador Sr. Dr. Lucena querendo dar cumprimento á lei n. 1,101 de 28 de maio do anno passado, em outubro do mesmo anno mandou ouvir a camara municipal desta cidade sobre o local mais conveniente para o estabelecimento do matadouro publico.

Esta corporação em um extenso officio, abundando em razões convincentes sobre a grande utilidade da medida, declarou todavia a S. Exc. que não podia satisfazer o que se lhe exigia por falta de estudos previos.

Em vista desta resposta S. Exc. nomeou uma commissão de professionaes, maiores de toda a excepção, que depois de estudos e exames minuciosos deu seu parecer.

Então aberta a concurrencia, remetteu S. Exc. as propostas offerecidas á camara, que respondeu pelo modo seguinte em data de 5 de novembro de 1873.

« — A camara municipal a quem V. Exc. enviou tres propostas para a construcção de um matadouro publico e acquisição de terrenos para um logradouro afim de sobre as mesmas, que devolve, dar seu parecer, passa ás mãos de V. Exc. o incluso parecer, por copia, da commissão respectiva: o qual por estar de conformidade com o pensar da mesma camara, que o approvou em sessão de hoje, nada mais tem a accrescentar, ficando deste modo satisfeito o que V. Exc. recommendou em officio de 20 do passado.

« Assignados:
« Theodoro Machado F. Pereira da Silva.
« José M. Freire Gameiro.
« João da C. S. Guimarães.
« José Pedro das Neves.
« Dr. Pedro de A. L. Moscoso »

Depois disso o honrado administrador que não tem outro interesse senão beneficiar a sua provincia natal, que tão acertamente lhe foi confiada pelo governo geral, ouvio de novo a camara sobre o parecer dado pela commissão nomeada para dar parecer sobre o lugar do matadouro, a qual respondeu em data de 10 de dezembro do anno passado, do modo seguinte:

« A camara municipal a quem V. Exc. remetteu para informar o parecer que devolve, dado pela commissão que, nomeada por V. Exc., examinou o lugar — Peixinho — do municipio de Olinda, para nelle ser construido o matadouro publico e suas dependencias, mandou por uma commissão do seu seio examinar tambem a localidade — Peres — deste municipio, cujo parecer remette por copia; e á vista do que se lê em ambos esses pareceres confia esta camara que V. Exc. resolvera escolher aquella das duas localidades que melhores condições offerecer para uma obra de grande alcance ha muito reclama la pelo máo estado e acanhados limites do matadouro que actualmente possuimos.

« Assignados:
« Manoel J. [illegible] e Albuquerque.
« João da C. S. Guimarães.
« José Pedro das Neves.
« José M. Freire Gameiro.
« Theodoro M. F. Pereira da Silva. »

Cumpre agora perguntar: quem faltou a verdade?

O articulista da *Provincia*, que não duvidou commetter uma indignidade injuriando o cidadão benemerito que, somente por delicação á causa publica, conserva-se em um lugar em que os detractores, abusando da imprensa, lhe fazem as mais dolorosas injustiças.

O fim que tivemos em vista, foi provar que o articulista da *Provincia* calumniou o honrado administrador, Sr. Dr. Lucena, e isso o conseguimos com a publicação dos officios, por onde se vê que a camara municipal foi ouvida por occasião de ser celebrado o contrato para o matadouro publico, por tres vezes.

Como o articulista prometteu voltar sobre o assumpto *somente* para provar sua inconstitucionalidade, reservamo-nos tambem para esta occasião.

Na analyse dos actos do honrado administrador, temos a mais robusta convicção, havemos de esmagar sempre os detractores; podem se convencer disso.

Neste terreno nada lhes cederemos.

Fogos fatuos.

Depois que se organisou em certa rua do bairro da Boa-Vista um club, ou antes uma panellinha de *verdadeiros nigromantes*, tem-se visto nesta cidade cousas de fazer cahir o queixo mais seguro, phenomenos incomprehensiveis, que por felicidade dos nossos avoengos não poderam nunca ter lugar nos tempos já passados.

Quem acreditaria por exemplo no anno da graça de 1838, que um *leão*, animal irracional, notavel sómente por seu fôfo e desmarcado orgulho, era capaz de subjugar, de dirigir e até de ensinar politica a seres livres, que dizem estar no gozo das tres faculdades d'alma? ! !

Certamente ninguem: o proprio tabaréo dos nossos sertões mais longiquos, se quizessem convence-lo de cousa semelhante, recuaria assombrado, proferindo o *abrenuntio*.

Pois bem; esta cousa estupenda, este impossivel moral, esta maravilha, que em outras éras encheria de horror aos mais ignorantes, hoje é um facto provado, uma verdade incontestavel, que todos estão vendo, e da qual ninguem póde duvidar, sob pena de excommunhão *vitando*.

Sim senhor, depois que os taes *nigromantes* se congregaram sob as vistas e ordens da tal féra, desappareceram da face do mundo todos os *yankées* e não ha *regeneração ou transformação* de pessoas e cousas, que não seja possivel. Tem se transformado o que justo em arbitrario, o que digno em despresivel, o que é nobre e generoso, em pequeninho e vil, emfim não ha cousa alguma insusceptivel de mutação.

Mas isto seria para admirar ainda mais, se por ventura não tivessem tambem transformado um *homem mulher, um carroceiro* em publicista de nota.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Santo Antão

Ao Exm. Sr. presidente da provincia, ao Sr. inspector da thesouraria geral e ao Illm. Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão.

Foi hontem, 21 do corrente mez, nesta cidade, visto e testemunhado o espectaculo de uma busca dada em casa de João de Miranda, para apprehensão de objectos pertencente á finada Caetana, cujos bens foram subtrahidos pelo collector das rendas geraes deste municipio, a quem fora nomeado depositario particular dos espolios da dita finada.

O escandalo com que procedeu este collector e major da guarda nacional, Guilhermino Paes Barreto, a audacia, a insensatez, o nenhum amor á sua reputação chegou a ponto inacreditavel de se dizer; que este senhor, que exalta-se de pertencer á *alta sociedade* da maçonaria e ter amigos e protectores de alta importancia, sendo nomeado depositario dos espolios de uma senhora que deixava uma sua filha na orphandade, subtrahisse seus bens e os fizesse occultar em uma outra casa para mais tarde se locupletar delles, sendo a infamia e audacia tal que estes bens subtrahidos foram dados em arrolamento e entregues ao dito collector e major, como depositario, sendo alguns trocados por outros de nenhuma valia, como foi patente em um leilão que se procedeu de diversos objectos deixados pela finada; muitos destes bens foram repudiados por se conhecer que elles não eram os que tinha deixado a dita finada, mas sim do collector major Barreto ! !

Como, pois, acreditarem as pessoas, que o não conhece, que um collector e major, fosse incapaz de ser depositario dos espolios de uma finada, e subtrahisse aquelles que por um arrolamento lhe foram entregues?

O que dirá o Sr. collector e major em sua defeza quando se disser, que a finada Caetana, nesta cidade era conhecida possuindo muitas joias de ouro e de brilhantes, bons vestidos de alto preço, e que estes e aquellas desappareceram antes de se fazer o arrolamento dos objectos que lhes foram entregues, tendo S. S. nas vesperas da morte da mesma, frequentado a casa da finada muitas vezes por dia e noite?

Não sabe V. S. que consta nesta cidade, que ricos vestidos foram trajados na freguezia de Gravatá por uma certa senhora (que V. S. deve conhecer) que não tinha meios para os possuir, os quaes eram iguaes e da mesma fazenda dos da finada Caetana?

Como se defende V. S. das declarações do Sr João Miranda, ditas no acto de pergunta que lhe fez a autoridade policial e com assistencia do Dr. promotor publico?

Esperamos, Sr. collector e major, que V. S. defenda-se, porem, tenha cuidado que a emenda não saia peior que o soneto. Veja que o senhor está mettido em um grande sipoal.

Ninguem sabe melhor que V. S. a respeito dos objectos da finada Caetana e de outras muitas cousas.

Nós ficamos na espectativa a espera de sua defeza para entrarmos na discussão.

Sr collector, estes amigos e protectores de que S. S. tanto se ufana de ter, tem reputação a perder, e não deve S. S. entender que elles estarão dispostos a se mancharem para sustentar seus actos infames e degradantes. A *alta* sociedade, que diz S. S. pertencer, (segundo dizem) não dá protecção aos que commettem acções torpes e reprovadas pelos homens honestos.

Saiba mais, que a infamia que S. S. quer atirar ao seu escrivão actual, com o descredito de uma infeliz, não o ha de conseguir. Veja mais que antes de este escrivão aqui chegar, já havia quem soubesse de suas conquistas....

Sr. major, fique de uma vez inteirado que, as lagrimas de uma familia, movidas pela falta do pão, que por sua mal indole e malvadeza fez tirar, ha de ter o merecido castigo. Deus do alto tudo vê e observa. S.S. já vai sentindo o principio das dôres do seu castigo.

E' tempo de ajustar suas contas, e segundo as regras e exemplos diremos: *tempus est legend libros.*

Agora duas palavras ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda geral.

Veja V. Exc. como se illaqueia a sua bôa fé, promovendo-se para major interino de um batalhão da guarda nacional a um homem que é bem conhecido os seus actos, não só os que aqui se acham descriptos, como aquelles que o fizeram demittir do cargo que outr'ora occupava. E' esse major, Exm. Sr., que occupa o lugar de collector das rendas geraes deste municipio, e que ha poucos mezes atirou contra o ex escrivão Florentino Carneiro da Silva, uma parte ao inspector da thesouraria geral (segundo fomos informados) e por esta foi demittido, tirando assim o pão de um pai de familia, honesto e cumpridor de seus deveres, ao passo que se o Sr. inspector fosse mais bem informado quem era o escrivão Carneiro da Silva, seria o collector Guilhermino demettido e este nomeado para o seu lugar; porém, Deus escreve certo por linhas curvas, ha de fazer reparar a reputação daquelle e punir a este.

Chamamos a attenção de S. Exc. e o do Illm. Sr. inspector da thesouraria geral para a chronica deste heroe collector, que desde já pretextamos escrever.

Victoria, 22 de janeiro de 1874.

Um seu conhecido.

(Do Municipio.)

Ao Sr. Dr. juiz municipal de Nazareth

Louvado Deus! Depois de dez annos de exercicio sem nota que envergonhe o meu caracter de escrivão do civel, crime, e provedoria na cidade de Nazareth, fui suspenso por 60 dias pelo *sapientissimo e justissimo* juiz municipal bacharel Pergentino Galvão!

E por que?

Ah! isto porque muito me honra na opinião publica; por que tambem muito me exalta entre os que me são legitimos superiores na grande gerarchia jurisdicional, em face de quem o *sapientissimo* juiz Pergentino é menos que uma pulga!

Repito, a suspensão muito me honra, basta ser obra do *meretissimo* Pergentino, juiz municipal de Nazareth.

Não avaliam os dignos leitores quanto me aperta o coração occupar-me desse *justissimo* Pergentino; mas como ha caso que póde mais que a lei, passo a contar a minha historia, e desde já recommendo que se não perca da lembrança a estampa de uma vil obscuridade na ordem moral e juridica. Mas antes de principiar, lembra-me que, certo juiz municipal indo inventariar um casal que possuia unicamente uma grande fazenda de porcos, o fez por tal forma que:

Tantas cabeças como tantos termos; tantos termos como tantas estadas; e tantas estadas como tantos caminhos:

Sommadas as custas que lhe pertenciam absorveram todos os porcos, ficando em debito as do escrivão.

Outro juiz municipal indo inventariar um espolio que consistia em mais de dous terços em doblas, meias doblas, e patacões, mandou contar as custas que lhe competia, e poz em hastea publica para serem arrematadas as moedas a quem mais désse.

Mas, pondo se de atalaia, e ameaçando os licitantes com prisão, resultou abandonarem a praça, e serem-lhe adjudicadas as moedas pelo o valor intrinseco por conta de suas custas com abatimento da 5ª parte.

Finalmente outro juiz municipal indo inventariar certo espolio muito recentemente, teve habilidade de alugar cavallos para sua jornada por certo precinho, e depois mandar consignar nas custas que lhe pertencia, outro preço superior!

Mas estas bellezas não se referem ao *justissimo* e *sapientissimo* juiz municipal bacharel Pergentino Galvão, nem com elle se deram as falsificações de duas portarias depois de publicadas e havendo dellas se extrahido certidões; porque são gracejos proprios do juiz ladrão e prevaricador, e o Sr. Pergentino é um *santo* moço de habilidades.

Agora provoco o juiz municipal de Nazareth Pergentino Galvão que me aponte um facto semelhante aos que ficam apontados, ou ainda menos do que estes, que possa comprometter o meu caracter de escrivão.

Aponte Sr. juiz municipal Pergentino Galvão, é de seu dever justificar os 60 dias de suspensão que me ordenou: por quanto se o não fizer em termo breve, voltarei á imprensa para dizer o que não disse e fazer o que não faço.

Nunca fiz inventarios de porcos e moedas, não emprego fraude para obter das partes donativos que por lei me não pertencem abusando de minha autoridade, não convivo com jogadores de casa de tabolagem, não pactuo com malfeitores que espancam publicamente.

Tenho honra que não troco, nem se parece com a sua, Sr. juiz Pergentino: por consequencia ou justifica os fundamentos de sua portaria de suspensão, ou então, me terá pela prôa com unhas e dentes e o hei de perseguir como uma molestia.

Cuide seriamente convencer o publico dos vicios que me arguio em sua famosa portaria de suspensão; porque dou a vida pela honra.

Creia Sr. juiz Pergentino que a sua moeda é de baixo quilate e só me alcançará o tacão das botas, ainda que me arrume segunda violencia.

Mas affirmo-lhe pela alma que devo a Deus que, hei de leva-lo de presente aos tribunaes e convence-lo que, além de outras de suas bellezas, firmou uma portaria e mandou dar-lhe cumprimento no caracter de juiz, antes de se lo!!

Tenho em meu poder este celebre documento que bem mostra o seu caracter precipitado e ambicioso.

E' o caso que se diz: antes de ser já era o Sr. Pergentino; mas tome cuidado com esta *heresia*, olhe que tambem lhe pode bater á porta alguma *excommunhão*. Sua alma sua palma.

Em fim; eu, ou o Sr. Pergentino de Nazareth: um de nós pagará o tributo á lei, e a vara da justiça tocará a um dos dous.

Se me cahir o raio em casa, applausos, Sr. Pergentino; se porém o ferir e me deixar livre, lhe perdoarei por caridade.

O Sr. juiz Pergentino, depois que se divorciou da situação dominante e se unio aos republicanos de Nazareth, anda pela rua com a cara tão cheia de raiva que faz medo!

E agora a quizila delle é unicamente com aquelles que o elevaram á altura de juiz.

E' o caso que se diz: criou no seio, quem lhe mordeu o peito.

Em fim os politicos que lhe tomem contas, e quem quizer diga mal delle, que é ingrato, impostor, estupido, e até venal; eu porém só direi bem, e ainda mais por me ter suspendido sem me apontar a mais leve omissão de officio!

Suspendeu-me por 60 dias por ser a primeira vez, não é assim Sr. Pergentino? Pois ainda lhe não doeu a consciencia em condemnar ao maximo da pena um pai de familia sem ouvi-lo.

E agora tudo fez o Sr. Pergentino sem perscrutar primeiramente o animo da primeira autoridade da comarca, o illustrado Sr. Dr. juiz de direito João Ircano Maciel, que naturalmente havia chocar-se encontrando aquella barbara suspensão nos primeiros dias de sua esclarecida e prudente administração.

Mas, o Sr. Pergentino, uma especie do *Christo*, que já era antes de ser, e que não guarda nem sabe guardar estas deferencias indispensaveis na gerarchia official, proprias até de boa educação, pisou tudo e condemnou-me a 60 dias de suspensão.

Se não conhecesse o excellente pai do Sr. Pergentino, diria que o Sr. Pergentino Galvão era pagão; porque condemnou-me á maior pena sem me ouvir nem declinar um só facto que me comprometta.

Recife, 24 de março de 1874.

Orlando Mequelino de Almeida.

Na botica e pharmacia da natureza

se encontraram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos. Porém ao menos um foi descoberto. O peitoral de anacahuita de Kemp, tirado e extrahido de uma arvore balsamica, é indubitavelmente o antidoto natural, contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares. A efficacia de seus simples effeitos, seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade, se por acaso ja não estivessem altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas. A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e trasladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehendem cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados; n'uma palavra de pessoas pertencentes a todas ás classes e profissões da vida. Todos fal'am em substancia, que a tosse, as constipações, as bronchites, as esquinencias e a asthma, se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio d'um modo infallivel, prompto e radical.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — do sertão 1ª sorte 8$200 por 15 kilos.
Algodão — de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Goyanna 1ª sorte 7$500 por 15 kilos.
Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$150 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.
Algodão — de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem
Dito — de dita dita 7$920 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 e 5 0/0, hontem.
Assucar — Canal 1$250 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v 26 1/8 d. por 1$000.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. ao par, hontem.

B. de Vasconcellos, Presidente.
A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 23	693:134$342
Idem do dia 24	20:745$766
	713:880$108

Descarregam hoje 26 de março de 1874.

Vapor inglez — *Oberon* — mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Boyne* — (esperado) mercadorias, bagagens e amostra para alfandega.

Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias, bagagens e amostra para alfandega.

Barca hespanhola — *D. Luiza* —mercadorias para alfandega, materiaes e machinismo para a empreza da companhia locomotora, já despachados, para o caes 22 de Novembro.

Brigue francez—*Mines de Soumachs n. 2* — mercadorias para alfandega, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes 22 de Novembro.

Galera portugueza —*Lisboa* —varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez —*Ashler* —bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Importação

Barca portugueza *Lisboa*, entrada de Lisboa em 24 do corrente, e consignada a Tito Livio Soares, manifestou:

Alpiste 5 barricas a Pereira Simões & C. Alfazema 1 fardo a L. José da Costa Amorim & C. Acido sulphurico 1 garrafão a Manoel José R. & Primos. Agua mineral 1 caixa a M. B. de Mello. Amendoas meia barrica a D. Maria A. Guimarães. Arcos de pá, 160 rodas a Franco da Cunha & C. Azulejos 35 caixas a Oliveira Filhos & C., 16 a Parente Vianna & C. Azeite de oliveira 25 barris a Silva Guimarães & C., 30 a Mesquita & Cardozo, 30 a Antonio Francisco Corga, 50 a Cunha Irmãos & C., 40 a Luiz José da Costa Amorim & C. Carvão animal 4 barricas a Manoel José Rodrigues & Primos. Cêra em velas 80 caixas a E. R. Rabello & C. Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 30 a Leão Rocha & C. Canarios 30 gaiolas a Silva Guimarães & C. Chinellos de trança 4 caixas a Pereira Simões & C. Chouriços 10 barris aos mesmos.

Drogas 5 barricas e 4 fardos a Manoel Alves Barboza, 4 caixas, 3 barricas e 3 fardos á ordem, 1 caixa a M. Barrozo de Mello, 1 a Ferreira Maia & C.

Farello 750 saccos ao consignatario, 300 a Sá Leitão & Irmãos, 60 a Antonio A. Jacome, 25 a Tasso Irmão & C. Feijão 5 saccos a João do Rego Lima.

Lagedo 287 pedras com 200 varas a H. B. de Oliveira, 308 varas e tres quartos a José F. Lima. Lages louça de barro 342 com 137 varas e meia a Antonio C. de Vasconcellos.

Marmore 9 caixas a M. José Gonçalves da Fonte.

Nozes meia barrica a D. Maria A. Guimarães.

Obras de vime 14 volumes a Poças & C.

Pedra de cantaria e lagedo 265 volumes a José Augusto de Araujo. Pinhas de louça 2 em 1 caixa a Parente Vianna & C. Peixe em salmoura 8 barris a Silva Guimarães & C.

Vinho 39 pipas e 54 barris de quinto a Beltrão & Filho, 28 e 10 a Luiz José da Costa Amorim & C., 22, 65 e 10 barris de decimos a Thomaz de Aquino Fonceca & C successores, 20 pipas e 40 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 11 e 10 a Amorim Irmão & C., 4 e 5 a Cunha Irmãos & C., 4 caixas a D. M. Ayres Guimarães. Vinho branco 3 pipas 25 barris de quinto e 20 de decimos a Thomaz de A. Fonceca & C. successores, 20 barris de quinto a Beltrão & Filho. Velas stearinas 200 caixas a Silva Guimarães & C.

Patacho nacional *Eduviges*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Cebolas 1,000 resteas. Couros seccos 60. Graxa em bexigas 5,310 kilos. Xarque 179,090 kilos á ordem.

Escuna portugueza *Aguia*, entrada do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignada a Beltrão & Filho, manifestou:

Bagres seccos 1,500. Cebolas 500 resteas. Cebo coado 50 barricas com 4,774 kilos. Couros seccos 50. Xarque 103,665 kilos, á ordem.

Barca ingleza *Nitherton*, entrada de Terra-Nova na mesma data e consignada á Johnston Pater & C., manifestou:

MUTILADO ILEGÍVEL

Bacalhão 3,400 barricas aos consignatarios.

Vapor inglez *Boyne*, chegado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou o seguinte:

Amostras 1 pacote a Gramer Frey & C.

Bijuteria 1 caixa a A. Hyvernat & C.

Camisas 4 caixas a Phipps Brothers & C. Conservas 8 caixas á ordem, 5 a H. Nuesch. Chapéos 1 caixa a Monteiro Gregorio & C.

Dinheiro 1 caixa contendo 1,000 soberanos ao English Bank of Rio de Janeiro.

Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C.

Livros 1 caixa a De Laithacar & C.

Objectos de escriptorio 2 caixas a London & Brazilian Banck 1 a Luiz Antonio Siqueira, contendo objectos para chapéos de sol.

Queijos 21 caixas a Antonio Francisco Corga, 100 a Brown Thompson & C., 10 a Lebre & Reis, 16 a Luiz José da Costa Amorim & C., 27 a Beltrão & Filho, 32 a José Marcellino da Rosa & Filho, 17 a Lima & Silva, 17 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 20 caixas e 3 gigos a Souza Bastos & C., 10 caixas queijos e viveres á ordem, 35 caixas a Cardozo Martins & C., 50 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 6 a José Joaquim Alves & C.

Sementes 2 caixas a H. Nuesch. Sedas 1 caixa a Mendes Azevedo & C., 1 a Okeel Bindloss & C. Sapatos de lã e chapéos de sol 1 caixa a Alfredo Gibson, 1 aos consignatarios.

Tapetes e saccos de tapetes 2 caixas a Penna Junior & C. Tecidos 49 caixas e 90 fardos a Cramer Frey & C., 29 volumes a Mills Lathan & C., 72 a Phipps Brothers & C., 1 a Keller & C., 8 a Linden Weydemann & C., 56 aos consignatarios, 18 caixas a Brown Thompson & C., 3 fardos a Okeel Bindloss & C, 3 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Vinho 2 caixas a J. A. Tom., 3 quintos de pipa a J. O. C. Doyle.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 23 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Minerva*, para o Canal, carregou: Keller & C. 126 saccas com 9,477 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 110 barricas com 13,143 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Fausto*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 45,931 1|2 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Improviso*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 92,378 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Santos, na escuna allemã *Jacobina*, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,650 saccos com 99,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Superior*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 400 volumes com 34,343 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Social*, carregou: A. Cordeiro 400 barricas com 42,528 1|2 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, no hiate nacional *Adelino dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 2 caixas com 39 kilos de doce, e para Macáo 1 dita com 26 ditos de dito.

— Para Macáo, na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: A. Pedreira 3 barris com 288 litros de aguardente e para Miriú 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Parahyba, na barcaça *Flor de Maria*, carregou: B. J. Coelho 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Maceió, no vapor nacional *S. Salvador*, carregou: Fernandes & Irmão 1 barril com 96 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	15:585$322
Idem do dia 24	397$100
	15:982$422

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 23	40,431
No dia 24	
Primeira porta	122
Segunda porta	108
Terceira porta	1,539
Quarta porta	—
Trapiche Conceição	513
	42 713

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 23	80
No dia 24	
Navios atracados no trap. da alfandega	—
Alvarengas	—
No trapiche Conceição	—
	80

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	47.087$225
Idem do dia 24	1:283$250
	48:370$475

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	92:559$305
Idem do dia 24	2:682$088
	95 241$393

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 23	2:290$977
Idem do dia 24	654$565
	2:945$541

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Lisboa—28 dias, barca portugueza *Lisboa*, de 291 toneladas, capitão Manoel José de Azevedo, equipagem 16, carga varios generos; a Tito Livio Soares.

Rio Grande do Sul—30 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 140 toneladas, capitão Pedro Augusto da Fonceca, equipagem 8, carga 105,000 kilos de carne; a Beltrão & Filho.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho brasileiro *Eduviges*, de 146 toneladas, capitão Manoel Franco de Sant'Anna, equipagem 8, carga 188,400 kilos de carne; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bahia—8 dias, barca ingleza *Zedora*, de 257 toneladas, capitão W. Evans, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Bahia—4 dias, patacho inglez *Mary*, de 192 toneladas, capitão Murphy, equipagem 9, em lastro; a Wilson Rowe & C.

S. Nicoláo (na republica Argentina)—47 dias, lugre italiano *Ida*, de 349 toneladas, capitão L. G. Raggio, equipagem 10, carga lã e ossos; á ordem. Veio refrescar e segue para Anvers.

Havre por Lisboa—19 dias, sendo do ultimo porto 14, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante Fleury, equipagem 39, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Santos, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Francisco J. da Costa, carga assucar.

Navios entrados no dia 25.

Southampton e portos intermedios—15 e meis dias, vapor inglez *Boyne*, de 2,084 toneladas, commandante F. Reeks, equipagem 120, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca ingleza *George Canning*, de 388 toneladas, capitão John Huson, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos—Palhabote portuguez *Diligente*, capitão Trindade, carga assucar e outros generos.

Aracajú—Escuna hollandeza *Acaide*, capitão Oldemburger, em lastro de areia.

Observação.

Bordejam no lamarão o brigue escuna nacional *Cygne*, e o patacho portuguez *Lidador*.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de fevereiro ultimo, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, no dia ... do corrente, a quem por menos fizer, a obra da factura de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar da levada, orçada em 1:903$000 e debaixo das condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas no dia acima indicado ao meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da bomba ou arcada de alvenaria no povoado dos Montes.

1.ª—A obra da bomba ou arco de alvenaria do povoado dos Montes, será feita de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:903$000.

2.ª—O arrematante começará a obra no prazo de um mez e concluirá no de tres mezes, contados da data do dito contrato.

3.ª — O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes na proporção do serviço executado.

4.ª—Tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulado de conformidade com o disposto no regulamento de 31 de julho de 1874.

Victor Fourné, engenheiro chefe.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste, receberá esse juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda da parte do escravo Jesuino, de côr parda, avaliada dita parte por 200$, sendo a arrematação pela quantia de 150$, preço da adjudicação; o qual escravo é pertencente á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão e se acha em poder de Manoel Joaquim Alein.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 18 de fevereiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 21 de fevereiro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de março depois da audiencia respectiva vai á praça os bens seguintes: Uma armação de louro pintada e envidraçada, com balcão e candieiro para gaz por 120$000. Um fiteiro pequeno por 5$000. Uma pequena balança com pesos por 2$000. Uma marqueza de amarello quebrada por 5$000. Uma cadeira de dito por 2$000. Um lavatorio de ferro por 1$000. 54 pares de sapatos de marroquim para senhora a 400 réis (29$600). 7 ditos de couro de lustre para ditas, a 640 réis (4$480). Oito dias de couro branco para ditas a 800 réis, (6$400). 4 ditos de couro preto para ditas a 320 réis. Dezoito ditos de diversas qualidades em mão estado para ditas a 200 réis (3$600). Um par de botins de duraque para ditas por 1$000. 4 ditos de couro preto para homem a 309 réis (1$200). Cinco ditos de marroquim para dito a 600 réis (1$200). Cinco ditos de trança para dito a 1$500. Um dito de tapete para dito por 800 réis. Um dito de botina gaspeada para dito por 4$000. Onze ditos de dito de couro preto para dito a 3$000 (33$000). Seis ditos de dito em mão estado para dito a 500 réis (3$000). Um dito para menino por 1$500. Um dito de sapatão de lustre para dito por 1$300. Cinco ditos de dito de couro para homem a 2$000 (10$000). Oito pares de sapatos para meninos a 300 réis (2$400). Um par de chinellas por 800 réis. Vinte dous apalasados de marroquim para sapatos a 300 réis (4$400) Trinta e tres pares de formas usadas a 800 réis (26$400). Oitenta e cinco novellos de fio a 30 réis (2$440). Doze couros de cabra a 200 réis (2$400). Uma porção de sovellas e cravadores por 2$000. Seis libras de taxa a 240 réis (1$440). Uma escada por 1$000, cujos bens foram penhorados a Guilherme Celestino do Carmo, por execução que lhe move Monnard Mettler & C., e acham se sob a guarda do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira Silva, e na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de março de 1874. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Machado & Brandão, liquidatarios da extincta firma Silva Rocha & Machado, me foi dirigida a petição do theor seguinte.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Machado & Brandão, devendo-lhes Manoel Pereira da Silva Wanderley a quantia de 4:042$740, saldo da de 1:091$560, importancia de mercadorias que comprou a Silva Rocha & Machado, e mais uma letra de 144$240, vencida em 26 de julho de 1871, de quem são os supplicantes liquidatarios, e querendo interromper a prescripção que está iminente no debito do saldo da quantia acima de......... 1:091$740, que são contas de um livro, requerem a V. S. se digne de admittil-os a fazer seu protesto na forma do artigo 452 do codigo commercial, lavrando-se o respectivo termo, e sendo este intimado ao devedor por editaes, visto achar-se ausente do seu domicilio e em lugar não sabido, o que justificarão, digne-se V. S designar dia e hora

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—Receberá mercê.

Recife, 10 de março de 1774. O procurador, Joaquim José de Luna Freire.

Estava sellada dita petição com o sello de estampilha de 200 rs. legalmente inutilisada na forma da lei. Na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida como requerem, sendo justificada a ausencia e juntas a conta e a letra.

Recife, 10 de março de 1874. Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo do protesto:

Aos 10 dias do mez de março de de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceram os supplicantes Machado & Brandão, liquidatarios de Silva Rocha & Machado, por seu bastante procurador o solicitador Joaquim José de Luna Freire e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduziam a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereciam como parte do presente que fica sendo; e de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo, no qual depois de lido, se firmou com as ditas testemunhas. Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. Joaquim José de Luna Freire, Manoel Antonio Cardozo, Francisco Joaquim Pereira e Silva.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que juraram achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão em'elles dei a sentença seguinte:—Hei por justicada a ausencia do supplicado, a quem o protesto de folhas será intimado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados—Custa ex causa.

Recife 18 de março de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao dito Manoel Pereira da Silva Wanderley, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias afim de allegar o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado, nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 21 de março de 1874.

Eu, Manoel, Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife 23 de março de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.—*Barros de Lacerda.*

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da Imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e a requerimento do bacharel Clemente José Ferreira da Costa, se procedera a exame de sanidade na pessoa de seu filho Elias Coêlho Cintra, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Verificando-se pelo exame de folhas quatro, que Elias Coêlho Cintra está idiota, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que mando fiquem sob a curatella de seu pai o Dr. Clemente José Ferreira da Costa, á quem nomeio curador. O escrivão passe edital, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas.

Recife, 18 de março de 1874.—Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Elias Coêlho Cintra, senão por intermedio de seu curador e pai o Dr. Clemente José Ferreira da Costa, com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de março de 1874.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs. V. S. S. ex-causa.—*Oliveira Maciel.*

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M.I., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 26 de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Duas partes da casa terrea numero 34, da rua do Visconde d'Albuquerque, freguezia da Boa-Vista, com tres portas de frente, sala adiante e atraz, quatro quartos e cozinhos fóra, sotão dentro com dous quartos e uma saleta, tendo pequeno quintal com cacimba propria, precisando a casa de concertos, avaliadas as duas partes por 2:666$666; sendo a avaliação de toda a casa de 4:000$000, a qual foi penhorada por execução de Avila Irmão & C. contra a viuva e herdeira de Antonio de Couto Vieira, Joaquim Antunes da Silva, como tutor do orphão Joaquim, e os Drs. curadores geral, e in litem.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 23 de fevereiro de 1874.

Eu Manoel, Maria Rodrigue, do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife 28 de fevereiro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello 300 rs. V. S. S. ex causa.—*Maciel Pinheiro.*

Edital n. 138

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca J C M — 50 caixas com velas stearinas, vindas de Hamburgo no brigue inglez «Argos,» descarregadas em 25 de julho de 1873, consignadas a J. José de Carvalho Moraes.

Idem S S & C — 10 ditas com alhos, vindas de Liverpool no vapor inglez «Arbitrator,» descarregadas em 21 de agosto de 1873, consignadas á Soares da Silva & C.

Idem A P F — 2 ditas com maçães e castanhas, vindas de Lisboa no vapor portuguez «Almeida Garrett,» descarregadas em 9 de fevereiro do corrente anno, consignadas á Antonio de Paiva Ferreira.

Idem S B — 12 barris com castanhas idem idem, á Antonio V. da Silva Barroza.

Idem — 1 dito com presuntos idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1874.

O inspector

Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 140.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca B S, 200 saccos com feijão, vindos do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, entrado em 10 de janeiro proximo passado.

Idem Z, 40 ditos ditos, idem idem.

Idem M, 150 ditos dito idem idem.

Idem L, 300 ditos dito idem de Lisboa no patacho portuguez *Graciosa*, entrado em 2 do corrente mez.

Idem P. S, 100 ditos dito idem do Porto no patacho portuguez *Olinda*, entrado em 16 de janeiro proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 23 de março de 1874.

O inspector,

Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 139.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos de consumo e sujeita ao imposto da capatazia:

Uma caixa, marca L F, n. 727, vinda do Havre no navio francez *Mizeree*, entrado em 23 de fevereiro proximo passado, contendo 12 revolvers de seis tiros e oito kilos de capsulas ou cargas para os mesmos, avariados, no valor de 92$000, e abandonados aos mesmos direitos por Lehmann Fréres.

Alfandega de Pernambuco, 23 de março de 1874.

O inspector,

Fabio A. de C. Reis.

— Precisa-se de um refinador de assucar: em Olinda, no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 18.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo corre uns autos de execução de sentença por mandado executivo de Silveira & C., contra Manoel Francisco dos Santos Maia. E tendo se feito penhora em dinheiro, no deposito publico pertencente ao dito executado, fôra pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos exequentes, feito o requerimento do seguinte theor:

Aos 19 de março de 1874, na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do especial do commercio Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos exequentes Silveira & C., por parte destes accusou a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Manoel Francisco dos Santos Maia, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei á penhora feita, e dez dias aos credores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados, e tambem os dez dias aos credores incertos, e o mais por deferido depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios, que o fez na fórma do estylo; do que fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias, e juntei á carta precatoria que segue: eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, sito e hei por intimados os credores incertos do executado, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de dez dias, afim de allegarem o que for de justiça.

Cidade do Recife, 20 de março de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—Recife, 24 de março de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro

Edital n. 141

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 415 kilos de saccos de grossaria, avariados, que faziam parte dos fardos de marca B C ns. 47 e 55, vindos de Liverpool no navio inglez *Dora*, entrado em 6 do corrente, no valor de 271$113, abandonados aos direitos por Braga Son & C.

Alfandega de Pernambuco, 24 de março de 1874.

O inspector

Fabio A. de C. Reis

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Protectora das Familias.

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, gerida pelo banco rural hypothecario do Rio de Janeiro.

A todas as pessoas que desejarem filiar se a esta associação se darão os esclarecimentos precisos e se formularão os contratos, dando-se tambem ordens ou saques pagaveis ao thesoureiro do mesmo banco pelas importancias que para ahi houverem de ser remettidas pelos Srs. contribuintes que se quizerem poupar a este incommodo, na rua do Vigario Thenorio n. 7.

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amerim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que no dia 26 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata por nova praça ordenada pelo Exm. Sr presidente da provincia, o fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de abril a junho proximo vindouro.

Tambem contrata nesse mesmo dia, á vista igualmente de propostas, o fornecimento ao arsenal de marinha, no mencionado trimestre, de carvão cok e dito de ferreiro.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 20 de março de 1874.

O secretario

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar para o asylo de mendicidade o fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros, conforme o modelo que se acha nesta secretaria. Recebe para isso propostas devidamente selladas, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de março de 1874.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que noã estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador

Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

Arrematação

Sexta-feira (27 do corrente) ao meio dia, terá lugar na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, finda a sua audiencia, á arrematação por venda da casa terrea, sita á rua de S. Gonçalo n. 19, com uma porta e uma janella de frente, e tendo quintal murado, em chãos proprios, avaliada em 2:000$000; cuja casa vai á praça por execução de José da Costa Ferreira contra Helena Rosa Ramos. O escripto acha-se em poder do porteiro do juizo.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 23 de março de 1874.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual devem os mesmos entrar com a paga do segundo trimestre do corrente anno.

O secretario

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tendo a mesa regedora desta irmandade, em cumprimento ao artigo 62 do seu compromisso, de expor aos fieis, em solomne procissão, a imagem veneranda de seu padroeiro, no domingo de Ramos 29 do corrente, pelas 3 horas da tarde, faz publico que percorrerá as ruas seguintes: Largo do Rosario, praça Pedro II, Imperador, Ouvidor, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros ao voltar no chafariz, Coronel Suassuna, Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Barão da Victoria, Cabugá ao recolher-se.

São instantemente convidados todos os irmãos á comparecerem em o nosso consistorio, ás horas indicadas, para acompanharem á imagem do Salvador.

Consistorio, 23 de março de 1874.

O secretario,

Domingos da Costa Monteiro.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido a todos os Srs. associados a reunirem se em assembléa geral (extraordinaria) no proximo domingo 29 do corrente, ás 3 1|2 horas da tarde, afim de preencher as vagas da directoria.

Recife, 26 de março de 1874.

O secretario,

Leonardo Antonio da Silva.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA—VICENTE.

Quinta-feira 26 de março.

Recita extraordinaria.

Beneficio da actriz

Joanna Januaria de Oliveira.

A pedido, a linda opereta em 3 actos, original brasileiro e musica do maestro COLÁS:

A torre em concurso.

Terminará o espectaculo com o lindo dueto:

O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1|2 horas

A beneficiada, conservando ainda a grata recordação deste hospitaleiro publico, ousa ainda esperar a protecção que sempre lhe prodigalisou.

Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos camarotes.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 28 do corrente.

A'S 8 1|2 DA NOITE.

E

Domingo

A's 6 1|2 horas da noute.

POSITIVAMENTE

Duas unicas representações

do muito importante drama original brasileiro em 1 prologo e 5 actos, do Sr. L. A. Bourgain:

PEDRO CEM

Que já teve e agora não tem

O espectaculo de domingo terminará com o interessante dueto:

O estudante e a lavadeira.

Brevemente

o drama de assumpto historico nacional:

Nunes Machado

composição do distincto pernambucano, o Illm. Sr. **Dr. Aprigio Guimarães.**

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA—LIMA PENANTE

Sabbado 28 de corrente

Debute do Sr.

Theophilo Alves da Silva.

Primeira representação do grande e apparatosissimo drama em 12 quadros e um epilogo, ornado de musica, vestido todo a caracter, com scenario novo caprichosamente pintado por Mr Chapelin:

Santa Clotilde

RAINHA DE FRANÇA

Principiará ás 8 1|2 horas

DOMINGO

A's 8 horas em ponto.

O mesmo espectaculo.

A's 8 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Grande e variado espectaculo

Terça-feira 31 de março

Em favor do clarinetista Eustaquio Pereira Rebouças.

Logo que os professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, seguir-se-ha a bem conhecida e applaudida comedia em 2 actos:

O Dr. Grama

Pela primeira vez neste theatro.

No intervallo do 1.º ao 2.º acto o beneficiado executará na sua humilde clarineta as grandes e dificilimas variações de thema original de Mr. E. Cavallini, 1.º clarinetista do mundo:

Canto grego (*)

Na execução desta composição a clarineta imitará perfeitamente o

ECHO

Depois do 2.º acto o beneficiado executará na clarineta a brilhante area com variações de Mr. Klosé, com uma linda valtz variada, nas quaes a clarineta faz uma perfeita risada.

Ultima parte.

Comedia em um acto:

O caixeiro da taberna.

O beneficiado, tendo de retirar-se em breve, dá unicamente este espectaculo e espera a protecção do illustrado publico desta capital.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos dignos convidados que se dignarem honra lo com suas presenças.

Principiará ás 8 1|2 horas.

(*) A pedido de diversos dilectantes.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados :

Março 27 – *Potosi.*
Abril 10 – *Illimani.*
Abril 24 – *Britannia.*
Maio 8 *John Elder.*
Maio 22 – *Galicia.*

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis.*

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe ; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe.

Os camarotes - não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta— (não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem,—e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens ;—os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão ser-feita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto ; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor

ALMEIDA GARRET

Commandante Tomasini

Que deve estar aqui procedente de Portugal até o dia 3 de abril proximo futuro, depois de indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com

OS AGENTES
E. R. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

N. B. As pessoas que quizerem ir para Portugal na volta do vapor, que deverá ser pelo meiado do mesmo mez de abril, podem desde já tomar as suas passagens para prevenirem que os lugares sejam occupados nos portos do sul.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Commandante Holloway.

SORATA

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaiso, Islay, Arica, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, E ACARACU'

O vapor *Ipojuca* seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.
tencia.

A instituição real de Liverpool. fundada

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu,* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no *Forte do Mattos* n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.

O vapor

BAHIA

Commandante o capitão tenente Antonio L. Teixeira.

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se no escriptorio da agencia

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beirão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social,* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beirão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa.

Sobe impreterivelmente nestes 15 dias o brigue *Fortuna :* quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

POTOSI

Commandante Shanuon.

espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente, Lisboa e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade,* seguirá em poucos dias para o *Porto,* com escala por *Lisboa.*

Já tem contratada grande parte da carga ; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Lopo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago,* e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada : quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n. 19.

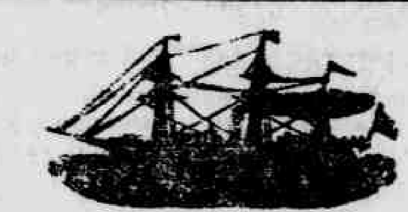

Real companhia de paquietes inglezes a vapor.

O vapor

NEVA

Commandante H. Bax.

espera-se dos portos do sul, no dia 31 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dá-se bilhetes de terceira classe para o Havre e Cherbourg, por via Southampton, pelo diminuto preço de treze £. A companhia encarrega-se de transportar os passageiros sem mais despezas, por vapores que partem diariamente de Southampton (Inglaterra) para aquelles portos.

Porto e Lisboa

A galera portugueza *Firmeza* vai seguir com brevidade para os dous portos acima por ter a maior parte da carga engajada ; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

LEILOES.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua das Carroças, esquina da rua de S. João n. 1 A

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se a casa ao comprador d'armação.

A's 11 horas.

LEILÃO

DE

moveis, louça

diversos artigos

Quinta-feira 26 do corrente

A's 10 1/2 horas.

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que muda de residencia para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima designados os moveis e mais artigos, como sejam : Uma mobilia de mogno guarnecida de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 guarda-roupa, 2 marquezas, 1 secretaria de mogno, 1 mesa elastica, com 3 taboas, para jantar, 1 mesa de costura, 1 dita de columnas, 1 lavatorio de jacarandá, com tampo de pedra, 1 dito de ferro, 1 machina de costuras, 1 e meia duzia de facas de cabo de prata, 1 pequena estante para livros, 9 cadeiras de guarnição, 6 ditas para quarto, 1 cabide, 1 quartinheira, 3 lanças para cama, compoteiras, garrafas para vinho, copos, meio apparelho de louça para jantar, 1 esteira para forro de um quarto, e outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Leilão

DE

30 barris com chouriças novas, desembarcadas ultimamente

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 30 barris com chouriças novas, desembarcadas ultimamente

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

moveis, louça, miudezas, objectos de ouro e uma machina que corta 8 arrobas de fumo por dia

Quinta-feira 26 do corrente

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

A's 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo mencionados :

A SABER :

Um rico santuario de jacarandá, 1 mobilia de dito, nova, com tampos de pedra, 1 linda costureira de mogno, 2 mesas elasticas, novas, sendo uma de 6 taboas e outra de 3, 2 guarda-roupa, sendo um de amarello, usado, e outro de cedro, novo, 1 piano de mesa, proprio para quem quizer aprender, 1 rica commoda de amarello, obra de Remigio, uma meia dita de dito, 1 rica mobilia de jaqueira, 1 bomba nova, e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencional-os

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

leilão

DE

moveis, louças e crystaes

A saber :

Um piano forte, 1 mobilia de mogo com tampos de pedra, 1 espelho oval, 2 ditos dourados para consolos, 1 candieiro a gaz, 2 serpentinas de crystal, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, bolas e enfeites de mesa, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet e 1 mobilia (antiga) de jacarandá.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 tapete, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 cortinado e colxa para cama, 1 guarda-vestido, 1 commoda de jacarandá e 1 cabide.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 jarra, 1 relogio de parede, 18 cadeiras, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 apparelho dourado para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas e garfos (cabos de marfim), 1 fructeira e candieiros a gas de suspensão.

Um marquezão, 1 lavatorio, 1 mesa e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 27 do corrente

No sobrado de um andar e sotão da rua dos Ossos n. 26.

O tenente-coronel Frias Villar tendo de retirar-se para o sul, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua dos Ossos n. 26, onde se effectuará o leilão, no dia sexta-feira 27 do corrente.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

um sitio na Torre, com casa de tijolo, onde mora o Sr. André de Abreu Porto, terreno proprio

Um terreno devoluto, junto ao sitio acima.

Um dito n'Agua Fria, com casa de tijolo, defronte do sitio do Sr. Flavio Catão.

SABBADO 28 DO CORRENTE

pelo agente Martins

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, piano, ouro, prata, brilhantes, chapéos do Chile e miudezas diversas

Sabbado 28 do corrente

No escriptorio da agencia, rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

As 11 horas em ponto

O agente Dias, competentemente autorisado, fará leilão, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, nas mesmas condições, e diversos trastes avulsos, ao correr do martello.

Grande

LEILÃO

DE

importantes moveis, lindos, quadros com pinturas, jarros, figuras, louças, crystaes, vidros, joias de ouro e brilhantes, joias de prata, apparelho de prata para chá, dito electro-plate, 1 burro e 1 carro americano com 2 assentos

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na Passagem da Magdalena

A SABER :

1.ª sala de visita.

Uma rica mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 6 ditas de braços, 3 sofás, 3 consolos, com tampos de pedra, 1 conversadeira e jarros, 6 espelhos ovaes, 1 rico piano com pés de vidro, o fabricante C. Bechsteon, 1 cadeira para piano, 2 jarros com flores, de pés dourados, 2 ditos de amarello, 2 pares de calungas brancos, 2 espelhos para cima de mesa, 1 par de calungas de côres, 3 descanços para papel, 3 tapetes, 3 ditos para sofá, 1 lustre com 16 bicos a gaz, 6 cortinados para janellas, 6 sanefas douradas, 4 reposteiros e 1 rico tapete para sala.

2.ª sala de visita.

Uma rica mobilia de jaqueira, completa, com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços, de vime, 6 ditas de guarnição, de vime, 1 sofá de jacarandá, 4 cadeiras de junco, de abrir e fechar, 1 espelho oval, 1 par de calungas, 4 pares de jarros, 1 lustre, com 8 bicos, 2 arandellas de crystal, 6 pares de cortinados para janellas, 6 sanefas de jacarandá e argolas, 1 tapete e diversos capachos.

Joias.

Um annel de rubins, 1 volta de perolas e cruz de rubins, 1 abotoadura com rubins, 3 botões para camisas, 1 anuel de mosaico e 1 rico adereço com 60 brilhantes.

Quarto toilette

Uma rica toilette, com tampo de pedra, espelho dourado (jacarandá), 1 rico porta-cartão, com espelho, arandellas e jarros para flores, 1 par de calungas de pedra, diversos jarros, 1 rico guarda-vestidos do jacarandá, 6 cadeiras estufadas, de charão, 2 ricas poltronas de jacarandá, estufadas, 4 ditas ditas de cama, 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra e pertenças, 1 lustre a gaz, arandella e 1 tapete de forrar quarto.

1.º quarto de dormir.

Uma rica cama de jacarandá, cupula e cortinados, 12 cadeiras estufadas e douradas, 2 ditas ditas de braços, 1 estante de jacarandá com tampos de pedra, 1 consolo com tampo de pedra, 1 rico relogio de pedra, 1 tapete para forrar quarto, 1 guarda papel, 4 jarros, 4 ricos quadros historicos, 1 lustre com 3 bicos, 1 rica commoda de mogno, com tampo de pedra.

2.º quarto.

Um rico guarda-roupa de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com tampos de pedra e pertenças, 1 espelho grande, 4 poltronas estufadas de marroquim, 1 divan estufado de marroquim, 2 cadeiras estufadas de marroquim, 1 tapete, 1 lustre, arandellas, pares de cortinados e suas sanefas, 2 mesinhas de jacarandá para jogo, 1 cama de amarello.

3.º quarto.

Um guarda roupa de amarello, 1 cadeira de jacarandá, estufada, que serve para dormir, 1 tapete, 1 bidet, 2 bancas de jacarandá, com tampo de pedra.

Sala de jantar.

Uma importante mesa elastica, com 6 taboas, 2 apparadores de mogno, tampo de pedra, 2 ditos pretos, 1 rico guarda-louça, 1 quartinheira, 18 cadeiras de junco, 1 lustre com 4 bicos a gaz, 2 arandellas, 1 tapete para forrar sala, diversos capachos, 1 escada, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 dito de prata para chá, 1 assucareiro, 1 cafeteiro, 1 chaleira, 1 salva, 2 castiçaes, bandejas, 1 rico faqueiro de prata do Porto, 1 relogio de parede e 1 machina especial para café.

Quarto de rapazes.

Uma mobilia de mogno, com tampo de pedra, diversas camas e marquezões.

Cozinha.

Um rico fogão inglez (novo) trem.

Mirante.

Uma mesa para jantar e 9 cadeiras.

Jardim.

24 figuras de pedra, 6 cadeiras de ferro, 1 carro americano com 2 assentos e 1 dito velho.

Os agentes Pinho Borges e preposto do agente Pestana, bastantes autorisados pelo Illm. Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta, que muda de residencia, levarão a leilão no dia acima designado, os moveis e mais artigos que são de gosto e se acham em perfeito estado em quanto novos.

Garante-se o traspasse da casa com todas as bemfeitorias a qualquer pretendente que desejar uma casa bem asseada fóra da cidade e commoda, pão facil por meio de bonds.

Haverá no dia do leilão, 0 bonde expresso, havendo um signal encarnado, para conduzir gratis os concurrentes ao leilão ; o primeiro ponto de partida será do largo do arsenal de marinha, ás 10 1/2 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

Ao heroe da Parahyba.

Com que, então, major Mandinga, a tua reputação é illibada ? E tiveste o arrojo de affiançar esta blasphemia, e a lançar em um documento, onde se traduz a tua estupidez e supina ignorancia ? Que cynismo de homem !!!

Poderá ter reputação illibada o caloteiro que, comprando um relogio com cadeia a um soldado (isto é fresquinho e novo) nega-se ao pagamento, ameaçando ao pobre com *peixe espada,* quando procurava receber a importancia da venda ; cuja importancia somente pagou, depois que o misero teve baixa, e isto porque o ameaçou de queixar-se, declarando-lhe que já era cidadão, e não temer o *ex-escoovta conscientia* ?

Poderá ter reputação illibada o miseravel que, a pretexto de sobras, conduz para sua casa, as *roupas dos pobres,* e manda desmanchar para seu uso, as *pantalonas em cal, concilhos* ?

Poderá ter reputação illibada o cavalheiro de industria que trafica, *ex-azucrinata conscientia,* com as filhas de Jerusalem, roubando-lhes mobilias, joias, etc. etc. ; e commette afinal, muitas outras infamantes gentilezas, de que seus companheiros se envergonham, e o publico já dellas tem conhecimento ?

Poderá ter reputação illibada quem pede emprestado ao ex-musico, Dionizio, um vispora, e não o restitue, não obstante os reiterados pedidos?

Miseravel ! vil ! calumniador ! traficante ! cavalheiro de industria a quem chamam de Mandinga, toma um conselho : quando quizeres tisnar a reputação de alguem, procura ao menos aquelle, que pode merecer um parallelo comtigo ; e não, a de quem, em tudo e por tudo, está acima de ti. Desgraçadamente, a maldição de tua avó, pesa sobre tua cabeça, ente maldito, que não trepidaste em atirar-lhe pedradas, chamando-a de Maria Dura.

N. B. – Promettemos voltar á imprensa, para provar que esse miseravel Mandinga, foi autor de escriptos, contra um seu superior, altamente collocado, por intermedio de logista, cujo nome sabemos.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial ; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

Casa de penhores

O leilão annunciado para o dia 20 do corrente, fica transferido para quando for annunciado, com os respectivos numeros das cautelas vencidas. As pessoas que estiverem devendo premios, queiram ter a bondade de vir resgatar suas cautelas, ou pagar o premio vencido, para evitarem que seus penhores sejam vendidos em leilão. Travessa das Cruzes n. 2.

— Aluga-se um sitio na travessa da Tamarineira, Cruz de Almas, com bons commodos, cozinha fóra, mais 4 quartos, secreta, muitos arvoredos fructiferos e muito capim, 2 cacimbas com as competentes bombas, tanques e banheiro.

Aluga-se tambem outra casa, na rua da Tamarineira n. 5, com 2 salas, 2 gabinetes, 3 quartos, cacimba, tanque e secreta, tudo novo, gradeamento e portão de ferro, terraço na frente, cupiá e terraço no fundo, com cozinha fóra ; ambas muito perto das estações da Tamarineira e Jaqueira.

Tambem se vendem : a tratar com J. Mendiboure, no seu sitio na Cruz de Almas.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Muribeca (93ª), que se extrahirá no sabbado 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

AVISO

No domingo 22 de março pelas 4 horas da tarde, sahio da casa de seu senhor, o preto de nome João, de idade de 26 annos, mais ou menos, côr fula, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, tem no rosto algumas marcas de bexiga, pouco salientes, usa de bigode e pera, mas com pouco cabello, foi vestido com uma calça de casemira de quadrinhos escura, já velha, camisa de madapolão, tem um anel em um dos dedos com uma pedra branca, além da roupa vestida, levou mais um balaio de palha de esteira, de enfiar no braço, camisas e calças brancas e uma preta, jaqueta e paletot da mesma côr, chapéo de sol de panno verde, um de cabeça, de palha, tambem preto ; julga-se ter ido para Nazareth, de onde elle veio para ser vendido, e é o lugar aonde tem parentes, dito escravo tem o officio de funileiro : recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 2, a José Joaquim de Lima Bairão, que generosamente recompensará.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— O Sr. José de Aguiar Boto de Barros tem uma carta vinda de Sergipe : na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, que tenha, além de sufficientes commodos para familia, tambem tenha quintal ou pequeno sitio, murado com cacimba, que seja no bairro da Boa-vista, e perto da linha dos bonds. Tambem serve uma casa terrea, grande ou um pequeno sitio nas mesmas condições acima ; porém que seja nas immediações da estrada de Olinda ou Encruzilhada.

Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com a inicial W. no escriptorio desta typographia.

— Está justa e contratada a compra do hotel da rua do Bom Jesus, antigo Restaurante n. 4, do Antonio da Cruz Pires ; pede-se, portanto, aos credores do mesmo Restaurante da Cruz Pires que ainda não apresentaram suas contas o de as apresentar no mesmo hotel por estes 8 dias, para liquidação.

F. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Apreciem como se vende barato

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

DE

Guilherme & C.

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado !!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado !!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado !!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado !!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado !!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha !!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.

Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Lençoes de bramante a 2$000.

Dites de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.

Cambria transparente fina a 3$000 a peça.

Chales de todas as qualidades e preços.

Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.

Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.

Dito domestico a 3$000 a peça.

Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!

Madapolões francezes de todas as qualtdades de 5$ a 8$500 a peça.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.

Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.

Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo

Loja das tres portas

DE

Guilherme & C.

JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel : trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de um e de mais uma criada para todo o serviço domestico de pouca familia : a tratar na rua do Passeio n. 60, loja.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com cozeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, compra e faz os mais serviços de casa : na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 35, propria para estabelecimento : a tratar na rua da União n. 56. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta que saiba vender doce e bolos, que seja fiel e diligente.

LOJA DO PASSO

DE

Cerdeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivelas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Casa para alugar.

Na rua 24 de Maio, outr'ora travessa da rua da Palma n. 20 ; aluguel 20$000 mensaes : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Ha para lugar, na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 16, 1.º andar, duas escravas que fazem o serviço commum de uma casa de familia.

— Precisa-se alugar uma escrava, para todo o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua das Hortas n. 152, 1.º andar.

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher que estiver nestas circumstancias, na rua do 3.º andar desta typographia para tratar.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada : tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro ; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc. : a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

ALUGA=SE

o 2º andar do sobrado n 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar no armazem do mesmo predio.

— Offerece-se um homem casado, de bom comportamento para feitor ou copeiro de alguma casa estrangeira e se for fóra da provincia será melhor : quem pretender dirija-se ao becco do Pombal n. 32, que achará com quem tratar, das 6 ás 10 horas da manhã.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

CASA

Aluga se o segundo andar da casa n. 36 da rua Direita, com muito commodo para familia ; a chave está defronte no n 29.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Amorim n. 11 : trata-se na rua dos Ossos n. 14 de 4 horas da tarde em diante.

Attençaõ.

Constando ao abaixo assignado, proprietario da fabrica de cigarros ao becco Largo ns. 1, 1 A e 2, que alguns fabricantes nescios ou ambiciosos, o acompanham sempre em suas invenções, e, não satisfeitos em fabricarem seus cigarros com a chapa irmã da sua, mandaram imprimir em tinta verde, como ultimamente mandou fazer para venderem aos seus freguezes como seus, que na boa fé, ou por ignorancia lhes compram, previne então aos seus freguezes, que reparem para o seu nome, que assigna em cada maço, além do seu nome que tem em lettras maisculas com tinta amarella, por baixo da chapa verde e reparem tambem para os disticos que tem ao lado de cada maço, por baixo do nome (Figueiredo), pois suppõe que o mesmo elles não poderão dizer, que seria uma infamia mentirem inda mais assim, pois além de dizerem que são inventores, ainda arrogam a si um direito quasi que de propriedade.

O abaixo assignado não desejava recorrer á imprensa, porém, obrigado por seus collegas isto faz.

Recife, 17 de março de 1874.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias ; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume ; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

N. 55,400

Pede se ao Sr Joaquim Pires Ferreira o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa se de um caixeiro de 12 annos : no progresso do pateo do Carmo n. 9.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia ; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira : a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade : na rua do Hospicio n. 26.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães : a tratar na rua do Vigario n. 31.

ENGENHO.

Arrenda se ou vende-se os engenhos Machado no Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca ; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 262, a negocio de particular interesse.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade : na rua do Ouro n. 71.

Ama de leite.

Aluga-se uma ama de leite, que o tem excellente e novo (um mez) a mesma é escrava e não tem filho : quem a pretender, pode ver e tratar á rua do Visconde de Albuquerque n. 21, antiga da Matriz da Boa-Vista.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar, comprar, e todo o serviço de casa : no pateo de S. José n. 52.

SITIO

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena : a tratar na rua Primeiro de Março n. 2.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, que tenha mais de 40 annos de idade, para o serviço domestico de uma familia : na rua do Crespo n. 6, 1º andar.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco de corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Escrava fugida

Cutinúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

Rudimentos de grammatica portugueza

por Salvador Henrique de Albuquerque; opusculo excellente e muito accommodado á capacidade dos principiantes: na livraria do Sr. Geraldo, rua estreita do Rosario, e no largo do Paraizo n. 8, 2º andar, a 1$000 cada exemplar, em porção com abatimento.

Aluga-se

uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere se china.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
e Beberibe.

SULIPAS

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, compra sulipas de o ticica com 9 palmos de comprido, 9 pollegadas de largura e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua: quem a tiver, dirija se á rua do Queimado n. 44, 1º andar.

Emilia Laura de Luna Almeida

Antonio Rufino de Andrade Luna, Emilia Candida de Mello Luna e Manoel Rozendo Torquato de Almeida convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de sua prezadissima filha e esposa Emilia Laura de Luna Almeida, mandam celebrar na igreja da Madre de Deos, ás 8 horas do dia 31 de março corrente, anniversario do seu fallecimento; e desde já agradecem aos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

José Roberto Powell manda resar uma missa no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos, por alma da finada Maria das Neves Carneiro da Cunha, mãi de seu particular amigo o tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha; e convida aos amigos e parentes do mesmo para assistirem.

Francisco Augusto de Almeida tendo recebido a noticia de haver fallecido no dia 2 do corrente o seu cunhado Luiz Antonio da Veiga, na cidade do Rio de Janeiro, convida aos seus amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma do dito finado, no dia 2 de abril vindouro, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade, pelo que desde já se confessa agradecido.

José Lopes Alheiro convida a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que manda rezar no convento de S. Francisco, sabbado 28 do corrente ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de seu sempre chorado pai Antonio Lopes Alheiro, fallecido em Portugal, e desde já antecipa seu eterno reconhecimento.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curvano de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Escravo fugido.
50$000 de gratificação.

Está fugido desde o dia 20 de dezembro do anno passado, o escravo Joaquim, com os signaes seguintes: côr fula, baixo e grosso, e tem um defeito no olho que parece uma belida, tem mais um pequeno defeito no beiço, parece ser um talho e tem pouca barba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o apprendam e leve-o á casa de seu senhor á rua de Santa Rita Velha n. 85, junto a refinação, que receberão a gratificação acima.

— Deseja-se fallar aos herdeiros do finado Ignacio dos Santos da Fonceca, ou a seu correspondente nesta praça: na rua do Nogueira n. 1, ou tenham a bondade de annunciar sua residencia.

Armazem.

Aluga se o armazem da casa n. 17 da rua da Moeda, no Forte do Mattos: a tratar na rua da Cadeia n. 3.

FUGIO.

Fugio no dia 1 de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

Na rua do [illegible] precisa-se fallar ao Sr. [illegible] tenente [illegible] Pessoa, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMAS Precisa-se de duas amas para uma casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, prefere-se escravas, paga-se bem agradar: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchôa, sitio numero 9.

Ama de leite

Na rua do Hospicio n. 49, precisa-se de uma ama de leite.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 33, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e abundante, e que seja sadia: a tratar na rua do Rangel n. 7, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme para uma familia de duas pessoas: á rua do Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Na rua de Hortas n. 2, entrada pelo pateo do Carmo, 1º andar, precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa, prefere se escrava.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite de côr preta, que tenha bom e abundante leite: a tratar na rua da Alegria n. 40.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 34, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Fugio o escravo Juvenal.

Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Tinturaria

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, sêda, touquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

— Aluga se uma preta escrava para fazer compras, cozinhar, e todo serviço de casa: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 70.

ATTENÇAO.

Madama Florinda, costureira, á rua Direita, avisa ás suas freguezas, que está residindo na rua do Queimado n. 44, 1º andar.

Aviso.

Na rua de S. Jorge n. 81 precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Manoel de Souza Oliveira.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua.

Francisco Evaristo Escorel.

Constando aos abaixo assignados achar se este senhor nesta praça, rogam-lhe o favor de chegar ao seu escriptorio para tratar de negocios de mutuo interesse.

Tasso Irmão & C.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, fresco e com commodos: na thesouraria das loterias.

— Precisa-se de um trabalhador: na padaria da Soledade n. 4.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, [illegible] e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção [illegible] que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o [illegible] nado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o [illegible] da Brum n. 36.

Recife, 11 de março de 1874.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Troca se uma imagem do Senhor Crucificado, obra muito perfeita, feita no Porto, e inteiramente nova: na rua Duque de Caxias [illegible] dirá quem tem.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignados achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Freguezia, em Mamanguape, provincia da Parahyba, vem rogar ao mesmo o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Claudio José de Sant'Anna, estabelecido com casa de commercio, no Pilar de Itamaracá, declara que deixou de ser seu caixeiro, desta data em diante, o Sr. Samuel José Alves. Pilar de Itamaracá, 19 de março de 1874.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

— Aluga-se a casa n. 48 á rua de S. João, com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, por 15$000 mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro: na rua Imperial n. 94, taverna

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua do Apollo n. 20

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a taverna da rua de S. Miguel n. 68, em Afogados: a tratar na mesma.

CIMENTO

Vende-se o verdadeiro cimento inglez de Portland, sob condição de restituir-se o dinheiro, não sendo elle o que aqui se afirma: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Vende se 5 acções da companhia pernambucana: a tratar nesta typographia

LAZINHAS
A
240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia

Só é barato

Lãzinhas de listras, muito bonitos padrões, o mais moderno no mercado, pelo significante preço de 240 rs. o covado: só na loja de Guerra & Fernandes. Dão-se amostras.

APROVEITEM QUE E' PECHINCHA

— Vende se um bonito boi muito novo, proprio para raça: no sitio de Luiz do Carvalho, na estrada nova do Caxangá, onde se poderá ver e tratar.

Chapéos de sol de seda, inglezes a 8$

Não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos de 12$: isto é só na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo.

ATTENÇÃO

Vende-se uma mobilia de jacarandá, assim como 12 cadeiras e 1 marqueza de amarello, bancos e ferramentas, porque se quer acabar com a officina, tudo isto por preços commodos: quem pretender, dirija se á rua estreita do Rosario n. 37.

Grande liquidação

A' rua Duque de Caxias esquina do beco do Peixe Frito n. 44.

Antiga casa do Preguiça.

Colarinhos de linho finos a [illegible] a duzia.
Camisas inteiras de linho fino a [illegible]
Ceroulas [illegible]
Granadine com listras [illegible] todos a 500 rs o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$000.
Toalhas de algodão [illegible] para rosto a 200 rs.
Lenços de cassa branco [illegible]
Ditos de dita com barra a 1$000 e 1$200.
Cambraia branca trasparente e [illegible]
[illegible] de linho muito [illegible] cada um.
Meias de côres para vestidos [illegible]
[illegible]
Francisco Guimarães & C.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toillette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que estrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: — a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento da acepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, vamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas, e tres recebem para preparar as festas, é logico que o brogeiro dinheiro que anda tão vasquero, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e [illegible] vasias dos [illegible] tados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, preparar-se para a quaresma, tempo de abstinencia e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que [illegible] em — ouso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já o quanto antes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Delicias, gosto e prazer

Cimento

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento dessias brancas, bordadas, a 3$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE
PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem no mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Lêde e attendei

Excellentissimas familias!...

Encontrareis sempre (para obsequiardes vossas visitas) um completo sortimento de bolinhos para chá, bolos inglezes, pão-de-ló, chá da melhor qualidade, diversos doces, geléas e tudo quanto for preciso para fazer uma boa recepção ás pessoas a quem

Mais estimais
Tudo isto se encontra

Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.

Além disso
Encontrar-se-ha sempre alli
Sobremesas
Deliciosas
Que a fallar a verdade
Não são para a bocca do vulgo
(Como diz o lexichographo P. Bluteau.)

— Wilson Sowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 44
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade.
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 23 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS manas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para, quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

200 rs.
GRANDE NOVIDADE
A' rua do Crespo n. 20
Loja das 3 portas
LÃZINHAS

Chegou esta fazenda com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C. Junto a loja da esquina

Peixe de viveiro em deposito.

Curimãs, camorins e carapebas [illegible] hora do dia no [illegible] José Domingues [illegible] nos Afogados.

— [illegible] vende-se uma [illegible] quem pretende-la dirija-se á mesma.

Magnolia.

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de ... finas, objectos de ... e mais artigos de moda e miudezas finas, assim como ... preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Economia!!!

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

Aproveitem

Metins finos de quadros pretos a 320 rs. o covado.
Peças de cambraia, anjo da meia noite, a 4$000 a peça.
Granadine de listras, á ultima moda de Paris, a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Ditas bordadas com flores a 3$ a peça.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Camisas de cretone, o mais moderno no mercado, a 3$500.
Ditas de linho, finas, a 3$ e 3$500 uma.
Assim como outras fazendas por menos do que em qualquer outra parte, e dão-se amostras: na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

O Extracto Composto de

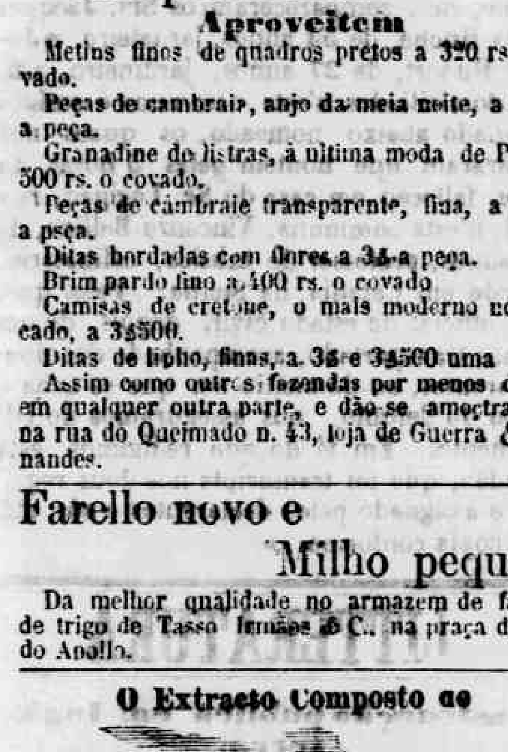

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

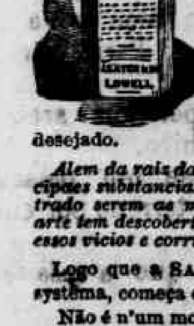

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que formam a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que ... de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrau sobre degrau, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor e robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por consequencia tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O Sangue é a Vida"

A maior parte das molestias ... do sangue ... n'um estado doentio e morbido do sangue.

Logo que esta ... da vida não estiver puro e ou que se achar carregado com a infecção da syphilis (talvez já de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma apresentando ... symptomas.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.

LINHAS ... RETROZ DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

ACCESSORIOS PARA QUALQUER PARTE DA MACHINA

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs. a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades.
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamanguape.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado; na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Sobrado.

Vende-se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatiz n. 10, taverna.

CALÇADO estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Grande sortimento de lãs para 240, 320, 400 e 500 rs.

Na loja da Rosa Branca vende-se lindo sortimento de lãs para vestido, por preços baratissimos, como é costume desta loja, manda-se nas casas; na rua da Imperatriz n. 56.

Véos para chapeos a 1$

A Rosa Branca vende véos de seda para chapéos de senhora, sendo pretos, brancos, e de outras muitas cores, pelo baratissimo preço de 1$ cada um; isto é de graça: na rua da Imperatriz n. 56.

Acções.

Vende-se 17 acções dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe: na rua da Imperatriz n. 15, loja.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZINA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ ado 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROULAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 300 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de di o para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas matipozas, brancas, lisas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas de algodão ... adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lisas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merinós de côres para vestidos.
Dito preto, trançado, e dito de verão.
Toalhas de linho e algodão para rosto.
Atoalhado para dito.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco ...
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
... de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de croché para sofá, cadeiras e toucador, ... de fantasia.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Fazendas baratas

Granadines com palmas de seda, padrões inteiramente novos, a 500 rs. o covado, chitas de cores de diversas qualidades a 240 rs. o covado, brim pardo para calça a 360 rs. o covado, colarinhos de linho a 4$ a duzia, lenços de cassa, pequenos, a 900 rs. a duzia, lãzinhas de cores, padrões muito lindos, e outras muitas fazendas baratas; dão-se amostras: na rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina do becco do Peixe Frito.

Baratissimo.

Vende-se lãs escocezas de mui lindos padrões, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, fazenda que se vendeu por 500 rs.: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, em ... e com listras, e que se vende a ...$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

VENDE-SE

um sobrado de um andar e sotão, com bastante commodos e quintal, na rua de S. Jorge n. 17: a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genere veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Condray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de ... preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para ... toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico do mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da casa de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 44.

Cerveja Noruega

de marca ..., vende-se a dinheiro mais barato que em outra parte: no armazem da rua do Commercio n. 4.

ILEGIVEL MUTILADO

VARIEDADE

MISCELANIA.

— Um fabricante de polvora, de Valencia, o Sr. D. Pasc al Barberá, inventou umas bombas de illuminação, que arremessadas com a mão podem servir em noites escuras para fazer gorar os planos dos carlistas sobre os pontos fortificados daquella provincia.

— Em Paris houve um crime espantoso, conservando se ainda no mysterio as causas deste drama. Um tal Cozonat, empregado nas aguas da cidade, homem de 55 annos, de caracter sombrio e triste, vivia com sua mulher e com uma filha de 20 annos, linda e virtuosa, que ajudava a familia com o seu trabalho de costura. Calcu'a-se que por um accesso de misantropia ou por outras causas, o marido assassinou ha quinze dias sua esposa, achando-se só com ella, e sahindo ás quatro horas da tarde foi buscar a filha, que estava na modista, a qual assassinou tambem junto de sua mãi. Em seguida a isto disparou tambem na cabeça um tiro de rewolver. Só oito dias depois é que se deu pelo crime em consequencia do meu cheiro que exhalavam os cadaveres e que se propagou pela escada da casa.

— No dia 18 de fevereiro fez 74 annos que foi fundado o Banco de França. No dia 13 de fevereiro de 180) approvaram-se, em uma reunião de capitalistas, os estatutos de um Banco Publico, cujos fundos, de 30 milhões em especies, seriam cobertos por acções de 2,000 francos cada uma. A empreza vingou, e as operações começaram no dia 18 do mesmo mez. Tal é a origem do Banco de França.

— O ultimo correio do Japão assignala um facto muito interessante sob o ponto de vista commercial : é a partida de Kobe para Inglaterra, a titulo de ensaio, de um primeiro carregamento de 600 toneladas de trigo, como artigo de commercio susceptivel de ser vantajosamente explorado.

— Um economista fez um calculo curioso sobre o que póde valer um objecto qualquer por meio do trabalho. Com uma libra de ferro, que vale apenas 25 centimos, faz-se aço e com este aço fabrica-se a pequena mola que move a pendula de um relogio. Cada uma destas molas não pesa senão a decima parte de um grão e póde vender se por 18 francos. Ora, com uma libra de ferro, descontando o desfalque, podem fabricar-se 80,000 dessas molas, e eleva a materia, que valia 25 centimos, ao valor de cerca de milhão e meio de francos.

— Annuncia-se o casamento do presidente dos Estados-Unidos, o general Grant, com miss Ketty-Cobb, filha mais velha do ex-governador do Estado de Colombia.

— Segundo um telegramma de Philadelphia, publicado no *Times*, a autopsia feita aos cadaveres dos dous irmãos siamezes, demonstrou que não existiam razões anatomicas de natureza a impedir a separação. Os dous corpos estavam unidos por quatro membranas, que formavam uma prolongação dos peritoneos. A operação poderia ser perigosa, mas o resultado não seria fatal.

— Morreu o rei de Hawai. Chamava-se Lunalilo.

— Noticiam os jornaes de Napoles que o Vezuvio está coberto de neve desde a base até ao cimo. Em Potenza-Picena, a neve cahio em tão grande quantidade, que a cidade está como bloqueada, achando-se interrompidas todas as communicações com os arrabaldes.

— Existem actualmente em Paris 87 bailes publicos, 320 menos do que no tempo do directorio. Os mais curiosos e pittorescos acham-se na calçada do Maine, em Menilmontant e em Belleville. Todos durante estes ultimos annos politicos, teem servido mais ou menos, para reuniões publicas. Julio Favre, principalmente, vez-se ouvir muitas vezes no da calçada do Maine. O baile Tavié, em Belleville, tem uma historia curiosa. Um club de mulheres installou-se alli em 31 de outubro de 1870 e permaneceu nelle toda a noite, emquanto os amotinadores procuravam apossar-se da casa da camara. Esta reunião era presidida pela Sra. Gaillard, mulher do famoso sapateiro, chefe das barricadas.

— Decididamente o sino imperial destinado á cathedral de Colonia, não se acaba. Acaba de ser fundido pela 5ª vez A commissão encarregada desse trabalho, disse, bem a seu pezar, que elle dá o *dó bemol* em vez do *dó natural*.

— O governo inglez recebeu do agente consular britanico em Zanzibar, um despacho confirmando a noticia da morte do Livingstone.

— Diversos naturalistas inglezes teem chamado a attenção do publico e do governo do seu paiz ácerca da desapparição de especies importantes e de grande valor commercial, taes como as focas e as balaias do mar do Sul e as focas comestiveis do Atlantico do Norte.

— Segundo refere a *Tribuna* de Nova York a *grève* dos mineiros nas minas de carvão da Pensilvania propaga-se e vai tornando-se cada vez mais grave. Uns 14,000 homens e crianças estão hoje em *grève* na parte Norte da região referida. Póde fazer uma idéa aproximada destas minas, tendo em conta que representam um capital de 100 milhões de dollars e uma producção de 800,000 toneladas por mez, empregando de 35 a 40,000 mineiros que sustentam um triplice numero de pessoas. O salario dos operarios é de 15 a 18 dollars por semana para os mineiros, 10 e meio para os operarios que trabalham fóra das minas e 12 e meio para os que trabalham no interior. Quando o carvão se vende no mercado de Nova York a um typo mais elevado que 5 dollars por tonelada, os mineiros teem direito a uns tantos por cento sobre o excedente do preço ; porém, de seis mezes a esta parte nada teem recebido e os patrões pretendem que os máos tempos teem annullado esta clausula do contrato.

— Em Bury, condado de Lancashire, houve uma catastrophe que custou a vida a dez pessoas. O candidato á nova camara dos communs, o Sr. Philips, emquanto estava pronunciando um discurso perante um auditorio de 50 pessoas, em um dos salões da casa escolhida para aquelle *meeting*, succedeu abater o soalho, arrastando comsigo 40 pessoas, das quaes dez morreram immediatamente, soffrendo as restantes graves contusões.

— Nos seis primeiros mezes do anno findo consumio-se em Paris a carne de 5,185 cavallos, que representavam um peso de 883,840 kilogrammas de carne util. O preço destes cavallos variou de 126 e 150 francos.

— Na Havana foram descobertos, ao que parece, os autores de uma falsificação de notas do Banco daquella cidade, achando-se em poder dos tribunaes mais de 20 pessoas, diversos aprestos e mais de 600,000 duros em notas de 300, 50 e 25 pesos.

— Falla-se em Paris de uma brilhante festa que o commercio daquella cidade pretende offerecer ao presidente da republica. O Banco de França, o credit Frocier, o Comptoir d'escompte, a Sociedade geral, o collegio dos agentes de cambio, etc., prometteram a sua cooperação. A festa verificar-se-ha no Palacio da Industria, e far-se-hão 25,000 convites.

— O rei dos Paizes Baixos, Guilherme III, completou no dia 21 de fevereiro 57 annos, pois nasceu em Bruxellas em 1817.

— Diz uma folha parisiense que ha em França 55,571 porteiros.

— Effectuaram-se na igreja de S. Lourenço, em Florença, as exequias do cardeal Camilio Tarquini, ultimamente fallecido. Officiou monsenhor Giuseppe Angelini, arcebispo de Corintho. O cardeal Tarquini nascera em 1810, proximo de Montefiascove, tendo portanto 64 annos. Em 1837 entrou na Companhia de Jesus e ensinou durante dez annos as bellas-lettras em diversos collegios catholicos. Foi igualmente professor de direito canonico no collegio romano e exerceu diversas funcções ecclesiasticas. Os Tarquini pretendem descender dos Tarquinios, como os Massini de Fabius Maximos Cunctor. Pio IX apostrophou um dia, sorrindo, o novo cardeal com este verso de Horacio a Mecenas : « Tarquinos *atavis edite regibus !*

— O *Movimento*, de Genova, publica um curioso autographo, devido á penna de Torquato Tasso, existente em uma collecção do marquez de Villanova. Diz assim : « O abaixo assignado declara ter recebido do Sr Abrahão Lévi 25 libras pelo penhor que lhe deu de uma espada, seis camisas quatro lençóes e dois guardanapos—*Torquato Tasso*—2 de março de 1570. O illustre autor da *Jerusalem libertada*, tinha 25 annos quando escreveu estas linhas tão tristes e tão curiosas. Imagine se Torquato Tasso empenhando os lençóes para viver. Que assumpto de meditação para os poetas modernos, que se lamentam de rigor dos tempos !

GRANDE INCENDIO EM LONDRES.—Os jornaes chegados trazem extensa noticia de um grande incendio que houve em Londres na noite de 13 para 14 de fevereiro. Ardeu grande parte do importantissimo entreposto conhecido pelo nome de Pantechnicon, edificado ha mais de quarenta annos.

O fogo, que alguns attribuem á combustão espontanea de algumas drogas accumuladas n'uma das divisorias do famoso edificio, outros não irrompeu logo com grande violencia.

A proposito dos soccorros de incendios, diz o *Standart* :

« Um dos mais pavorosos incendios que tem acontecido desde alguns annos em Londres, um daquelles que demonstram que, embora seja muito excellente o nosso corpo de bombeiros, os nossos meios de defensa são menores que os perigos aque estamos expostos, se manifestou a noite precedente. »

O povo que concorreu a presenceer aquella immensa catastrophe contava-se por dezenas de milhares. A policia, apezar de haver reunido a maior parte da sua força, mal podia conter a multidão, e manter desimpedido o espaço necessario para a faina se poder desenvolver, e guardar os salvados.

Os prejuizos avaliam-se em milhares de libras esterlinas.

Os pussuidores de quadros, que alli os tinham expostos para venda, soffrem prejuizos gravissimos, assim como muitos outros individuos que não costumavam segurar os valores que mandavam alli depositar.

Em que tambem o prejuizo é enorme é em alcatifas. Era tal a quantidade accumulada, que para extinguir completamente o fogo que ha solapado, será necessario que por dias trabalhem alli as bombas. N'outros armazens as mercadorias eram de facil combustão, e arderam depressa.

Os quadros de sir Ricard Wallace, representavam um valor superior a quinhentos e sessenta contos de réis ; e os pertencentes a Mr. Winn Wills novecentos contos de réis ; igual valor se attribuia aos quadros de Mr. Fitzgerald, pintados por Reynolds.

Nota-se que n'um incendio tão serio e tão trabalhoso, houvesse a felicidade de ninguem morrer, nem ficar perigosamente ferido.

Os jornaes inglezes censuram que n'um estabelecimento tão vasto e encerrando os valores de tamanha magnitude, não houvesse uma bomba, nem meios nenhuns para atalhar qualquer principio de incendio.

Ha pouco eram os jornaes francezes que lastimavam a fraqueza dos soccorros contra incendios que se possuia em Paris, bem como censuravam a demora que havia em se reunirem os soccorros ; agora vemos que em Londres tambem se consideram longe do que seria para desejar, os recursos de que dispõe o seu corpo de bombeiros.

No entretanto os jornaes inglezes são conformes em julgar o resultado de esforços superiores a todo o elogio, o facto do fogo não se ter dilatado mais. Os edificios proximos acharam-se em grande risco ; e se o incendio se contaminasse, ninguem póde ajuizar qual viria a ser a catastrophe.

Foram salvos os cavallos, 700 carruagens e 200 pianos.

MODAS.—De accordo com as idéas que temos aqui apresentado, escreve o seguinte no *Imparcial*, de Madrid, uma illustre chronista, D. Maria del Pilar Sinues de Marco :

« A mulher que melhor se veste, não é a que emprega mais luxo, e que maiores sommas gasta na sua guarda-roupa ; nem a que enche de vestidos os armarios e tem um para cada dia que sahe, mas sim a que sabe combinar com a moda não só as graças, mas até os defeitos da figura e do rosto. »

« E', effectivamente, o vestir bem é uma arte que nem todas as senhoras possuem, e que todas deveriam estudar com o cuidado.: porque o prestigio da mulher funda-se na bondade e no agrado. A mais perfeita *a mais adoravel e a mais adorada*, como dizia o grande Bossuet, é a que enamora ao mesmo tempo os olhos e a alma.

« Por isso, pois, as leis da moda devem modificar-se segundo a figura de cada pessoa ; ás senhoras magras favorece-as em extremo o estylo Médicis, isto é, as mangas largas, e o elevado collarinho ; as gordas, porém, devem modificar esse estylo, tanto quanto lhes seja possivel. Por pouco que o trajo o permitta, as senhoras nutridas devem adoptar o decóte quadrado, ainda que não muito baixo, que deixe o collo descoberto e desafogado ; bem como os collares de fita, que, cingindo-se, não augmentam o volume da garganta, como acontece com os de contas, ou de grossas cadeias de ouro. O collar chamado *chuva indiana*, que se compõe de muitas voltas de contas miudas, é tambem um adorno bastante bonito para as senhoras gordas, porque enfeita e não faz volume.

« No caso de que seja imprescindivel a camisinha, as senhoras que tenham o collo curto devem traze-la com moderado collarinho, menos alto, de que usam as magras ; e procurar sempre que seja de *tulle* fina branca e que avulte o menos possivel, o mesmo que as mangas interiores.

« Nas condições ordinarias de formosura e de fortuna, o vestuario gracioso e singelo que faça valer modestamente as vantagens da figura e do semblante, é mil vezes preferivel a todas as excentricidades que se podem imaginar, e que o genero chamado—de phantasia—permitte agora ; obter feliz harmonia de cores e de linhas no feitio do vestuario, eis o essencial. Sem harmonia não ha belleza possivel.

« Para darmos idéa do que mais favor alcança entre as damas de Madrid que nas suas delicadas mãos sustentam o sceptro da elegancia, deixemos fallar a illustre chronista :

« Os jalecos estão na ordem do dia, e são talvez o accessorio de trajo considerado hoje como mais indispensavel ; com meia duzia de jalecos fazem-se as mais variadas combinações. Um jaleco de velludo preto e vestido de faya, preto ou de meia côr, com collarinho e punhos de cambraia de linho, guarnecidos com entre-meio estreito, com põem um elegante vestuario para recepção, ou para jantar de confiança.

« Ponde um vestido de faya, preto, com jaleco de velludo verde mar, malva ou côr de parra, collarinho *Gabriella*, de *tulle* branco, e no penteado laço da côr do jaleco, e podereis ir ao theatro, ou a jantar em casa de uma amiga, na certeza de que o vosso vestuario é de completa elegancia.

« Com trajo de cores claras, o jaleco côr de rosa ou azul, decotado em quadrado, e enfeitado com uma rosa no lado esquerdo do decote, é de perfeita elegancia para theatro e concerto

« Os enfeites de cores vivas tornam-se a usar com todos os trajos de côres medias : poucos temos visto tão distinctos como um vestido de serja de lã cinzenta de tecido fino e flexivel ; a saia comprida até tocar o chão, estava guarnecida com um folho muito largo ligeiramente franzido, e o lado com um grande viez de velludo côr de romã ; tres viezes sujeitavam o folho ; os dous dos extremos eram da mesma côr de romã. Este vestido não tinha segunda saia ; o corpo epolongava-se em longas abas quadradas e ornamentadas com um viez de velludo como m da saia, e abria-se sob um jaleco do mesmo velludo ; no hombro terminava por um largo *postillon* de velludo, que cahia sobre duas *aldeias* terminadas em ponta e guarnecidas com um viez ; as mangas eram formadas por cinco *bouillonnés* separados por viezes ; completava este trajo uma romeira redonda guarnecida com um viez de velludo de dez centimetros de largo, e adornada no decote com um collarinho a Médicis.

« Tambem é muito bonito para trajo esmerado o verde esmeralda, com polonezacarta de faya adornada com velludo de matiz mais escuro ; vimos um *costume* assim confeccionado, modelo de elegancia ; e que constava de saia e tunica , os botões que o uniam eram de prata oxidada e de grande tamanho ; a saia justa, a tunica larga com *puff*, moderado, e o collarinho a Medicis, davam áquelle lindo vestuario o mais pronunciado cunho de distincção.

« Chegamos ao objecto da *toilette*, de que não se sabe que dizer : ao tratar de chapéos, detem-se a imaginação ; e occupa o seu lugar a meditação ; porque é quasi impossivel assignalar a fórma mais aceita, sendo infinita a variedade das que se usam.

« Nenhuma lei da moda prescreve o penteado colossal, e collocado na cuspide do mesmo um chapéo, pequeno, o que algumas vezes se vê ; o chapéo, qualquer que seja a sua fórma, ha de encaixar bem na cuia, ou do contrario não tem graça alguma ; os mais elegantes são os de copa flexivel e que terminam por um folho franzido que descança sob o penteado, recordando as toucas da formosa e infeliz Carlota Corday. Esta forma é deliciosa, tratando-se de chapéos para theatro de segunda ordem, e para carruagem, porque para os primeiros theatros as senhoras vão em cabello e de trajo de ceremonia ; vimos um verdadeiramente ideal de *crespon* côr de rosa e renda branca ; esta era a que formava o folho e se achava sustida por um ramo de jasmins ; a copa flexivel e ôca deste chapéo delicioso era bastante alta ; e de entre o ramo de jasmins sabia uma larga pluma côr de rosa, batida e ligeira como espuma, que se enrolava formando uma especie de copa entre as pregas vaporosas de *crespon* côr de rosa de que estava formado o casco. »

UM DRAMA FAMILIAR. — Por tentativa de homicidio se formou processo, n'um dos juizos criminaes de Berlim, contra Ferdinand Tietzsch, pelo qual se chegou ao conhecimento de factos, que formam um verdadeiro drama.

O réo, segundo se provou, é honrado e laborioso.

Para accrescentar a felicidade da sua vida, casou-se com uma mulher joven e formosa ; e com effeito, por espaço de cinco annos, vimos entre os dous boa harmonia, e essa ventura completava-a um filhito, tão bonito, como travesso.

Chegaram,aff porém, so dias da desventura A mulher eiçoou-se por um vizinho recentemente casado, e d'ahi se seguiram todas as ruins consequencias d'essa criminosissima inclinação.

Pouco tardou que Tietzsch não tivesse conhecimento do que se passava.

Uma noite em que ella voltava do concerto, divertimento onde tinha feito conhecimento com o amante, o marido maltratou-a de pancadas. D'ahi em diante começou n'aquella casa uma vida sempre attribulada para um, e tumultuosa para ambos.

No intuito de disfarçar a sua dôr, o homem entregava-se ao excesso de bebidas alcoolicas. Seguio-se não vir a casa, dias seguidos, abandonar os negocios, e emfim, chegando ao cumulo do desatino, e consequentemente á affecção cerebral, resolveu suicidar-se.

Um dia em que a exacerbação mental chegara a perigoso auge, e que aquella maldita tentação totalmente se apoderara do animo do infeliz, cerrou as portas do quarto em que dormia, tomou um rewolver, e ia, com desgraçada resolução, encostar o cano da arma á fonte direita, quando, como por milagre, o filhito abre improvisamente o fecho da porta e diz sorrindo :

« Bom dia pápá. »

O que sentio aquella alma, quem pode exactamente ajuizar ?

A pistola cahio-lhe das mãos ; a criança cahio-lhe nos braços ; estreita-a com effusão contra o peito, e as lagrimas brotam-lhe em jorros ; a criança, vendo o pai chorar tanto, desatou n'um berreiro : esta scena salvara-lhe a vida ; a funesta loucura, que o dominava, mudou de rumo.

Após algum tempo, outra lembrança o assaltou. Agora a idea fixa, predominante, traduzia-se no desejo vehemente de destruir o causador de todas as suas desgraças.

Uma noite em que tinha quasi certeza de que seu rival tinha ido ao concerto com a noiva, esperou-o na retirada, e sem se importar o não ir elle só, Ferdinand fez fogo contra Lehniger.

A bala partio, porém, não acertou ; e o marido traido foi immediatamente preso pela policia.

Instaurou se o competente processo e na audiencia foram confirmados os factos, que se haviam apurado no summario da causa.

Allega Oscar Lehniger, o seductor, em sua defeza que não seduzira, mas fôra seduzido, e quasi elevou a sua virtude á do filho de Jacob, quando largou a capa nas mãos da mulher de Putifar, pretendendo talvez que o nivellassem com aquelle personagem biblico.

A seu turno a adultera, fazendo acto de contricção, que não passaria de attricção, protesta que resistio por muito tempo aos reiterados meios de seducção a que sua fidelidade vergara.

O ministerio publico sustenta contra Ferdinand a accusação de tentativa de homicidio com premeditação.

O defensor do réo advoga calorosamente a causa do seu cliente, concluindo a peroração com estas palavras :

« A moral publica tem direito a exigir satisfação áquelle que quiz ultrajar o laço sagrado da familia. »

O tribunal pronuncia uma sentença absolutoria, e de todos os lados da sala partem applausos.

No momento em que Tietzsch sahia da sala, a mulher lança-se-lhe aos pés, para lhe implorar perdão ; mas elle a repudia, sem pronunciar uma palavra e sahe com a serenidade que dá uma consciencia tranquilla e a certeza de não ter desmerecido da estima geral.

SAFA ! — Os tribunaes da Syria occuparam-se de um crime de homicidio commettido com circumstancias singulares.

Uma rapariga, cançada de ser maltratada por seus pais, decidio-se a casar com um velho, noivo que por interesse lhe queriam por força impingir. Tal união não podia ser feliz. Um dia o velho appareceu morto ; e como se reconhecesse ter havido envenenamento, foi suspeitada como autora do crime a viuva.

Instaurou-se o processo. D'elle consta que a joven noiva, persuadida que as portas do céo estavam para ella fechadas, resolvera envenenar o marido para ter a certeza de ir com elle para o inferno. Eis a explicação dada pela homicida para attenuar a gravidade do crime.

Convencida, porém, do crime de morte, com a circumstancia aggravante da premeditação, foi condemnada a ser estrangulada.

A rapariga não mostrou outro remorso senão o de não ter podido convencer o marido a confessar-se antes de dar o ultimo suspiro.

A mulher ou era douda, ou fingia se-lo.

UM DOUDO VARRIDO.— Em uma das ultimas noites, um policia civil que rondava no *boulevard*, Ornano, encontrou sobre um banco um chapéo de copa alta, e dentro d'elle um bilhete, mal escripto, que dizia :

« Anna Rodelstrtze, não me ama já ; eu amo-a sempre ; ella já nada de mim quer, eu já não quero nada da vida, vou acabar com ella ; deixo aqui o meu fato e o meu dinheiro, não preciso d'isso já ; desejo que seja encontrado por alguem que esteja necessitado. Adeus a todos ! Adeus!»

A policia tinha feito todas as diligencias para descobrir vivo ou morto o autor do escripto e dono do chapéo, porém infructiferamente.

CREDITO MUNICIPAL. — A cidade de Londres abrio um emprestimo de...... 2,000:000 £. Em poucos dias foi annunciado no Stock-Exchange que o resultado da operação fôra estarem subscriptos.... 20,000:000 £.

OS MERCADOS DE PARIS.—Refere um jornal parisiense que a administração municipal de Paris vai realisar com muita actividade o trabalho de harmonisar os mercados cobertos, e dotar com elles todos os bairros d'aquella capital, sem excepção.

Os trabalhos começarão pelo mercado da Magdalena, a ventilação do qual se reconheceu ser insufficiente.

A RESPEITO DE MICHELET.—O Sr. Roullier, tebellião em Hyères, dirigio a seguinte carta ao *Rappel* :

« Senhor.—Em resposta ao seu telegramma, sou encarregado pela Sr.ª Michelet, de lhe participar que ella não mandará por emquanto o corpo de seu marido para Paris, afim de satisfazer á uma das suas ultimas vontades : « Ne de ficar o mais tempo possivel na luz antes de entrar nas trevas. »

« Logo que o corpo for embalsamado, a Sr.ª Michelet depositál-o-ha em uma especie de santuario cercado de flores, onde o ar e a luz circulem livremente. Não será senão d'aqui a um mez ou seis semanas que o conduzirão para Paris. O Sr. Michelet, depois de ter lutado oito dias com uma força e uma serenidade admiraveis, rendeu a Deus a sua bella alma, com uma doçura infinita. O seu ultimo suspiro pareceu uma ardente inspiração. Aceite, senhor, a expressão dos meus sentimentos, etc.—*Roullier*.

CERTIDÃO DE OBITO DE BELLINE.—O redactor da *Arte musical*, póde conseguir a certidão de obito de Belline, o immortal autor da *Norma*, dos *Puritanos* e da *Somnambula*. Eis a cópia d'esse documento no qual Bellini é qualificado de *profeseor de musica* :

« Mairie de Puteaux—Extracto dos registros de obitos no anno de 1835.—No anno de 1835, a 24 de setembro, pelas 10 horas da manhã, perante nós Julien Guillaume Jérome, *maire* e official do estado civil da commune de Puteaux, cantão de Sourbevoie, etc., compareceram os Srs. Jacques Louis Huche, de 53 annos, jornaleiro e Joseph Hubert, de 37 annos, jardineiro, ambos domiciliados n'esta communa e amigos do finado abaixo nomeado, os quaes nos declararam que hontem pelas 5 horas da tarde, falleceu em casa do Sr. Legigan, rua Real, n'esta communa, Vincenzo Belline, de 32 annos, professor de musica, celibatario, nascido em Catania, na Sicilia. Pelo que, nós, official do estado civil, depois de nos termos transportado, acompanhado dos dous declarantes, ao domicilio em que se acha o corpo do defunto, nos asseguramos do fallecimento. Em fé do que redigimos esta certidão, que foi transcripta nos dous registros e assignado pelos declarantes e nós, etc. Por cópia conforme. »

LITTERATURA.

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo.

CAPITULO II.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

(Continuação)

IV

A associação é dirigida por um conselho eleito e renovado pela assembléa geral dos subscriptores. Mais de mil e seiscentos institutos deste genero funccionavam em 1868. Alguns delles se grupam muitas vezes em torno de um central, e formam um districto que se estende em um raio de dez milhas. Estes districtos se centralisam algumas vezes em um grande corpo que se chama *Union*, administrado por delegado dos districtos que celebram successivamente sua sessão annual nas maiores cidades da associação.

Tudo isto poderia muito bem effectuar-se em França. Sem contar tão grande numero de millionarios como a Inglaterra, possue ella immensos recursos ; é tambem rica de sentimentos generosos ; não lhe é inferior em intelligencia nem em patriotismo. Mas nunca se repetirá em excesso : a absorpção pelo estado de todas as forças vitaes, de toda a energia local não pode produzir se não mesquinhos resultados. Ninguem mais do que eu rendo homenagem aos esforços de homens intelligentes e dedicados, que, sob o impulso de ministros algumas vezes habeis e dotados de boa vontade, tomam parte na administração de nossa instrucção publica. (*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

II

EM QUE SE EXPLICA COMO MICHELOTTO CHEGOU A PARIS E SE ESTABELECEU AHI COM A SUA FAMILIA.

(Continuação do n. 67.)

— Que em breve adquirirá um esplendor digno da alta valia do meu nobre amigo, sempre guapo e gentil, e casado alem d'isso com uma mulher formosissima.

— Espero em Deus não ter de quebrar nunca as costellas a alguem, por achar muito formosa minha mulher.

— Olhe primo, disse o Sr. de Arnesteville, quero dar lhe um conselho ; conserve sua mulher bem recatada, para que a não vejam, porque o nosso formoso rei Francisco de Valois é muito galanteador, os jovens fidalgos da côrte, seguindo o exemplo do nosso augusto amo, entregam-se a uma libertinagem tal, que nem sequer estão seguros os conventos.

— Em quebrando os ossos a um d'esses senhores, não ha de que ter receio. Socegue, pois, o meu illustre primo, e não lhe dê cuidado a paz da minha familia. Mas, vamos a saber : já tem em seu poder a obrigação pela qual estava empenhada a sua casa a esse judeu ?

— Aqui a tem, disse o Sr. de Arnesteville tirando da algibeira um papel, e a prova de que é esta a obrigação legitima, entrego-lhe desde já as duas enormes chaves da minha casa, a da porta principal e a da cocheira.

E entregou a Michelotto duas grandes chaves.

— Pois então vamos, meu primo, disse aquelle ; assim deixaremos descançar minha mulher, que, como está criando a filha, passou muito mal a noite.

Michelotto mentia. Quem criava as tres crianças, graças á sua exuberante robustez, era Marietta.

Devemos advertir que Lucrecia ordenara a Michelotto que pozesse á sua filha o nome de Alexandrina, em memoria do papa Alexandre VI.

Michelotto, porém, fez baptisar Alexandrina com o nome de Leonor, e como filha legitima sua e de sua mulher Isabel Gianoni, milaneza, filha de pais nobres,

Como vemos, Leonor apparecia como filha legitima de Pedro de Boncamp, gentil-homem solarengo da Bretanha, e de sua mulher Isabel Gianoni

Emquanto á identidade do fallecido Pedro Boncamp, regularisou-a devidamente o bailio da pequena aldeia onde morrera de fome o illustre primo do Sr. Jacques de Arnesteville, gentil-homem da casa do rei e conselheiro do parlamento.

Estabelecido isto, voltemos ao ponto em que nos achavamos.

Michelotto e o Sr. de Arnesteville dirigiram se pelo Sena, para as Tulherias e para o Louvre, penetraram na rua dos Petits-Champs, e chegando a extremidade d'ella, o Sr. de Arnesteville parou, soltou um suspiro, e mostrando a Michelotto um velho edificio disse :

— Ahi tem a sua casa ; felizmente não sahio ella da familia, visto que o senhor é meu primo.

— Declaro que me não parece cara, assim como parecia ao seu prestamista.

— Esses judeus infames não conhecem o valor das pedras, quando não sejam diamantes ou rubis ; para elles não existe a arte, e não conhecem mais do que a materia. Porém entremos e convence-lo-hei ao ver as preciosidades do interior, que o preço de vinte e cinco mil libras tornezas não é excessivo.

— Então abre a porta ou não ? disse Michelotto vendo os esforços inuteis que o Sr. de Arnesteville fazia para dar volta á enorme chave.

— Está-me parecendo que a ferragem tornou perras as molas da fechadura.

— E eu creio que o senhor nem sequer tem forças para matar um passaro.

E, tirando a chave das mãos de Arnesteville, tentou abrir a porta ; mas esta resistio.

Michelotto tentou arromba-la, mas não o conseguio.

— Está fechada por dentro, disse elle, e talvez que com ferrolhos da grossura do meu braço.

— Ah ! tem razão ; sempre sou muito esquecido ! Como já decorreram dez annos depois que está casa está fechada, não é para admirar que me não recordasse de que é necessario entrar pela cocheira. Vamos por esse lado.

E começou a andar dando volta pela praça das Victorias.

— Pois, meu caro primo, disse Michelotto, a sua casa é enorme. Diga-me, todo esse muro que se prolonga á direita é do jardim ?

— E' e chega mesmo até á rua dos Vieux Augustins.

— Pelo que vejo o jardim é um campo.

— Uma maravilha, meu charo, uma verdadeira maravilha. Eis aqui a cocheira ; faça favor de abrir, porque a fechadura deve estar tão perra como a outra.

Michelotto metteu a chave na fechadura, deu tres voltas e a porta abrio-se.

— Oh ! exclamou elle vendo duas galerias abobadadas, divididas por uma successão de pilares. Aqui cabem pelo menos seis carruagens.

— Já lhe disse que a casa era um palacio ; veja que formosa construcção, que solidez ; as abobadas são baixas, mas espaçosas, com boa agua e ventiladas. Aquella porta grande á direita é a das cavallariças, onde cabem á vontade cincoenta cavallos. Por estas escadas sobe-se para os aposentos dos palafreneiros, cocheiros e lacaios.

— As janellas estão voltadas para o meio dia, não é verdade ? disse Michelotto que no que dizia respeito ás cavallariças era muito escrupuloso.

— Certamente que sim, replicou o Sr. de Arnesteville ; meu bisavô Ivo de Arnesteville era muito cuidadoso nos seus cavallos, sobre tudo nos de batalha.

— Sim, a cavallariça é excellente, mas diga me, primo, por onde se entra para o jardim ?

— Por uma porta ao fundo da cocheira ; venha.

O Sr. de Arnesteville conduzio Michelotto a uma porta pela qual se descia ao jardim

Em frente erguia-se um magnifico pavilhão gothico, com uma porta ogival sobre tres degráos de marmore branco. A porta era chapeada de ferro e sem signal de que podesse abrir-se por fóra.

— Esta parte e a ponte que a une ao edificio são de data mais recente do que o proprio edificio, disse Michelotto.

— Sim, meu primo, replicou o Sr. de Arnesteville ; meu pai gastou um dinheiro louco n'esta habitação á parte, para satisfazer o capricho de uma amante, com o que diminuio pelo menos, metade da minha herança, Que lhe havia eu de fazer ? Todos os Arnesteville tem sido gastadores. Mas que lhe parece o jardim ?

— E' espaçoso, tem grandes arvores, mas está inculto e cheio de herva.

— Dez annos sem ninguem para tratar d'elle !

— Essa fonte é muito formosa.

— E de época recente ; foi outro golpe que meu pai deu na minha herança para satisfazer outro capricho da sua amante. A fonte veio de Italia, e, meu pai comprou á cidade de Paris um jorro de agua tão grosso como o seu braço, primo.

— E o que foi feito d'essa agua ? O cano está completamente secco.

— Como não ha quem reclame, os vizinhos cortaram-n'a, e aproveitam-se d'ella. Entremos agora em casa ; eu deixei-a mobiliada, atapetada, porque os tratantes d'esses judeus nem sequer me deixaram tirar a baixella que, com quanto não seja de prata, é de muito boa porcelana ; custou um dinheirão. Comprou-a meu avô a um embaixador chinez que veio a Paris, a troco de joias e brocados.

Do vestibulo passaram por uma arcaria para um formoso pateo gothico.

— Isto é verdadeiramente um palacio, disse Michelotto, e não falta terreno por onde a gente se estender.

— Pois meu pai achava que a casa era pequena.

— Vejamos agora os aposentos

Os dous primos percorreram a casa, ou por outra o palacio, que era em tudo esplendido e de muito bom gosto.

Afinal chegaram ao pavilhão que dava sobre o jardim.

Era tambem um primor ; no gabinete havia um armario, e o Sr de Arnesteville abrindo-o disse :

— E' capaz de dizer que ha aqui uma porta ?

— Pode muito bem ser, respondeu Michelotto.

— Já vai ver.

O Sr. de Arnesteville carregou n'uma mola, o fundo do armario gyrou, deixando descoberto um vão espaçoso.

— Entremos, disse o Sr. de Arnesteville. Michelotto seguio-o.

— Aqui ha um passadiço, continuou o Sr. de Arnesteville, que, passando por baixo das casas vizinhas vai dar á rua Vieux-Augustins, para a qual tem uma porta.

— E para que effeito se fez isto ? perguntou Michelotto.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO,—RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL